SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 19 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0457

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2014

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo objeto: aquisição de bebedouro julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa ALEXANDRE CORDEIRO MENDES & CIA LTDA que apresentou o valor por e Valor de R$ 565,00.

Lapa, 13/03/2014.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:43CFBB3D

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2014

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo objeto: aquisição de plástico bolha julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa EMANUEL THEREZIO GANZERT- EPP que apresentou o valor por e Valor de R$ 75,00.

Lapa, 14/03/2014.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C140F046

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2014

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo objeto: Contratação de seguro para frota de veículos : considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa LOPATA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA- EPP que apresentou o valor por e Valor de R$ 5.000,00.

Lapa, 14/03/2014.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:63A474A2

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2014

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo objeto: contratação de empresa para revisão de automóvel julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa THIAGO IVACIUK ME que apresentou o valor por e Valor de R$ 3.154,00

Lapa, 14/03/2014.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E05E9343

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI e XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 210 da Lei Municipal 2280, de 31.12.2008 e considerando o Ofício 006/2014, da Comissão Processante **n° 006-12-2013**, de 12.03.2014, **RESOLVE**:

CONCEDER:

Prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante **n° 006-12-2013**, designada pela Portaria nº 547, de 12.12.2013.

Certifique-se, Publique-se e Arquive-se

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E0C87859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186, de 30.06.2008, a qual alterou a Lei Municipal nº 1773 – Plano de Cargos e Salários, de

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

31 de março de 2004, combinada com a Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008, em seu artigo 87, II, e considerando o Comunicado Interno nº 203/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 14 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a título de ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 16.03.2014, com fundamento no Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280 – Reforma do Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa, de 31 de dezembro de 2008, acréscimo de 5% do respectivo vencimento, ao servidor **ANTONIO CARLOS PASDIORA**, RG nº 1.445.006/PR, ocupante do Cargo de ENGENHEIRO CIVIL, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "15", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A3219E23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI e XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 210 da Lei Municipal 2280, de 31.12.2008 e considerando o Ofício 006/2014, da Comissão Processante **n° 005-12-2013**, de 17.03.2014, **RESOLVE**:

CONCEDER:

Prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante **n° 005-12-2013**, designada pela Portaria nº 546, de 12.12.2013.

Certifique-se, Publique-se e Arquive-se

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:905A3D0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº. 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31.12.2008, **RESOLVE**:

D E S I G N A R
Os Servidores: **MAURO RIBAS XAVIER,** RG n.º 2.085.697/PR, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "A", Referência "5", lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; **ANTONIO CARLOS PASDIORA,** RG n.º 144.500-6/PR, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "15", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte e **FILIPE AUGUSTO PIAZZA,** RG n.º 8.760.853-0/PR, ocupante do cargo de Procurador Fiscal, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "1", lotado na Procuradoria Geral do Município, para sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância, DE NÚMERO 01-03-2014,** com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, **investigar e apontar eventuais irregularidades e/ou prejuízos ao erário municipal, suas causas e responsáveis, referentes à má qualidade na execução dos serviços prestados na construção de muros, pela empresa J.J.A PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:46C6C43D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013 e de conformidade com disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008, alterada pela Lei nº 2852, de 28.06.2013, **RESOLVE**:

C O N C E D E R:

A Servidora **CAMILA TRINDADE LOPATA** RG n.º 9.165.623-0/PR, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "4", nomeada em 01.09.2004, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local / Departamento de Indústria e Comércio / Agência do Trabalhador, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, durante 180 dias, conforme atestado médico fornecido pela Dra. Scheyla Maris Nicareta, CRM 16941-PR, no período de 10.03.2014 até 05.09.2014, devendo retornar ao trabalho dia 06.09.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ED958D3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e de conformidade com o disposto no Artigo 1º do Decreto nº 9064, de 14 de Abril de 2003, **RESOLVE:**

DESIGNAR:
Com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal n.º 2280 de 31.12.08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa - Pr), o Doutor José Gaspar Bonancin – CRM 18310-PR, ao qual incumbe realizar Perícia Médica, no dia 19.03.2014, no servidor municipal **CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS**, RG n.º 3.804.782-5/PR, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "4", lotado na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social / Departamento de Direção Geral de Ação Social, com finalidade de cumprimento do Artigo 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24.06.2008

(Lei de Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa), devendo firmar laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:93F9611A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186, de 30.06.2008, a qual alterou a Lei Municipal nº 1773 – Plano de Cargos e Salários, de 31 de março de 2004, combinada com a Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008, em seu artigo 87, II, e considerando o Comunicado Interno nº 202/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 14 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a título de ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 16.03.2014, com fundamento no Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280 – Reforma do Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa, de 31 de dezembro de 2008, acréscimo de 5% do respectivo vencimento, à servidora **ANA CRISTINA TEIDER BACH**, RG nº 3.867.888-4, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência 11", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A3DD5623

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186, de 30.06.2008, a qual alterou a Lei Municipal nº 1773 – Plano de Cargos e Salários, de 31 de março de 2004, combinada com a Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008, em seu artigo 87, II, e considerando o Comunicado Interno nº 204/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 14 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a título de ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 16.03.2014, com fundamento no Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280 – Reforma do Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa, de 31 de dezembro de 2008, acréscimo de 5% do respectivo vencimento, à servidora **EDUINA DE FÁTIMA FAVARO RIBAS**, RG nº 3.633.613-7/PR, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C417B240

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186, de 30.06.2008, a qual alterou a Lei Municipal nº 1773 – Plano de Cargos e Salários, de 31 de março de 2004, combinada com a Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008, em seu artigo 87, II, e considerando o Comunicado Interno nº 205/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 14 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a título de ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 16.03.2014, com fundamento no Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280 – Reforma do Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa, de 31 de dezembro de 2008, acréscimo de 5% do respectivo vencimento, à servidora **ISIS TEREZINHA DRUSZCZ SASS**, RG n.º 4.144.902-0/PR, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "11", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:00BFECAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186, de 30.06.2008, a qual alterou a Lei Municipal nº 1773 – Plano de Cargos e Salários, de 31 de março de 2004, combinada com a Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008, em seu artigo 87, II, e considerando o Comunicado Interno nº 206/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 14 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a título de ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 16.03.2014, com fundamento no Artigo 87, II, da Lei Municipal

2280 – Reforma do Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa, de 31 de dezembro de 2008, acréscimo de 5% do respectivo vencimento, à servidora **MARGARETH JANKOSKI COTURE**, RG nº 3.378.011-7/PR, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "9", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:09DD0001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186, de 30.06.2008, a qual alterou a Lei Municipal nº 1773 – Plano de Cargos e Salários, de 31 de março de 2004, combinada com a Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008, em seu artigo 87, II, e considerando o Comunicado Interno nº 207/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 14 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a título de ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 16.03.2014, com fundamento no Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280 – Reforma do Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa, de 31 de dezembro de 2008, acréscimo de 5% do respectivo vencimento, à servidora **NERLI DO ROCIO CAMARGO RIBAS**, RG nº 3.655.778-8/PR, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "9", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:48782423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186, de 30.06.2008, a qual alterou a Lei Municipal nº 1773 – Plano de Cargos e Salários, de 31 de março de 2004, combinada com a Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008, em seu artigo 87, II, e considerando o Comunicado Interno nº 208/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 14 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a título de ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 16.03.2014, com fundamento no Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280 – Reforma do Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa, de 31 de dezembro de 2008, acréscimo de 5% do respectivo vencimento, à servidora **NEUZA DE FATIMA ROCHA GRANDE**, RG nº 4.976.382-4/PR, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", Referência "11", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B331BB1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013 e de conformidade com disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008, alterada pela Lei nº 2852, de 28.06.2013, **RESOLVE**:

C O N C E D E R:

A Servidora **CINTHYA MARA SCHUSTER ALVES** RG nº 8.671.169-9/PR, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "1", nomeada em 01.04.2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção à Saúde / ESF Pedra Lisa, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, durante 180 dias, conforme atestado médico fornecido pelo Dr. Guilherme V. Ropelato, CRM 25947-PR, no período de 17.03.2014 até 12.09.2014, devendo retornar ao trabalho dia 13.09.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B6F799DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando o Comunicado Interno do Departamento de Recursos Humanos nº 200/2014, da Secretaria Municipal de Administração, de 13 de março de 2014, **RESOLVE:**

CANCELAR
A partir de 12.03.2014, o item **VIII da PORTARIA nº 263 de 20.02.2014**, da Secretaria Municipal de Administração, que CONCEDEU Serviço Extraordinário no importe de100%, à Servidora **CARLA MARIA KUSS,** RG nº 5.617.539-3/PR, ocupante do cargo de PEDAGOGA, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "8", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:79559BA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 61 a 63 da Lei nº 2717, de 05.04.2012, e considerando o Comunicado Interno nº 210/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 17 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **MARCIA UKAN DE ALMEIDA,** RG nº 6.218.382-9/PR, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "8", lotada na Secretaria Municipal de Educação para exercer a Função de DOCÊNCIA EM CLASSES ESPECIAIS, percebendo a Função Gratificada FG-M5 25%, a partir de 18.03.2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 18.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9DDDD953

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.009/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Claudemir Dragone, para participar do Curso Oratória, Comunicação e Liderança que será realizado em Curitiba nos dias 19, 20 e 21 de março de 2014, com saída no dia 19/03 pela manha e retorno no dia 21/03 a tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____
REQUERIMENTO

Eu Vereador Claudemir Dragone, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 18 de março de 2014.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:1F950273

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.010/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Gilmar Leonardo, para participar do Curso Oratória, Comunicação e Liderança que será realizado em Curitiba nos dias 19, 20 e 21 de março de 2014, com saída no dia 19/03 pela manha e retorno no dia 21/03 a tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____
REQUERIMENTO

Eu Vereador Gilmar Leonardo, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 18 de março de 2014.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:8C9F8FC9

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.011/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador João Mitrovini Filho, para participar do Curso Oratória, Comunicação e Liderança que será realizado em Curitiba nos dias 19, 20 e 21 de março de 2014, com saída no dia 19/03 pela manha e retorno no dia 21/03 a tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____
REQUERIMENTO

Eu Vereador João Mitrovini Filho, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 18 de março de 2014.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:488C4B84

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.012/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Wagner Luiz Calixto, para participar do Curso Oratória, Comunicação e Liderança que será realizado em Curitiba nos dias 19, 20 e 21 de março de 2014, com saída no dia 19/03 pela manha e retorno no dia 21/03 a tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____

REQUERIMENTO

Eu Vereador Wagner Luiz Calixto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 18 de março de 2014.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:544A22AA

CÂMARA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE – 009/2014

Encaminho ao Senhor Presidente do Legislativo José Odair Bonacin esta **INEXIGIBILIDADE 009/2014**, referente renovação de assinatura diária do Jornal Folha de Londrina (segunda a sexta) que atende o estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

"Renovação de assinatura diária do Jornal Folha de Londrina de segunda a sexta"

VALOR: (243,75) duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 18/03/2014 a 31/12/2014

Andirá, 18 de março de 2014.

Atenciosamente

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:077D3078

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 011/2014

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Curso de Capacitação para Vereadores."**

Valor Contratado: (R$1.960,00) Hum mil, novecentos e sessenta reais.
Contratado: ACAMPAR - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná
CNPJ 81.398.232/0001-41
Período: 19/03/2014 a 21/03/2014
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 011/2014, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação de Vereadores da Câmara Municipal de Andirá no Curso Oratória, Comunicação e Liderança que acontecerá nos dias 19/03/2014 a 21/03/2014 na cidade de Curitiba – Paraná, no valor de R$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 18 de março de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:01CEE339

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 012/2014

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Renovação de assinatura diária de segunda a sexta do Jornal impresso Folha de Londrina"**

Valor Contratado: (R$243,75) duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos.
Contratado: Editora e Gráfica Paraná Press S/A – Folha de Londrina - CNPJ 77.338.424/0001-95
Período: 18/03/2014 a 31/12/2014
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 012/2014, para a eficácia do ato, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 18 de março de 2014.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:EFFD84F7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº. 9.120 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Na edição nº. 1.204 do Jornal "Tribuna Andiraense", de 06 de dezembro de 2012, consta erroneamente na página 03, na Portaria nº. 9.120 de 01 de fevereiro de 2012:

Onde se lê:
Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **CARLOS MARTINEZ** do cargo de Pedreiro, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 16/07/2012 com término em 15/08/2012, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Leia-se:
Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **CARLOS MARTINEZ** do cargo de Pedreiro, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 16/07/2012 com término em 15/10/2012, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Andirá, 18 de março de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:4BE379C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.769 DE 17 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Dr. ADILSON FRANCISCO MATHEUS,** para realizar as perícias médicas nos funcionários desta municipalidade.

Art. 2°. Revoga a Portaria nº. 9.253, de 31 de agosto de 2012.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:8E29E5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 01/2014 - SMEC

Dispõe sobre a abertura de Processo Simplificado de Seleção para oferecimento de vagas de estágio e cadastro de reserva na Prefeitura Municipal de Andirá - PR.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, JOSÉ RONALDO XAVIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado a abertura de inscrições para o Processo Simplificado de Seleção da Prefeitura Municipal de Andirá, para o preenchimento de vagas para a contratação de estagiários de nível Superior (Pedagogia, Educação Física, Arte e outras Licenciaturas), Médio na modalidade Magistério ou equivalente e Técnico (Informática e Meio Ambiente), para oferecimento de vagas e cadastro de reserva de estágio na Prefeitura Municipal de Andirá, conforme previsão da Lei Municipal nº. 2.250/2011, e nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura do Município de Andirá - PR, obedecidas as normas deste Edital.

1.2. O Processo Simplificado de Seleção destina-se a selecionar estudantes para estágios de complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao candidato a vivência entre a teoria aprendida e a prática realizada na categoria estágio curricular não obrigatório.

1.3. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação do resultado final, sendo facultada a prorrogação por igual período.

1.4. Os estagiários convocados estarão subordinados à Lei nº. 11.788/2008 (Lei do Estágio) e às demais disposições legais pertinentes.

1.5. O estagiário não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município, sendo regido pela Lei Federal nº. 11.788/2008 e pelas disposições deste Edital e do Termo de Compromisso de Estágio.

1.6. Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal e, ainda, conforme contido no subitem 7.11.

1.7 . Será concedida bolsa estágio, conforme carga horária:
a) para carga horária de 20 horas semanais R$275,00 mais R$ 25,00 de auxílio transporte;
b) para carga horária de 30 horas semanais R$ 475,00 mais 25,00 de auxílio transporte.

1.8. A bolsa estágio visa auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio e transporte, ficando vedada à concessão de qualquer auxílio adicional, não possuindo qualquer natureza salarial.

1.9. As ausências injustificadas serão descontadas da bolsa auxílio.

1.10. A carga horária do estágio deverá ser de 20 ou 30 (trinta) horas semanais, conforme as disposições deste edital (ANEXO III).

1.11. Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo, deverão ter a idade mínima de 16 anos, na data da contratação, e estar devidamente matriculados e freqüentando cursos nos níveis: Superior (Pedagogia, Educação Física, Arte ou outras Licenciaturas), Médio na Modalidade Magistério ou equivalente e Técnico (Informática e meio Ambiente).

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato a estágio deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4. O pedido de inscrição que não atender às exigências deste Edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

2.5. O pedido de inscrição, ANEXO I deste Edital, poderá ser efetuado nos dias 26, 27 e 28 de março de 2014, no horário das 08h30m às 11h30m, e das 13h30m às 16h30m pessoalmente ou mediante procuração autenticada em cartório, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Sergipe, 995 - Jardim do Lago, em Andirá-PR.

2.6. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.7. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e documento oficial de identificação (RG).

2.8. A Prefeitura Municipal de Andirá não se responsabiliza por solicitações de inscrições não protocoladas devidamente nos termos deste Edital, na respectiva repartição competente, sendo que o protocolo de inscrições será feito por banca específica disponibilizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 995 - Jardim do Lago, vedada qualquer protocolização mediante o protocolo geral da Prefeitura.

2.9. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico ou qualquer outra via senão aquelas estabelecidas neste Edital, bem como é vedado o encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste edital.

2.10. A homologação das inscrições será divulgada no *site* www.andira.pr.gov.br, no Paço Municipal e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo o candidato consultar diariamente tais endereços para que se mantenha atualizado sobre o processo seletivo.

2.11. Não poderá inscrever-se o candidato que tenha estagiado pelo período igual ou superior a 01 (um) ano e 07 (sete) meses nesta municipalidade, nos casos de estágio curricular não obrigatório remunerado.

2.12. Não poderá ingressar no estágio, mesmo que aprovado e classificado, o candidato que tiver a conclusão de curso prevista por período inferior a 06 (seis) meses, ou estiver com curso concluso, quando da sua convocação no referido teste.

2.13. Não poderá haver inscrição em mais de uma área de formação, ou seja, só poderá existir uma inscrição por candidato e em apenas uma área de formação, sendo considerada válida a última inscrição efetuada pelo candidato.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos dar-se-á por meio de prova de títulos, conforme Anexo II.

3.1.1. Os títulos deverão ser entregues no ato de inscrição do processo seletivo, momento em que o candidato receberá comprovante de entrega assinado pelo funcionário recebedor da banca de inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Processo Seletivo, obedecendo criteriosamente à área de formação transcrita no ato da inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a)Maior tempo de experiência profissional na área de inscrição;

b) maior idade, persistindo o empate.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final poderá fazê-lo no período de 24 horas de sua publicação, em documento endereçado e protocolizado pessoalmente dentro do mesmo prazo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Andirá.

7. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

7.1. Divulgado o resultado final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo Público será homologado pelo Prefeito Municipal. O resultado e a classificação final serão publicados no endereço eletrônico www.andira.pr.gov.br, no átrio do Paço Municipal e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.2. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à convocação e esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação por curso e ficará condicionada à comprovação de documentos, conforme o disposto neste Edital.

7.3. O candidato aprovado será convocado por meio de Edital, publicado no Diário Eletrônico do Município no *site* www.andira.pr.gov.br, no átrio do Paço Municipal e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.4. Terá o candidato convocado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do edital de convocação, para comparecer à Prefeitura Municipal para orientações quanto aos procedimentos e documentações necessárias para regularização do estágio.

7.4.1. O candidato será convocado para assumir vaga de estágio de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas, conforme o Edital de Convocação. No tempo da convocação para o comparecimento, o candidato poderá escolher assumir a vaga disponibilizada conforme a carga horária da vaga constante no Edital de Convocação, ou, não desejando a vaga por não ser a carga horária almejada, o candidato, mediante documento escrito e assinado, poderá optar por aguardar, sem prejuízo de sua classificação original, nova convocação para vaga que tenha a carga horária objetivada. A opção por aguardar o chamamento para vaga de determinada carga horária inabilita automaticamente o candidato em vaga de carga horária diversa. Da mesma forma, assumindo a vaga de determinada carga horária, automaticamente estará o candidato excluído de concorrer a novo chamamento para carga horária diversa, salvo quando já houverem sido preenchidas todas as vagas de estágio e não existir cadastro de reserva, respeitada a oportunidade conforme o Edital de Classificação.

7.4.2. Na hipótese do item anterior, não comparecendo o candidato nem para optar por aguardar nova convocação, será automaticamente desclassificado e inabilitado no processo seletivo.

7.5. No ato da contratação o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de freqüência escolar (original);
2. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);
3. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;

4. 01 (uma) foto 3x4;
5. Fotocópia do comprovante de endereço.

7.9. O tempo de duração do estágio será de no mínimo 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não podendo extrapolar 24 (vinte e quatro) meses de estágio, ficando a data de início do estágio a ser definida pela Administração.

7.10. O estágio firmado com o candidato na qualidade de pessoa com deficiência não se submete ao limite máximo temporal previsto no subitem 7.9, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso.

7.11. Será exigido do candidato convocado a execução do Termo de Compromisso de Estágio com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, sendo que o mesmo somente poderá iniciar suas atividades acadêmicas de estágio após a entrega do Termo devidamente assinado.

7.12. O candidato aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos (as) aprovados (as) do curso o qual estiver inscrito.

7.13. A desistência temporária contida no subitem 7.12, deverá ser formalizada mediante protocolo de requerimento de reclassificação,

no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data estipulada no edital de convocação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL Nº. 01/2014 - SMEC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):			**N° da Inscrição:**
Cursando:		**Período**	**Instituição de Ensino**
Identidade n°	**Órgão Emissor**	**Data da emissão**	**CPF**
Endereço:			**Telefone:**
Opção de inscrição para: **( ) Pedagogia** **( ) Educação Física Licenciatura** **( ) Educação Física Bacharelado** **( ) Arte** **( ) Outras Licenciaturas** **( ) Magistério – nivel Médio** **( ) Técnico em Informática – nível Médio ou Pós Médio** **( ) Técnico em Meio Ambiente – nível Médio ou Pós Médio**			
Para uso da Comissão de Seleção Documentos apresentados para a inscrição **( ) Cópia do RG** **( ) Cópia do CPF** **( ) Certificado de Reservista** **( ) Declaração de Matricula** **( ) Curriculum vitae – comprovado (ANEXO II)** **Andirá,_____de_____de 2014** **_____** **Assinatura do responsável pela inscrição** **_____** **Assinatura do(a) candidato(a)**			

ANEXO II

EDITAL N°. 01/2014 – SMEC – PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

PEDAGOGIA/MAGISTÉRIO/OUTRA LICENCIATURA

ITEM	CRITÉRIO	PONTOS
1	Cursando Pedagogia - 05 (cinco) pontos por semestre cursado - máximo de 30 pontos	
2	Cursando Magistério (nível médio) 03 (três) pontos por semestre cursado	
3	Cursando outra licenciatura - 02 (dois) pontos por semestre cursado	
4	Experiência profissional – 05 (cinco) pontos por semestre de experiência com Educação Infantil ou Ensino Fundamental Séries Iniciais (1° ao 5° ano)	
5	Certificado de conclusão de Magistério – nível Médio – 25 (vinte e cinco) pontos	
6	Certificado de Conclusão de Pedagogia – 30 (trinta) pontos	
7	Certificados de cursos relacionados com a Educação Infantil ou Ensino Fundamental Séries Iniciais 01 (um) ponto por hora	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

Andirá,_____de_____de 2014

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

Declaro para os devidos fins, que a pontuação acima corresponde as informações por mim prestadas neste anexo.

Andirá,_____de_____de 2014

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

EDITAL N°. 01/2014 – SEMC – PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

EDUCAÇÃO FÍSICA/BACHARELADO

ITEM	CRITÉRIO	PONTOS
1	Cursando EDUCAÇÃO FÍSICA – 05 (cinco) pontos por semestre cursado - máximo de 30 pontos	
2	Experiência profissional – 05 (cinco) pontos por semestre de experiência na área	
3	Certificados de cursos relacionados com a área 01 (um) ponto por hora	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

Andirá,_____de_____de 2014

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

Declaro para os devidos fins, que a pontuação acima corresponde as informações por mim prestadas neste anexo.

Andirá,_____de_____de 2014

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

EDITAL N°. 01/2014 – SMEC – PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

ARTE

ITEM	CRITÉRIO	PONTOS
1	Cursando ARTE – 05 (cinco) pontos por semestre cursado - máximo de 30 pontos	
2	Experiência profissional – 05 (cinco) pontos por semestre de experiência com Educação Infantil ou Ensino Fundamental Séries Iniciais (1° ao 5° ano)	
3	Certificado de conclusão de Magistério – nível Médio – 25 (vinte e cinco) pontos	
4	Certificados de cursos relacionados com a Educação Infantil ou Ensino Fundamental Séries Iniciais 01 (um) ponto por hora	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

Andirá,_____de_____de 2014

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

Declaro para os devidos fins, que a pontuação acima corresponde as informações por mim prestadas neste anexo.

Andirá,_____de_____de 2014

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

EDITAL N°. 01/2014 – SMEC – PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ITEM	CRITÉRIO	PONTOS
1	Cursando TÉCNICO EM INFORMÁTICA – 05 (cinco) pontos por semestre cursado - máximo de 30 pontos	
2	Experiência profissional – 05 (cinco) pontos por semestre de experiência na área	
3	Certificados de cursos relacionados com a área 01 (um) ponto por hora	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

Andirá,_____de_____de 2014

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

Declaro para os devidos fins, que a pontuação acima corresponde as informações por mim prestadas neste anexo.

Andirá,_____de_____de 2014

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

EDITAL N°. 01/2014 – SMEC – PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

ITEM	CRITÉRIO	PONTOS
1	Cursando TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – 05 (cinco) pontos por semestre cursado - máximo de 30 pontos	
2	Experiência profissional – 05 (cinco) pontos por semestre de experiência na área	
3	Certificados de cursos relacionados com a área 01 (um) ponto por hora	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

Andirá,_____de_____de 2014

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

Declaro para os devidos fins, que a pontuação acima corresponde as informações por mim prestadas neste anexo.

Andirá,_____de_____de 2014

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

ITEM	N° DE VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO	NÍVEL	REQUISITOS
01	10 + cadastro reserva	PEDAGOGIA	Superior	Estar cursando graduação de nível superior em PEDAGOGIA em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC
02	02 + cadastro reserva	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	Superior	Estar cursando graduação de nível superior em EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura) em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC
03	02 + cadastro reserva	ARTE	Superior	Estar cursando graduação de nível superior em ARTE em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC
04	02 + cadastro reserva	OUTRAS LICENCIATURAS	Superior	Estar cursando qualquer graduação de nível superior com habilitação em licenciatura em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC
05	01 + cadastro reserva	EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	Superior	Estar cursando graduação de nível superior em EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado) em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC
06	02 + cadastro reserva	Magistério	Médio	Estar cursando MAGISTÉRIO nível Médio em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC
07	02 + cadastro reserva	Técnico em Informática	Médio	Estar cursando TÉCNICO EM INFORMÁTICA nível Médio ou Pós Médio em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC
08	01 + cadastro reserva	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Médio	Estar cursando TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE nível Médio ou Pós Médio em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:BAD11590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: prestação de serviços bancários, especificamente para pagamento
de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores
da Administração Pública Municipal de Andirá e concessão de empréstimos
em consignação para os servidores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60(meses), contados da data de sua assinatura de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93.

DATA: 17/03/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2014

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

CLAUDINEI PERES
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:305F1607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 140/2013 PREGÃO Nº 070/2013 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, LEITES ESPECIAIS E NUTRIÇÃO, COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESAS
F. PEREIRA DA SILVA - SUPERMERCADO-ME, CNPJ: 17.059.824/0001-30.
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.612.312/0001-30
VIGÊNCIA: 12.03.2014 a 11.03.2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

FLAVIO PEREIRA DA SILVA
Representante Legal

CLAUDIA COTRIM CARVALHO
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:319696AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais consumo gráfico, para atender a Administração Municipal e diversas Secretarias Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 20/03 à 28/03//2014
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 31/03/2014;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 31/03/2014;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 18 de março de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:215FE05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de placas em lona, lata galvanizada, ACM, PVC, faixas em lona, banner, toldos e adesivos diversos, para atender à Administração Municipal e outras Secretarias Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 20/03 à 28/03//2014
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 31/03/2014;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 31/03/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 18 de março de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:7F4C1600

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº. 2073/2014.

Súmula: "AUMENTA A CARGA HORÁRIA DE ENGENHEIRO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica alterada de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da categoria funcional de Engenheiro Civil.

Parágrafo Único: Os cargos de que tratam o "*caput*" deste artigo faz parte do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz (PR).

Art. 2º - A carga horária do cargo de Engenheiro Civil que passará de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, havendo a anuência expressa do funcionário, aumentando-se proporcionalmente o vencimento, desde que haja interesse público nesta alteração.

Art. 3º - O aumento de carga horária do Engenheiro Civil visa cobrir a demanda de serviços na área de Engenharia, uma vez que o atualmente é insuficiente.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal de Barbosa Ferraz/Pr., 17 de março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0B3C5D06

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2074 /2014

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE BARBOSA FERRAZ AO SENHOR JOÃO JOSÉ DOMINGUES."

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Paraná, em consonância com os dispositivos regimentais e da Lei Orgânica Municipal APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Barbosa Ferraz, ao Senhor **João José Domingues,** nos moldes da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços por ele prestados ao município.

Art. 2º - O "Título de Cidadão Benemérito" a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, em 18 de março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FBB925A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2075 /2014

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE BARBOSA FERRAZ A SENHORA HENORÁ GASPAROTTO BUIM."

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Paraná, em consonância com os dispositivos regimentais e da Lei Orgânica Municipal APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Barbosa Ferraz, a Senhora **Henora Gasparotto Buim,** nos moldes da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços por ela prestados ao município e pelos cinqüenta anos dedicados ao magistério.

Art. 2º - O "Título de Cidadã Benemérita" a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, em 18 de março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BD9087D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 24/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material para Pintura para Manutenção dos Diversos Prédios Municipal.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 19/02/2014, às 09:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais).
Fornecedor: ESLAERI - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.482.060/0001-41
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 07/03/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material para Pintura para Manutenção dos Diversos Prédios Municipal.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 19/02/2014, às 09:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais).
Fornecedor: ESLAERI - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.482.060/0001-41
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 07/03/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:09B0EA3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 22/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material para Pintura para Manutenção dos Diversos Prédios Municipal.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 19/02/2014, às 09:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 13.696,60 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
Fornecedor: COMERCIAL DE TINTAS J. A. BONFIM LTDA
CNPJ/CPF: 00.087.289/0001-28
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 07/03/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9959EB86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 27/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material para Pintura para Manutenção dos Diversos Prédios Municipal.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 19/02/2014, às 09:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 4.199,70 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos)
Fornecedor: RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA EPP
CNPJ/CPF: 04.250.385/0001-04
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 07/03/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7941B845

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 25/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material para Pintura para Manutenção dos Diversos Prédios Municipal.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 19/02/2014, às 09:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 54.912,90 (cinquenta e quatro mil, novecentos e doze reais e noventa centavos)
Fornecedor: SULIAN ALANA SOARES
CNPJ/CPF: 19.028.806/0001-16
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 07/03/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7434F9B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 25/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material para Pintura para Manutenção dos Diversos Prédios Municipal.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 19/02/2014, às 09:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Fornecedor: VIA VERDE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 12.436.735/0001-41
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 07/03/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:51F2E102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 26/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material para Pintura para Manutenção dos Diversos Prédios Municipal.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 19/02/2014, às 09:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais)
Fornecedor: VINILCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 06.532.011/0001-07
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 07/03/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D274030E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 25/2014

SÚMULA: Nomeia os membros que irão compor o CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI:

DECRETA:
Art. 1º - Fica por este instrumento nomeados os membros que irão compor o **CME- Conselho Municipal de Educação**, para um mandato de 02 (dois) anos.
1 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: Maria Stela dos Santos
SUPLENTE: Diana Regina Lazareti
2 – Representantes do Poder Executivo lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças
TITULAR: Ilzelene Krupniski França
SUPLENTE: Luzia Dalecrode
3 – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
TITULAR: Márcia Edineia Parro Claudino
SUPLENTE: Marlene de Souza Ravaneda
4 – Representantes da Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
TITULAR: Sandra Regina Farias
SUPLENTE: Neide dos Santos Silva
5 – Representantes de Escola Estadual – Colégio Estadual Talita Bresolin
TITULAR: José Paulo Voltareli
SUPLENTE: Silene Aparecida Nascimento dos Santos
6 – Representantes de Escola Particular – Escola Diego Henrique Gomes
TITULAR: Mariney Rodrigues Rosa Mazeto
SUPLENTE: Angélica Paula de Camargo
7 - Representantes de Escola da Rede Municipal – Escola Municipal Califórnia
TITULAR: Eliane Aparecida Fernandes Serra
SUPLENTE: Mariza Maria Campos Costa
8 - Representantes de Escola da Rede Municipal – Escola Municipal Professora Sueli Bisconcini Viana
TITULAR: Vera Nice Pelogia
SUPLENTE: Maria Aparecida Coelho
9 - Representantes de Escola da Rede Municipal – CMEI Alegria do Saber
TITULAR: Micheli Pedraça Gonçalves Vieira
SUPLENTE: Josiane do Prado
10 - Representantes de Escola da Rede Municipal – CMEI Vovó Zaia
TITULAR: Valdirene de Jesus dos Santos
SUPLENTE: Maria Antônia Neves
11 - Representantes de Escola da Rede Municipal – CMEI João Gimeni
TITULAR: Marilza Tardivo Chiconato
SUPLENTE: Iracema Sasso
12 - Representantes de Escola da Rede Municipal – CMEI Agenor de Mattos
TITULAR: Fátima Aparecida de Paula
SUPLENTE: Sandrielli Aparecida Geraldo
13 - Representantes da APMF da Rede Municipal - Escola Municipal Califórnia
TITULAR: Adriana Aparecida dos Reis Ananias
SUPLENTE: Neide Maria Gonçalves de Oliveira
14 - Representantes da APMF da Rede Municipal – Escola Municipal Professora Sueli Bisconcini Viana
TITULAR: Tânia Aparecida Milani
SUPLENTE: Cecília Aparecida dos Santos
15 - Representantes de APMF da Rede Municipal – CMEI Alegria do Saber
TITULAR: Jocimara Cristiane Ramos da Rocha Botelho
SUPLENTE: Ana Claudia Nunes Rodrigues
16 - Representantes de APMF da Rede Municipal – CMEI Vovó Zaia
TITULAR: Maria Inês Gomes de Lima
SUPLENTE: Renata Priscila Fagundes

17 - Representantes de APMF da Rede Municipal – CMEI João Gimeni
TITULAR: Jaqueline Braguin Del Conte
SUPLENTE: Viviane Alonso Pereira
18 - Representantes de APMF da Rede Municipal – CMEI Agenor de Mattos
TITULAR: Sandra Martinelli Borghesan Nazário
SUPLENTE: Luciana Donizete Brandes

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 29/2011 de 27/07/2011 publicado no Jornal Tribuna do Norte, Edição nº 6144 de 03/08/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 18 dias de março de 2014.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6480C46F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 21/2014 DE 11/03/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 173.927,20 (cento e setenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
406-3.3.90.30.00.00	1333	MATERIAL DE CONSUMO	26.470,99
407-4.4.90.52.00.00	1333	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.554,39
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0010.2.061.		Programa IGD	
231-3.3.90.30.00.00	31739	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
233-4.4.90.52.00.00	31739	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.840,35
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
300-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	

405-3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	2.131,38
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutenção do Clube do Irmão Caçula	
328-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
343-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
408-4.4.90.52.00.00	31128	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.930,09
		Total Suplementação	**173.927,20**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , Estado do Paraná, em 11 de março de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C5103ABB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 24/2014 DE 18/03/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.033.		Terminal de Distribuição da Merenda Escolar	
261-3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
		Total Suplementação	**6.000,00**

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.033.		Terminal de Distribuição da Merenda Escolar	
257-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
258-3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
		Total Redução	**6.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , Estado do Paraná, em 18 de março de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D5A272E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 018/2014.

NOMEIA LEILOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado o servidor ARILDO JOSÉ DA SILVA para atuar como Leiloeiro Oficial do Município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 18 de março de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal. de Administração e Finanças

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:128EF624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2014

Espécie: Dispensa de Licitação; **Objeto**: aquisição de medicamentos em caráter de urgência; **Contratadas**: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, valor total R$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais); 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.993.698/0001-07, valor total R$ 3.362,40 (três mil e trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **Fundamento legal**: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV; e**) Processo:** DL nº 3/2014; f**) Cobertura orçamentária**: 04.001.10.301.0004.2007.3.3.90.30.00.00. **Autorização**: em 18/03/2013, por Jorge Luiz Quege.
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	PROMEFARMA	TOTAL
7	GENTOMICINA 20 mg/ ml - IV/IM	Ampola	200	**R$ 0,80**	R$ 160,00
8	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % de 500 ml- Sistema Fechado	Frasco	500	**R$ 2,10**	R$ 1.050,00

1000MEDIC DISTRIB. IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	1000 MEDIC	TOTAL
1	CLORIDRATO DE PIRIDOXONA 50mg/ml-Dimenidrato 50mg/ml - Injetável IM	Ampola	100	**R$ 1,25**	R$ 125,00
2	CLORIDRATO DE PIRIDOXONA 5mg/ml - Dimenidrato 25mg/lm-gotas 20 ml	Frasco	20	**R$ 1,52**	R$ 30,40
3	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100mg.IV/IM	Frasco/Ampola	400	**R$ 3,08**	R$ 1.232,00
4	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500mg IV/IM	Frasco/Ampola	300	**R$ 5,40**	R$ 1.620,00
5	DESLONOSIDIO 0,2 mg/ml - DESLONOL. IV/IM	Ampola	100	**R$ 1,15**	R$ 115,00
6	GENTOMICINA 80 mg/2ml - IV/IM	Ampola	300	**R$ 0,80**	R$ 240,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:14B7558C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 144/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo Administrativo nº 01166986,

RESOLVE:

I – Conceder licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal, **Eliane Ferreira de Lima**, matrícula nº 8504, a partir de 04 de Fevereiro de 2014, por um período de dois anos, devendo após esta data retornar para sua função.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 17 de Março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:9132392A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 145/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 01169119,

R E S O L V E

I – **Comunicar** o retorno da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal **Maristela Tavares,** Matrícula nº 2858, RG nº 5.847.889-0, devendo retornar as suas atividades no Cargo de Auxiliar de Enfermagem na UBS Alto Maracanã, a partir do dia 01 de Março de 2014;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 17 de Março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:FE8E9D11

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 146/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo Administrativo nº 01167928,

RESOLVE:

I – Conceder licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal, **Elisiane Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 8556, a partir de 25 de Fevereiro de 2014, por um período de dois anos, devendo após esta data retornar para sua função.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 17 de Março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:D0584F1B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 143/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Exonerar a Pedido** a Servidora Pública Municipal **Josiane Kanha**, RG nº 7.566.012-0, do cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 10 de Março de 2014.

II - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Maria da Graça do Nascimento**, RG nº 3.137.322-0, do cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Genoveva Brenner, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 06 de Março de 2014.

III - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Regiane Aparecida Queiroz Freitas**, RG nº 6.406.634-0, no cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 10 de Março de 2014.

IV - **Designar a** Servidora Pública Municipal **Jucelia Gonçalves de Lima**, RG nº 4.921.900-8, no cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Genoveva Brenner, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 06 de Março de 2014.

Paço Municipal de Colombo
Em, 17 de Março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:6AD517EE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 147/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo Administrativo nº 01168983,

RESOLVE:

I – Conceder licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal, **Cristiane Costa Nunes**, matrículas nº 3555 e 5639, a partir de 06 de Março de 2014, por um período de dois anos, devendo após esta data retornar para sua função.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 17 de Março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:1250A29D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANUAL

MUNICÍPIO DE COLOMBO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Janeiro a Dezembro - Exercício 2013	
LRF, art . 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA DO PERÍODO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	137.761.920,44
Pessoal Ativo	137.761.920,44
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes contratos de terceirização (art . 18 , § 1º d a LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	4.992.917,14
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (319094)	485.631,82
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	4.507.285,32
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	4.507.285,32
TOTAL DESP.PESSOAL P/FINS APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	**132.769.003,30**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**262.033.075,55**
% do TOTAL DESP.PESSOAL P/FINS DE APUR.LIMITE - TDP s/RCL (III / IV) * 100	**50,67**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	141.497.860,80
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,3%	134.422.967,76
LIMITE ALERTA (inciso II, §1º, art. 59 da LRF) - 48,6%	127.348.074,72

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:69339914

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANUAL

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - **EXERCÍCIO 2013**			
LRF, art 55, inciso III, ALINEA "a" - Anexo V			R$1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	63.199.120,83	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA	21.909.529,38
Caixa	0,00	Depósitos	949.611,53
Bancos	60.565.665,04	Restos a Pagar Processados	4.135.693,48
Conta Movimento	18.401.658,88	Do Exercício	3.863.462,87
Contas Vinculadas	42.164.006,16	Do Exercício Anterior	272.230,61
Aplic.Financ.	0,00	RP Não Proc. De Exerc.Anteriores	16.824.224,37
Outras Disp.Financ.	1.963.463,71	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Devedores diversos	0,00	Contas Pendentes	0,00
Aplic.Financ.Médio/Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	669.992,08		
SUBTOTAL	63.199.120,83	SUBTOTAL	21.909.529,38
Insuficiência antes da Inscrição em		Suficiência antes da Inscrição em	
Restos a Pagar não Processados (I)	0,00	R.a Pagar não Processados (I)	41.289.591,45
TOTAL	63.199.120,83	TOTAL	63.199.120,83
Inscrição em Restos a Pagar Não Proc.(III)			32.656.880,82
Suficiência após a Inscrição em Restos a Pagar não Processados (IV)=(II-III)			8.632.710,63
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			234.913.110,41
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA			234.913.110,41

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:CC2CA1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANUAL

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Janeiro a Dezembro/2013					
LRF, Art. 55, inciso III - Anexo VI					R$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				Empenhos Cancel. E Não Inscr.Por Insuf.Financeira
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhado e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exerc.Ant.	Do Exercício	De Exercícios Ant.	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
MUNICÍPIO DE COLOMBO	424.047,40	1.622.531,81	6.610.574,11	31.475.132,61	0,00
	424.047,40	1.622.531,81	6.610.574,11	31.475.132,61	0,00
Suficiência Antes da Inscrição em RAP não Proc.(Apurado Anx V - Demonstr.Disponibilidades de Caixa					41.289.591,45
Áreas	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				Empenhos Cancel. E Não Inscr.Por Insuf.Financeira
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhado e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exerc.Ant.	Do Exercício	De Exercícios Ant.	Do Exercício	
Recursos Ordinários - Livres	127.214,22	751.874,17	1.983.172,23	10.911.688,66	0,00
Recursos Vinculados	296.833,18	870.657,64	4.627.401,88	20.563.443,95	0,00
TOTAL	424.047,40	1.622.531,81	6.610.574,11	31.475.132,61	0,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:2E325FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANUAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO		
DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - CONSOLIDADO		
3º QUADRIMESTRE/2013		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	132.769.003,30	50,67%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	141.497.860,80	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	134.422.967,76	51,30%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	56.147.303,69	21,43%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	314.439.690,66	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.647.276,62	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0%
Limite Definido p/Sen.Fed.p/Op.Crédito Int.e Ext.	41.925.292,09	16%
Limite Definido p/Sem.Fed.p/Op.Crédito por ARO	18.342.315,29	7%

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:6100ACF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 303 E 304/2013 - PREGÃO 117/2013

Objeto Empresa para fornecer produtos de serralheria e prestar serviços de manutenção serralheria com fornecimento de materiais,
Contratante: Secretária Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho.
Contratado: 303 - Célia das Graças Cecon Sgoda ME, CNPJ n.º 01.082.918/0001-90
Valor Total R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).
Ata 304/2013 – Efraim Mktrans Indústria e Comércio Ltda – ME CNPJ n.º 08.896.891/0001-18
Valor- R$ 237.050,00 (duzentos e trinta e sete mil e cinquenta reais).

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 17 de Dezembro de 2013 a 16 de Dezembro de 2014.
Colombo: 17 de março de 2014.
Assinaturas: Luiz Gilberto Pavin, João Maria Rodrigues , Aziolê Maria Cavalari Pavin, Maria da Silva Souza

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:5B3E7EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 297/2013 – PREGÃO 124/2013

Objeto: Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos para as unidades de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social.
Valor: R$ 59.997,40 (Cinquenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
Contratante: Secretaria Municipal de Ação Social / Maria da Silva Souza
Contratado: LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME, CNPJ n°. 13.093.483/0001-68
Prazo: 13 de dezembro de 2013 a 12 de dezembro de 2014
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de março de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:8FC7D35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA Nº 153; 154; 155; 156; 157 E 158/2013

3ª Publicação Ata nº 153; 154; 155; 156; 157 e 158/2013 – Pregão 61/2013 – Processo 1140904.
Objeto: Materiais de artesanato e armarinhos em geral, para atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (PBF).
Contratante: Secretaria Municipal Social e Trabalho –
Maria da Silva Souza
Ata: 153 - Comércio de Armarinho Kwan Ltda pessoa CNPJ 05.534.324/0001-23
Valor: R$ 249.317,18 (Duzentos e quarenta e nove mil trezentos e dezessete reais e dezoito centavos).
Ata154 - Infantus Brinquedos e Presentes Ltda, CNPJ 02.720.401/000141
Valor: R$ 5.940,00 (Cincos mil novecentos e quarenta reais).
Ata 155 - Erbe Textil Ltda CNPJ 12.679.807/0001-81
Valor: R$ 14.830,00 (Quatorze mil quatrocentos e trinta reais).
Ata 156: Ivani Maria Gasparetto Soster Aviam -CNPJ 64.165.590/0001-95
Valor: R$ 18.270,00 (Dezoito mil duzentos e setenta reais).
Ata 157 - José Carlos Vedan - ME, CNPJ 12.438.716/0001-54
Valor: R$ 3.955,10 (Três mil novecentos e cinquenta e
cinco reais e dez centavos).
Ata 158 - Fabiane Gonschorovski de Souza Me, CNPJ 12.640.302/0001-03
Valor: R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).
Prazo: 29 de agosto de 2013 a 28 de agosto de 2014
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de março de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:06B51446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA 096/2013 – PREGÃO 20/2013

Objeto: Prestação de serviços de Análises Microbiológicas e Físico-químicas em amostras de água
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde – Dalimar de Lucca Moreira
Contratado: Laboratório de Análises Ambientais T.E.C.L.A.B Ltda. - CNPJ sob nº 06.255.026/0001-67,
Vigência: 18 de junho de 2013 a 17 de junho de 2014.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de março de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B17F6538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO ATAS 081, 82,83,84,85/2013 – PREGÃO 24/2013

Objeto: Aquisição de Fórmulas, Leites e Dietas Especiais a ser distribuído para pacientes com patologias alimentares e/ou congênitas atendidas pelo SUS por meio das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde – Dalimar de Lucca Moreira
Contratado: **Ata 81:** FJ Comércio de Dietas Especiais Ltda. ME. - CNPJ sob nº 10.874.559/0001-02
Valor: R$ 186.204,00 (Cento e oitenta e seis mil, duzentos e quatro reais).
Ata 82: Contratado: MMNUTRI Nutrição e Farmacêutica Ltda., - CNPJ sob nº 08.217.255/0001-06
Valor: R$ 836.989,00 (oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais).
Ata 83: Nutriclin Saúde Comércio de Produtos Nutricionais Ltda. EPP., - CNPJ sob nº 12.694.747/0001-76
Valor: R$ 144.352,00 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais).
Ata 84: Rossane Serafim Matos EPP - CNPJ sob nº 03.302.477/0001-10
Valor: R$ 81.054,00 (Oitenta e um mil, cinquenta e quatro reais).
Ata 85: Contratado: Scheid & Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ SOB Nº 05.912.018/0001-83
Valor: R$ 669.360,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).
Vigência: 11 de junho de 2013 a 10 de junho de 2014
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de março de 2013.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:26C8F0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 056/2014 – PREGÃO 016/2014 – PROCESSO 1155158.

Extrato da Ata nº 056/2014 – Pregão 016/2014 – Processo 1155158.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de condicionador de solo, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Valor: R$ 20.550,00(Vinte mil, quinhentos e cinquenta reais).
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Jose Carlos Moretes do Amaral.
Contratado: Norte Pioneiro Comércio e Serviços Ltda - ME
inscrito no CNPJ n.º 18.676.583/0001-30.
Prazo: 12 de março de 2014 a 11 de março de 2015
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações

Colombo, 12 de março de 2014

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:93040EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 017/2014
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Jaline Danielle Schmitz	01º	Analista Fiscal de Tributos	001/2010

Colombo, 19 de março de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:9F287C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 018/2014
Concurso Público 002/2011
A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Luis Augusto Gomes	01º	Fiscal de Tributos	002/2011

Colombo, 19 de março de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:26954A75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 - DANIEL

Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2014
Pregão, na forma Presencial nº 017/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Daniel Nohama Consultório, CGC/MF nº 12.402.528/0001-76
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos junto ao PSF Rural
Valor Global Contratual: R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 17/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EB141AB3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 - CAROLINE

Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2014
Pregão, na forma Presencial nº 017/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Rigoni Serviços Médicos Ltda ME, CGC/MF nº 19.298.802/0001-58
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos junto ao PSF Rural
Valor Global Contratual: R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 17/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EB4BF3B1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 017/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos junto ao PSF Rural de Fernandes Pinheiro e médico Clínico Geral,** pelo critério de Menor preço unitário, e declaras as participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 017/2014.

Lote 1 – Serviços Médicos no PSF Rural – Vencedor: Daniel Hohama Consultório - Valor Global R$ 156.000,00

Lote 2 – Serviços Médicos de Clínico Geral - Vencedor: Rigoni Serviços Médicos Ltda ME - Valor Global R$ 156.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8652AA8B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 017/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 017/2014, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos junto ao PSF Rural de Fernandes Pinheiro e médico Clínico Geral,** pelo critério de Menor preço unitário:

Lote 1 – Serviços Médicos no PSF Rural – Vencedor: Daniel Hohama Consultório - Valor Global R$ 156.000,00

Lote 2 – Serviços Médicos de Clínico Geral - Vencedor: Rigoni Serviços Médicos Ltda ME - Valor Global R$ 156.000,00

Fernandes Pinheiro, em 17 de março de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B484A2CD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2014
Pregão, na forma Presencial nº 021/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Patricia Regina Olbermann, portador do R.G. nº 4.997.291-0, CPF nº 066.618.349-00
Objeto: Contratação de serviços profissionais de Psicologia para a Secretaria Municipal de Saúde
Valor Global Contratual: R$ 11.190,00 (onze mil, cento e noventa reais)
Prazo de Execução: 6 (seis) meses.
Data de assinatura: 17/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4B08671B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 021/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de serviços de psicólogo, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde**,** pelo critério de Menor preço unitário, e declaras as participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 021/2014.

Item 1 – Psicólogo Saúde – Vencedor: Patricia Regina Olbermann - Valor Global R$ 11.190,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BB1EBC22

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 021/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 021/2014, que tem por objeto a Contratação de serviços de psicólogo, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde**,** pelo critério de Menor preço unitário:

Item 1 – Psicólogo Saúde – Vencedor: Patricia Regina Olbermann - Valor Global R$ 11.190,00

Fernandes Pinheiro, em 17 de março de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7C194DDA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2014
Pregão, na forma Presencial nº 008/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Banco Bradesco S/A, CGC/MF nº 60.746.948/0001-12
Objeto: Contratação de Instituição(ões) financeira(s), para efetuar o pagamento de vencimentos, salários e proventos dos servidores efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro e empréstimos consignados aos servidores.
Valor Global Contratual: R$ 50.002,00 (cinqüenta mil e dois reais)
Prazo de Execução: 60 (sessenta) meses.
Data de assinatura: 18/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:63594128

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 07/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Tendo em vista as deliberações do Senhor Valdir Seroika, Vereador Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de General Carneiro - PR, para o exercício 2014, eu **Dheyson Renan de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:
Art. 1º Fixar o dia da semana e horário para a reunião da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de General Carneiro - PR, sendo todas as Terças feiras as 13:00 horas.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 17 de março de 2014.

DHEYSON RENAN DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de General Para o Exercício 2014

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6758809E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 08/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Tendo em vista as deliberações do Senhor Vilebaldo Nunes Lopes, Vereador Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de General Carneiro - PR, para o exercício, para o exercício 2014, eu **Dheyson Renan de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o dia da semana e horário para a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de General Carneiro - PR, sendo todas as Terças feiras as 14:30 horas.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 17 de março de 2014.

DHEYSON RENAN DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de General Para o Exercício 2014

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DBF76342

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 09/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Tendo em vista as deliberações do Senhor, Vereador Ivornei Leocadio de Oliveira, Vereador Presidente da Comissão de Políticas Gerais da Câmara Municipal de General Carneiro - PR, para o exercício 2014, eu **Dheyson Renan de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:
Art. 1º Fixar o dia da semana e horário para a reunião da Comissão de Políticas Gerais da Câmara Municipal de General Carneiro - PR, sendo todas as Terças feiras as 16:00 horas.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 17 de março de 2014.

DHEYSON RENAN DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de General Para o Exercício 2014

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9943B5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/14

HOMOLOGAÇÃO: 18/03/14
CONTRATADO: BARBARA CASSIA DE BORBA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE APRENDIZADO PROFISSIONAL BEM COMO OUTROS TRANPORTES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DESTE MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR DA DESPESA: R$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais)

DATA: 18/03/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FCE4BDCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/14

HOMOLOGAÇÃO: 18/03/14
CONTRATADO: SUPERVALE VERDE INDUS. DE PROD. QUIMICOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA DOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO.

VALOR DA DESPESA: R$ 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco
reais)
DATA: 18/03/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:49F67628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 61/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: SUPERVALE VERDE INDUS. DE PROD. QUIMICOS LTDA
Valor.....: 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais)
Vigência.....: Início: 18/03/2014 Término: 18/03/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA DOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 18 de Março de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E11DD12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 60/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: BARBARA CASSIA DE BORBA
Valor.....: 10.800,00 (dez mil oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 18/03/2014 Término: 18/03/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE APRENDIZADO PROFISSIONAL BEM COMO OUTROS TRANPORTES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DESTE MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 18 de Março de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:85C02EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO ADITIVO Nº..: 01/2014

Contrato superior nº 001/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: CRIE - CENTRO REG DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA
Valor.do contrato superior: R$ 2.856,00
Explicativo do contrato aditivo: Aditivo de quantidade sendo 20 unidades de serviço no valor de R$ 12,52 cada uma pelo período de doze meses
R$ 250,40 (mensais) – total R$ 3.004,80
Valor total do contrato.: 5.860,08 (cinco mil oitocentos e sessenta reais e oito centavos)
Vigência.....: Início: 05/02/2013 Término: 05/02/2015
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2013
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO E DE QUANTIDADE.

General Carneiro, 05 de fevereiro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7F92B629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO ADITIVO Nº..: 04/2014

Contrato superior nº 15/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA
Valor do contrato superior: 773.980,00
Valor do contrato aditivo: 23.000,00
Valor total 796.980,00 (setecentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 04/03/2013 Término: 04/04/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2013
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR.

General Carneiro, 18 de Março de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:808C6531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 30/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1306-09/12/2013.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$425.000,00(quatrocentos e vinte e cinco mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
118	1000	02.006.22.661.0022.2.046	MANUT COORD IND COM E SERVIÇOS	3.1.90.11	48.000,00
119	1000	02.006.22.661.0022.2.046	MANUT COORD IND COM E SERVIÇOS	3.1.90.13	10.000,00
134	1000	02.007.04.122.0003.2.028	MANUT SERV DE LIMPEZA PUBLICA	3.1.90.11	100.000,00
135	1000	02.007.04.122.0003.2.028	MANUT SERV DE LIMPEZA PUBLICA	3.1.90.13	60.000,00
177	1000	02.011.04.121.0003.2.051	MANUT SEC DE PLANEJAMENTO	3.1.90.11	170.000,00
178	1000	02.011.04.121.0003.2.051	MANUT SEC DE PLANEJAMENTO	3.1.90.13	35.000,00
188	1000	02.013.04.121.0003.2.054	MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE	3.1.90.13	2.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
1	1000	02.001.04.122.0002.2.002	MANUT DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11	200.000,00
155	1000	02.007.26.782.0008.2.032	EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.1.90.11	200.000,00
149	1000	02.007.04.122.0003.2.048	ADMIN MANUT PROPRIOS PUBLICOS	3.1.90.11	25.000,00

ART. 3° - *Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2014 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.*

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr, 19 de março de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C95CC528

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 172/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0456 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 18 de Março de 2014, página 24, foi publicada a Portaria nº. 172/2.014, onde houve incorreção no período de gozo de férias do funcionário **Matheus de Paula**.

Onde se lê:
28-03-2014 a 26-03-2014

Leia-se:
28-03-2014 a 26-04-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DC8A155E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 159/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0456 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 18 de Março de 2014, página 22, foi publicada a Portaria nº. 159/2.014, onde houve incorreção no período de substituição.

Onde se lê:
... a 07 de junho de 2014,...

Leia-se:
... a 14 de março de 2014,...

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CD940052

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 169/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Art. 1º. – Os (as) Senhores (as) JOSÉ APARECIDO FERREIRA – RG Nº. 4.163.074-4 SSPPR, HILDA LIMA COSTA BEZERRA RG Nº. 8.580.662-9 SSPPR, ROSELY YUKIKO OTANI, RG Nº. 1.891.137-8, CLARICE PEREZ DE MELO, RG Nº. 3.107.313-8 SSPPR e EDUCARDO FERREIRA APOLINARIO, RG Nº. 8.849.643-4, como integrantes da UGT – Unidade Gestora de Transferência para o exercício de 2014.
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em 17 de Março de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:3A978DE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.759/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
DECRETA:
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 17 de Março de 2014, a candidata aprovada em Processo Seletivo Público, aberto através do Edital nº. 001/2012, senhora CLEONICE APARECIDA PEREIRA LUIZ, portadora do RG nº. 7.336.245-8 SSP/PR, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.901/2010, com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime celetista, lotada no Posto de Saúde do Bairro Santa Casa, Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Março de 2014.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:E8300F32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.758/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
DECRETA:
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 11 de Março de 2014, a candidata aprovada em Processo Seletivo Público, aberto através do Edital nº. 001/2012, senhora EDINALVA MARTINS DOS SANTOS DA SILVA, portadora do RG nº. 5.861.432-7 SSP/PR, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.901/2010, com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime celetista, lotada no Posto de Saúde da Vila Guaíra, Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Março de 2014.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:F32902A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 014/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
RESOLVE:
Convocar os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2010, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (20, 21 e 24 de março de 2014), munidos dos documentos ao final relacionados, para assumirem as vagas.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
017485	CAMILA MILAN LAVANDEIRA	224
015547	GRACIELLE APARECIDA DE AZEVEDO	225
018660	RICARDO VITAL DA SILVA	226
005690	TATIANE MEDEIRO DOS SANTOS	227

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho, (apenas a original).
Carteira de Identidade, (03 vias, 01 autenticada).
CPF. (03 vias, 01 autenticada)
Título de Eleitor (03 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (03 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Escolaridade (03 vias, 01 autenticada).
Certificado de Alistamento Militar (03 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos.

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Uma foto colorida 3x4 recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 18 de Março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:C2624797

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 015/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Pré Escolar/Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano), a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 dias úteis (20 de março a 02 de abril de 2014), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
0064727	ELAINE NOGUEIRA	49

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade, (03 vias, 01 autenticada).
CPF. (03 vias, 01 autenticada)
Título de Eleitor (03 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (03 vias, 01 autenticada)
Comprovante de escolaridade (03 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4 recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 18 de Março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:58B57130

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 173/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
CONCEDE:
Ao senhor ROSEMIRO DULÍZIO Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 31-03-2014 a 29-04-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:4DBE4BBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 174/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
RESOLVE:
Artigo 1º - Transpor o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pecuária, Suinocultura, Avicultura e Apicultura, ocupado pelo senhor RAFAEL GAIOLA DE OLIVEIRA, nomeado através da Portaria nº. 369/2012; para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária, percebendo seus vencimentos pelo CC-02, constante no Anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei n°. 2.177/2013, a partir de 17 de março de 2014.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de março de 2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:E326F7DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 175/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações das Despesas do Município de Goioerê, Estado do Paraná:

SECRETARIA/DEPARTAMENTO	SERVIDOR AUTORIZADO
1 - GABINETE	Franciele Fernandes Américo

2 - ÓRGÃO DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL: Junta Militar; INCRA e PROCON;	Sandra Furioso dos Santos Clemente Laudenor Gomes da Costa Israel Gomes
3 - ÓRGÃOS DE ASSESSORIA: Comunicação Social, Jurídico, Assuntos Universitários, Planejamento, Contábil, Controle Interno e Ouvidoria Municipal;	Karoline Macena Veloso Eduardo Ferreira Apolinário Cassiano Ricardo Bocalão Israel Gomes CPF: Nilton Lima Costa Rubens Jose da Silva
4 - PROCURADORIA JURIDICA	Cassiano Ricardo Bocalão
5 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Recursos Humanos, Compras e Licitações e Serviços Gerais;	Eliane da Silva Marinowski Cleiton Pereira Martines José Aparecido Ferreira
6 - SECRETARIA DA FAZENDA: Contabilidade, Tesouraria, Tributação e Fazenda;	Rosely Yukiko Otani Nilton Lima Costa Wyllian Sabino Marques
7 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICA TRANSPORTES DESENV. URBANOS: Manutenção, Obras Públicas, (corpo de bombeiros) Dep. Rodoviários, Dep. de Serviços Urbanos;	Lázaro Antonio Pereira Wilson de Melo Ademir Peres de Souza
8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Dep. de Educação, Dep. de Coordenação da Merenda Escolar;	Anirléia de Oliveira de Paula Aparecida Katsumi Katayama
8.1 RESPONSAVEIS PELAS ESCOLAS E CMEI's	
Aparecida Katsumi Katayama	
Valdely Cardoso dos Santos de Souza	
9 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Rep. de Esporte e Lazer;	Ednaldo Rodrigues da Silva
10 - SECRETARIA DE SAÚDE: Dep. de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Dep. de Vigilância Sanitária, Dep. de Coord. do Fundo Municipal de Saúde, Rep. de Coord. do Fundo e Dep. Clinico do Pronto Socorro;	Adilson Souza de Brito Adilson Benatti Monica Cristina Primo André Hideki Sakata
RESPONSAVEIS PELOS POSTOS DE SAÚDE	
10.1.1 Posto de Saúde Central	Letícia Chiosini Gervasio
Posto de Saúde Bairro Santa Casa	Alessandra Guidelli de Almeida
Posto de Saúde Jardim Universitário	Jacqueline Tonelli
Posto de Saúde Jardim Primavera	Poliana Ávila Silva Renata Zamproni Dias
Posto de Saúde Vila Guairá	Lilian Andreza Ohara
Posto de Saúde Jaracatiá	Valdileia Grejamim
Posto de Saúde Vila das Candeias	Miriam Bonfim Rego
Centro Materno Infantil	Paula Alessandra Menechini
Caps	Adilson Souza de Brito
11 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO: Dep. de Assistência Social, Dep. da Criança e do Adolescente, Dep. de Habitação e Reg. Fundiária;	Carolina Lélia Basaglia Jordão Clarice Perez de Melo
12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO: Dep. de Indústria, Comércio e Turismo;	Roseli Aparecida Ferrari Rosilena Lima de Oliveira Márcia Aparecida Moreira
13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS: Dep. de Meio Ambiente:	Mauro Maximiano Tatielly Cristina Machado Kato
14 - SECRETARIA DE CULTURA: Dep. de Cultura;	Maria Aparecida de Carvalho

Art. 2º - O recebimento de Obras será atestado pelo responsável técnico que emitiu a respectiva ART de fiscalização.
Art. 3º - As Comissões de que tratam o artigo 1º deverão, ao receber os equipamentos e bens de consumo, examiná-los para verificar a quantidade, peso, medida, marca, qualidade e outras características pertinentes, de acordo com as exigências legais, do Edital e do Contrato, constantes da nota de empenho.
Art. 4º - Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº052/2014 de 30 de Janeiro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em 18 de Março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:E0523EBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 14/03/14
CONTRATADO: J M TRINDADE ACADEMIA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO É PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO KARATÊ NAS ESCOLAS E NA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)
DATA: 18/03/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:D70CF413

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 011/2014

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) cada, em favor do presidente da Câmara Municipal, Sr. Ronaldo Vladimir Moreira, e para os vereadores Claudimilson Antoni de Souza Freire, Adão Silvério e Selmo Rosa de Araujo, para viagem com destino na cidade de Curitiba/PR, nos dias 19 a 21 de março de 2014 para o curso de oratória, comunicação e liderança.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.
Aos 18 de março de 2014.

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4F82A4AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 047/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor da servidora municipal Elizangela Mara dos Santos, para participar do curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos dias 20 e 21 de março, na cidade de Curitiba. Conceder também 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Secretário de Esportes, Jivago José Lucas de Souza, para participar do II Congresso dos Gestores Públicos do Esporte e do Turismo do Paraná, dos dias 20 a 22 de março, na cidade de Foz do Iguaçu e 04 (quatro) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor das servidoras municipais, Alessandra Castilho Zago e Valdenice Fermino dos Santos, para participar do curso de Noções de Licitações e Compras Públicas: A Elaboração do Ato Convocatório e seus Aspectos Polêmicos, dos dias 24 a 26 de março, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 18 dias do mês de Março de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3F0CE3BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 03/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Guaraci, TOMADA DE PREÇOS 003/2014, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família, tipo I no Distrito de Bentópolis - Município de Guaraci. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de abril de 2014 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Prefeitura municipal de Guaraci, Rua Prefeito João de Giuli, 180 - Centro, CEP 86620-00, no setor de licitações, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 100,00 (cem reais). pois será cobrada uma taxa para o fornecimento do mesmo, Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 18 março de 2014.

TIAGO LUIZ DE FREITAS
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5DFCEDD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 027/2014

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se à aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, para a instalação do departamento de Ação Social.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, para a instalação do departamento de Ação Social.	JOSE ANTONIO ALVES DOS SANTOS CNPJ/ME sob Nº. 04.970.887/0001-00	R$ 1.973,00 (Mil novecentos e setenta e três reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 18 de março de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:CBC2289E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 028/2014

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa é referente à aquisição de Diesel S10 para veículos da frota municipal. Por não ter ainda uma licitação homologada com este objeto, haja vista que os veículos não podem parar seu funcionamento. Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	O presente objeto referente à aquisição de Diesel S10 para veículos da frota municipal. Por não ter ainda uma licitação homologada com este objeto, haja vista que os veículos não podem parar seu funcionamento.	AUTO POSTO IGUATU LTDA - EPP CNPJ nº. 07.725.356/0001-31	R$ 1.816,29 (Mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 18 de março de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:F3A0E29F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 184/2014

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NIVEL DA SERVIDORA MARIA LUCIA NOGUEIRA FRANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

a) - o requerimento protocolado sob nº. 0519/2014, de 13/02/2014;

b) - Certificado da conclusão do Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA;

***c)* - Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.**
RESOLVE;

I – Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pedagogia da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - PR**, a partir de 05 de março de 2014, à Servidora **MARIA LUCIA NOGUEIRA FRANÇA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.859.831-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.142.709-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Púbico, nomeada através da Portaria nº. 054/2010 de 01 de fevereiro de 2010, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível **"A"** para nível **"B"**, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8559B79E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 185/2014

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NIVEL DA SERVIDORA MARIA LUCIA NOGUEIRA FRANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

a) - o requerimento protocolado sob nº. 0520/2014, de 13/02/2014;

b) - Certificado da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade a distância na área de: Educação Especial e Inclusiva;

***c)* - Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.**

RESOLVE;

I – Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação do **UNINTER – CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL DE CURITIBA - PR**, a partir de 05 de março de 2014, à Servidora **MARIA LUCIA NOGUEIRA FRANÇA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.859.831-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.142.709-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Púbico, nomeada através da Portaria nº. 054/2010 de 01 de fevereiro de 2010, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível **"B"** para nível **"C"**, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:370F8A0E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 186/2014

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NIVEL DA SERVIDORA VANILDA DA SILVA BELLESI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

a) - o requerimento protocolado sob nº. 0915/2014, de 27/02/2014;

b) - Certificado da conclusão do Curso de Pós Graduação, em nível de Especialização, em Educação Especial: Atendimento às Necessidades Especiais, com área de concentração em Educação;

***c) - Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município*.**
RESOLVE;

I – Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação da **FACULDADE DE TECNOLOGIA ALFA DE UMUARAMA - PR**, a partir de 05 de março de 2014, à Servidora **VANILDA DA SILVA BELLESI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.771.074-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.828.359-86, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Púbico, nomeada através da Portaria nº. 170/2004 de 21 de maio de 2004, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível **"B"** para nível **"C"**, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8429365C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 187/2014

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NIVEL DA SERVIDORA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA KITZBERGER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

a) - o requerimento protocolado sob nº. 4010/2013, de 17/12/2013;

b) - Certificado da conclusão do Curso de Pós Graduação, em nível de Especialização, em Educação Especial: Atendimento às Necessidades Especiais, com área de concentração em Educação;

***c)* - Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.**

RESOLVE;

I – Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação da **FACULDADE DE TECNOLOGIA ALFA DE UMUARAMA - PR**, a partir de 05 de março de 2014, à Servidora **ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA KITZBERGER,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.241.404-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.156.779-21, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Púbico, nomeada através da Portaria nº. 465/2012 de 23 de julho de 2012, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível **"B"** para nível **"C"**, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AAC98842

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 188/2014

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NIVEL DA SERVIDORA EDINA ZANUTTO MUNIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

a) - o requerimento protocolado sob nº. 0011/2014, de 06/01/2014;

b) - Certificado da conclusão do Curso de Pós Graduação, em nível de Especialização, em Educação Especial: Atendimento às Necessidades Especiais, com área de concentração em Educação;

***c)* - Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.**

RESOLVE;

I – Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação da **FACULDADE DE TECNOLOGIA ALFA DE UMUARAMA - PR**, a partir de 05 de março de 2014, à Servidora **EDINA ZANUTTO MUNIZ,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.862.465-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.840.349-54, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Púbico, nomeada através da Portaria nº. 043/2010 de 01 de fevereiro de 2010, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível **"B"** para nível **"C"**, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:93885CD8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 189/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NEUCI MEDEIROS DOMINGOS CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

***b)** o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de março de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **NEUCI MEDEIROS DOMINGOS CARVALHO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.276.522-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 750.205.219-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 341/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de março de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8B3F5FEF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190/2014

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROBERTO DA SILVA**, a viajar a Capital do Estado, no dia 18 de março de 2014, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:86ED5333

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 191/2014

AUTORIZA O ASSESSOR DO EXECUTIVO, SR. ADÃO ALVES PIMENTEL A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, Sr. **ADÃO ALVES PIMENTEL**, a viajar a Capital do Estado, no dia 18 de março de 2014, como acompanhante do Prefeito Municipal, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estados, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8E67AF74

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 024/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIALNº 005/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 008/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 008/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição de diversos materiais para artesanato, adjudicado às empresas:

- COSTARDI & SARDIM LTDA.
- SCHMITT & LANGARO LTDA. - EPP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8ECFBD6F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2014 – SRP
PROCESSO N° 006/2014

Aos 07 dias do mês de março do ano de 2014, autorizado pelo ato de folha do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 003/2014 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: **FAXIBEL – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ/MF n° 05.266.936/0001-82, representado pela Sr. Áurea Eliete Faxina Beltramin, representante legal, com CPF n° 025.043.049-51, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
4	5.000	Litro	Óleo Diesel S-10	2,53	12.650,00	LATINA

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.003/2014.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.003/2014, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea “a”, ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 003/2014
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 003/2014** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito

Municipal de Iporã, e pela Sra. Áurea Eliete Faxina Beltramin, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Iporã-PR

ÁUREA ELIETE FAXINA BELTRAMIN
Faxibel – Comercio de Combustiveis e Lubrificantes LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9148F6EA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2014

PROCESSO Nº. 018/2014

Interessada: Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social
Objeto: Aquisição de tecidos e roupas hospitalares, para atender a rede municipal de saúde.
Valor Contratado: R$ 18.990,59 (dezoito mil novecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).
Contratada: REGIS NOVIDADES LTDA.
CNPJ: 17.283.573/0001-72
Fundamento: Art. 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 17 de março de 2014

ARISTIDES ANTÔNIO DE CAMPOS
Secretario Municipal de Assistência à Saúde e à área Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 018/2014, para a eficácia do ato, nos termos do artigo 24 inciso V e artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR 17 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:90033FA9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2014

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 003/2014
PROCESSO N° 016/2014

Para Aquisição Parcelada, em entregas semanais, de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n° 11.947 de 16 de Julho de 2009 e Resolução n°26 do FNDE de 17 de Junho de 2013.
O Município de Iporã, Paraná, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral n° 2.677, inscrita no CNPJ sob n° 75.738.484/0001-70, considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n° 26/2013, através do setor de Merenda Escolar, vem realizar Chamada Publica para aquisição parcelada, em entregas semanais, de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício 2014.
Os produtos nos preços e quantitativos a seguir:

PRODUTO	UND	QUATDE	V. UNT.	V. TOTAL
Abobrinha verde	Kg	2950	R$ 2,23	R$ 6.578,50
Alface Crespa	Unidade	6250	R$ 2,00	R$ 12.500,00
Almeirão	Maço	550	R$ 2,00	R$ 1.100,00
Banana caturra	Kg	7.800	R$ 2,30	R$ 17.940,00
Batata doce	Kg	820	R$ 3,15	R$ 2.583,00
Beterraba	Kg	3300	R$ 2,65	R$ 8.745,00
Bolacha caseira	500 g	800	R$ 4,75	R$ 3.800,00
Brócolis	Kg	350	R$ 2,96	R$ 1.036,00
Cebolinha verde	Maço	500	R$ 1,50	R$ 750,00
Cenoura	Kg	3080	R$ 2,61	R$ 8.038,80
Couve Manteiga	Maço	2450	R$ 2,00	R$ 4.900,00
Doce de fruta pastoso	Kg	800	R$ 2,80	R$ 2.240,00
Laranja pera	Kg	6100	R$ 1,06	R$ 6.466,00
Melancia	Kg	1000	R$ 1,06	R$ 1.060,00
Milho verde sem palha	Kg	1800	R$ 4,50	R$ 8.100,00
Milho verde com palha	Kg	2900	R$ 4,00	R$ 11.600,00
Pão caseiro	Kg	5500	R$ 6,60	R$ 36.300,00
Ponkan/Tangerina	Kg	3200	R$ 1,58	R$ 5.056,00
Repolho	Kg	4100	R$ 1,64	R$ 6.724,00
Rúcula	Maço	600	R$ 2,00	R$ 1.200,00
Tomate cereja	Kg	2600	R$ 3,06	R$ 7.956,00
Tomate extra	Kg	1600	R$ 2,86	R$ 4.576,00
Vagem	Kg	200	R$ 5,83	R$ 1.166,00
				TOTAL R$ 160.415,30

Os Grupos Formais e/ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de venda até o dia **11 de Abril de 2014** a qual deverá ser protocolada até as **17hrs00min**, no Paço Municipal, Divisão de Licitação, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, Fone (44) 3652-8100.
A presente Chamada Publica poderá ser obtida no setor de licitação, no endereço acima, de segunda a sexta, horário das 08:00 ás 11:30 e das 13:00 ás 17:00, no endereço indicado acima.
A sessão de abertura será no dia **14 de Abril de 2014** ás **10hrs00min**. Na Sala de Reuniões do Paço Municipal no endereço indicado acima.

Iporã/PR, 12 de Março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:538318F6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2014

INEXIGIBILIDADE N°. 004/2014-PMI
PROCESSO N°. 019/2014

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA, NO EXERCÍCIO DE 2014.
O Município de Iporã, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública, para o exercício do ano de 2014**, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
Os interessados ao chamamento do credenciamento poderão ter acesso ao inteiro teor do respectivo edital, junto à Divisão de Licitação da PMI, no endereço Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, Centro – Iporã-Pr. - CEP 87.560-000, ou solicitando via e-mail – licitacao@ipora.pr.gov.br.
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, no endereço indicado acima, para maiores informações telefone (44) 3652-8100 e Fax (44) – 3652-8101.

Iporã-Pr, em 17 de Março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:28708A3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.°: 021/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GUAPO LTDA. – ME**

CNPJ: 08.916.061/0001-05

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ – PR.

VALOR: R$ 1.348,00 (Um mil trezentos e quarenta e oito reais).

DATA: **17/03/2014**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B368AA9A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.° 019/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: OLIANE & SCHUTZ LTDA - ME
CNPJ: 80.038.292/0001-90
CONTRATO Nº: 019/2014
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS INSTALADAS.
VALOR: R$ 16.019,87(DEZESSEIS MIL E DEZENOVE REIAS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13/03/2014 – 13/03/2015
DATA: **14/03/2014**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8DC4E215

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 092/2014

Jaguapitã, 18 de março de 2014.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 26.912,17** (vinte e seis mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos), referente ao programa: pagamento de **PAB-FIXO** cujo recurso foi recebido em 18/03/2014, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **4.428,00** (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais), recebido em 18/03/2014, para execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos matriculados em escolas públicas do ensino fundamental; no valor de R$ **R$ 3.720,00 (**três mil, setecentos e vinte reais**)** recebido em 18/03/2014, referente ao Programa: **PNAP-PRÉ-ESCOLA**, destinado a compra de gêneros alimentícios; no valor de **R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), recebido em 18/03/2014, referente a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE,** destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos de creches, matriculados em escolas públicas e filantrópicas; no valor de: **R$ 324,00** (trezentos e vinte e quatro reais), recebido em 17/03/2014, destinado à compra de gêneros alimentícios aos alunos do **EJA,** no valor de **R$ 330,00** (trezentos e trinta reais), recebido em 18/03/2014, referente ao **programa de alimentação escolar para atendimento educacional especializado**, cujos recursos foram recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, estando depositados na agência da Caixa Econômica Federal da cidade de Rolândia.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:76600822

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 02-2014

Súmula : Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ações na Lei Municipal n.º 044/2013, de 16 de dezembro de 2013 – PPA 2014 a 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Artigo 1º - Ficam incluídas no Plano Plurianual, para o exercício de 2014, as seguintes ações:

PROGRAMA: 08 – EDUCAÇÃO PARA TODOS					
Nº	**AÇÃO**		**FUNÇÃO**	**SUB-FUNÇÃO**	
1.021	**Ampliação e reforma do CMEI Cida Nascimento**		12- Educação	365- Educação Infantil	
UNIDADE	**12-10 – SEÇAO DE AGRICULTURA E PECUARIA**				
TIPO	**PRODUTO**	**ANO**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Projeto	**Ampliação e reforma do CMEI Cida Nascimento**	2014	UN	50.648,29	1.104
				50.648,29	

PROGRAMA: 010 – SAÚDE PARA TODOS					
Nº	**AÇÃO**		**FUNÇÃO**	**SUB-FUNÇÃO**	
1.020	**Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS – Conj. Santa Amélia**		10- Saúde	301- Atenção Básica	
UNIDADE	**12-10 – SEÇAO DE AGRICULTURA E PECUARIA**				
TIPO	**PRODUTO**	**ANO**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Projeto	**Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS – Conj. Santa Amélia**	2014	UN	28.271,38 28.271,38	1.000 1.303
				56.542,76	

Artigo 2º - Para inclusão destas ações, serão utilizados o cancelamento parcial das seguintes ações:

PROGRAMA: 08 – EDUCAÇÃO PARA TODOS					
Nº	**AÇÃO**		**FUNÇÃO**	**SUB-FUNÇÃO**	
2045	**Manutenção do Ensino Fundamental – MDE**		12 – Educação	361 – Ensino Fundamental	
UNIDADE	**12-10 – SEÇAO DE AGRICULTURA E PECUARIA**				
TIPO	**PRODUTO**	**ANO**	**META**	**VALOR**	**FONTE**

Atividade	**Manutenção do Ensino Fundamental – MDE**	2014	UN	50.648,29	1.104

PROGRAMA: 010 – SAÚDE PARA TODOS					
Nº	**AÇÃO**		**FUNÇÃO**	**SUB-FUNÇÃO**	
2.034	**Manutenção dos serviços de saúde – Atenção Básica**		10- Saúde	301- Atenção Básica	
UNIDADE	**12-10 – SEÇAO DE AGRICULTURA E PECUARIA**				
TIPO	**PRODUTO**	**ANO**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Atividade	**Manutenção dos serviços de saúde – Atenção Básica**	2014	UN	28.271,38 28.271,38	1.000 1.303
				56.542,76	

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 14 DE MARÇO DE 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:7EA99FD3

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 03-2014

Súmula : Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ações nos Anexos da Lei Municipal nº 045/2013, que é parte integrante d a Lei nº 18/2013,Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:

Artigo 1º - Ficam incluídas nos anexos da Lei nº 045-2013 que é parte integrante da Lei nº 18/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, as seguintes ações:

PROGRAMA **08 – EDUCAÇÃO PARA TODOS**					
AÇÕES	**PRODUTO**	**UN DE MED**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Ampliação e reforma do CMEI Cida Nascimento	CMEI	UN	1	50.648,29	1.104
			SOMA	**50.648,29**	

PROGRAMA **010 – SAÚDE PARA TODOS**					
AÇÕES	**PRODUTO**	**UN DE MED**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS – Conj. Santa Amélia	UBS	UN	1	28.271,38 28.271,38	1.000 1.303
			SOMA	**56.542,76**	

Artigo 2º - Para inclusão destas ações, serão utilizados o cancelamento parcial das seguintes ações, conforme segue:

PROGRAMA **08 – EDUCAÇÃO PARA TODOS**					
AÇÕES	**PRODUTO**	**UN DE MED**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	Material de consumo	UN	1	50.648,29	1.104
			SOMA	**50.648,29**	

PROGRAMA **010 – SAÚDE PARA TODOS**					
AÇÕES	**PRODUTO**	**UN DE MED**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Manutenção dos serviços de saúde – Atenção Básica	Material de consumo	UN	1	28.271,38 28.271,38	1.000 1.303
			SOMA	**56.542,76**	

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 14 DE MARÇO DE 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:334B3CC8

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 04-2014

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 107.191,05 (Cento e sete mil, cento e noventa e um reais e cinco centavos) e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 107.191,05 (cento e sete mil, cento e noventa e um reais e cinco centavos) como se segue:

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
08.010	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.365.0011.1.021	**Ampliação e reforma do CMEI Cida Nascimento**	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Cód. 424	50.648,29
1.404	Demais impostos vinculados à Educação Básica 25%	
SOMA		**50.648,29**

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.301.0010.1.020	**Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS – Conj. Santa Amélia**	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Cód. 422	28.271,38
1.303	Saúde receita vinculada EC 29 15%	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Cód. 423	28.271,38
SOMA		**56.542,76**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**107.191,05**

Artigo 2º - Para inclusão desta ação será utilizado o cancelamento parcial da seguinte ação, conforme segue:

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
08.010	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.365.0011.1.021	**Ampliação e reforma do CMEI Cida Nascimento**	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 155	50.648,29
1.404	Demais impostos vinculados à Educação Básica 25%	
SOMA		**50.648,29**

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.301.0010.2.034	**Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód.259	28.271,38
1.303	Saúde receita vinculada EC 29 15%	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód.258	28.271,38
1.000	Recursos livres – exercício corrente	
SOMA		**56.542,76**
TOTAL DA REDUÇÃO		**107.191,05**

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:D2AF0023

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 05-2014

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 168.576,27 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) e outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:
Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 168.576,27 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) como se segue:

06	**SECRETARIA DE OBRAS**	
06.020	**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.020.15.451.0014.1.022	**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Cód. 425	120.576,27
3.832	Ministério do Turismo – Exercício anterior	
SOMA		**120.576,27**

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.304.0010.2.036	**Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância em Saúde**	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 426	40.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais – Cód. 427	8.000,00
1.303	Saúde receita vinculada EC 29 15%	
SOMA		**48.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**168.576,27**

Artigo 2º - Para atendimento ao crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, serão utilizados o SUPERAVIT FINANCEIRO da fonte a seguir, bem como o cancelamento parcial das dotações conforme segue:

SUPERAVIT FINACEIRO DE 2013	**FONTE**
R$ 120.576,27	3.832 – MINISTÉRIO DO TURISMO

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.301.0010.2.034	**Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 243	48.000,00
1.303	Saúde receita vinculada EC 29 15%	
TOTAL DA REDUÇÃO		**48.000,00**

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:D82DF73B

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 06-2014

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:
Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.020	**DIVISÃO DE CULTURA**	
08.020.13.392.0012.2.055	**Manutenção das atividades da Divisão de Cultura**	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente – Cód. 221	8.000,00
0.1000	Recursos Livres – Exercício corrente	
TOTAL		**8.000,00**

Artigo 2º - Para atendimento ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da dotação conforme segue:

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.020	**DIVISÃO DE CULTURA**	
08.020.13.392.0012.2.055	**Manutenção das atividades da Divisão de Cultura**	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – Cód. 219	8.000,00
0.1000	Recursos Livres – Exercício corrente	
TOTAL		**8.000,00**

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:AFD0D3B8

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 13-2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentaria nº 46/2013 de 16/12/2013,

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.010	**DIVISÃO DE OBRAS**	
06.010.16.482.0015.1.064	Construção de Estruturas em Conjuntos Habitacionais	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações – 430	410.000,00
0.1501	**Alienação de bens imóveis**	
SOMA		**410.000,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso, o provável excesso de arrecadação verificado nas receitas a seguir, de acordo o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

RECEITA	**VALOR**
2.2.2.0.02.00.00 – Alienação de bens imóveis	410.000,00
TOTAL	**410.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – CRC – PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:1D6AEFB3

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 15-2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentaria nº 04/2014 de 14/03/2014,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 107.191,05 (cento e sete mil, cento e noventa e um reais e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
08.010	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.365.0011.1.021	**Ampliação e reforma do CMEI Cida Nascimento**	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Cód. 424	50.648,29
1.404	Demais impostos vinculados à Educação Básica 25%	
SOMA		**50.648,29**

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.301.0010.1.020	**Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS – Conj. Santa Amélia**	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Cód. 422	28.271,38
1.303	Saúde receita vinculada EC 29 15%	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Cód. 423	28.271,38
SOMA		**56.542,76**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**107.191,05**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
08.010	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.361.0011.2.045	**Manutenção do Ensino Fundamental – MDE**	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 155	50.648,29
1.404	Demais impostos vinculados à Educação Básica 25%	
SOMA		**50.648,29**

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.301.0010.2.034	**Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód.259	28.271,38
1.303	Saúde receita vinculada EC 29 15%	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód.258	28.271,38
1.000	Recursos livres – exercício corrente	
SOMA		**56.542,76**
TOTAL DA REDUÇÃO		**107.191,05**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – CRC – PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:578CFAAD

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 007/2014

SÚMULA : Altera as tabelas de remuneração constantes do Anexo II da Lei nº 018/99, especificamente quanto aos cargos de provimento em comissão do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) – Administração Indireta, e do Anexo III da Lei nº 043/2013, especificamente quanto aos cargos de provimento em comissão da Administração Direta e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a tabela de Remuneração constante do Anexo II da Lei nº 018/99, especificamente quanto aos Cargos de Provimento em Comissão do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE – Administração Indireta, conforme quadro abaixo:

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE – Administração Indireta

Nº	CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLOS	VALOR MENSAL (R$)
01	Diretor do SAMAE	CC-01	**5.898,48**
01	Coordenador Geral	CC-02	**4.632,18**
01	Chefe de Seção Administrativa	CC-03	**2.954,42**
01	Chefe de Seção Financeira e Contábil	CC-03	**2.954,42**
01	Chefe de Seção de Operações	CC-03	**2.954,42**

Art. 2º - Fica alterada a tabela de Remuneração constante do Anexo III da Lei nº 043/2013, especificamente quanto aos cargos de provimento em comissão da Administração Direta, conforme quadro abaixo:

TABELA DEREMUNERAÇÃO DE CARGOS DE SECRETARIADO E PROVIMENTO EM COMISSÃO

Expressa em reais (R$)

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
CS-1	3.119,95
CC-1	**3.900,02**
CC-2	**2.091,14**
CC-3	**1.399,38**
CC-4	**1.163,17**
CC-5	**724,00**
CC-6	**724,00**

Art. 3º - Permanecem em vigor as disposições e anexos da Lei nº 043/2013 que não sofrem alterações pela presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguapitã, 18 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:88F6C1E1

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 17-2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentaria nº 05/2014 de 18/03/2014,

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$**168.576,27** (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	**SECRETARIA DE OBRAS**	
06.020	**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.020.15.451.0014.1.022	**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Cód. 425	120.576,27
3.832	Ministério do Turismo – Exercício anterior	
SOMA		**120.576,27**

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.304.0010.2.036	**Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância em Saúde**	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 426	40.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais – Cód. 427	8.000,00
1.303	Saúde receita vinculada EC 29 15%	
SOMA		**48.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**168.576,27**

Art. 2º - 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO verificado na fonte a seguir de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como os resultantes da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPERAVIT FINACEIRO DE 2013	**FONTE**
R$ 120.576,27	3.832 – MINISTÉRIO DO TURISMO

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.301.0010.2.034	**Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 243	48.000,00
1.303	Saúde receita vinculada EC 29 15%	
TOTAL DA REDUÇÃO		**48.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – CRC – PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:9D54F8C7

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 18-2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentaria nº 06/2014, de 18/03/2014,

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.020	**DIVISÃO DE CULTURA**	
08.020.13.392.0012.2.055	**Manutenção das atividades da Divisão de Cultura**	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente – Cód. 221	8.000,00
0.1000	Recursos Livres – Exercício corrente	
TOTAL		**8.000,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.020	**DIVISÃO DE CULTURA**	
08.020.13.392.0012.2.055	**Manutenção das atividades da Divisão de Cultura**	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – Cód. 219	8.000,00
0.1000	Recursos Livres – Exercício corrente	
TOTAL		**8.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – CRC – PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:E3316C9C

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2014

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã torna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL**", **tipo menor preço por LOTE para REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de licença de uso de software para implantação integrada nos departamentos que compõe o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã - PR , bem como instalação, conversão de dados, manutenção, suporte e treinamento dos módulos que compõe o sistema. O início da sessão de disputa de preços será no dia 31 de março de 2014 às 09:00 hrs. Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP - 86610.000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(Pr), 18 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:159853C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
PORTARIA 001/2014

PORTARIA Nº 001/2014

ANTONIO SERGIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

Art 1º - Cancelar todos os atos referentes ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 02/2014, tendo em vista a falta de apresentação de cotações de preços pelas Empresas **MERCADO MESP**, localizado à Av. Paraná, n. 797, centro, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, **SUPERMERCADO OURO VERDE DE LARANJAL**, localizada à Av. Paraná, 568, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná e **MERCADO DIAS**, localizado na Avenida Paraná, s/nº, centro, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Laranjal, 17 de março de 2014.

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:4DF1623E

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
PORTARIA 002/2014

ANTONIO SERGIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

Art 1º - Cancelar todos os atos referentes ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2014, tendo em vista a falta de apresentação de cotações de preços pelas Empresas **MERCADO MESP**, localizado à Av. Paraná, n. 797, centro, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, **SUPERMERCADO OURO VERDE DE LARANJAL**, localizada à Av. Paraná, 568, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná e **MERCADO DIAS**, localizado na Avenida Paraná, s/nº, centro, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Laranjal, 17 de março de 2014.

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:C2E9C464

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 015/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE inscrita no CNPJ sob o nº. 07.136.551/0001-26.
Objeto: Contratação de Agência de Integração com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das bolsas auxílio pagas pelo contratante, para estágio supervisionado a estudantes de cursos de educação superior (até 20 estagiários) e educação profissional de nível técnico (até 10 estagiários), de acordo com a legislação vigente, que venham a atender as necessidades do CIS Centro Oeste.
Contrato: nº. 022/2014
Vigência: 18/03/2014 à 17/03/2015
Valor: R$ 260.751,36 (duzentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.00021-002 Atividades CIS Municípios
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:543EA33E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº. 018/2014 para a "**AQUISIÇÃO DE COLETORES DE LIXO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS AD III REGIONAL ADULTO E INFANTO-JUVENIL E UNIDADES DE ACOLHIMENTO REGIONAL ADULTO E INFANTO-JUVENIL**".
A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia 01 de abril de 2014, às 14h00min, na Sala da Administração do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia 19 de março de 2014, sito a Rua Vicente Machado 1109, 2º andar, Centro em Guarapuava-PR, através de requerimento pelo e-mail licitacao@ciscentroeste.com.br ou pelo site www.ciscentrooeste.com.br

Os editais Completos poderão ser obtidos na sala 107, Departamento Administrativo do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3623-5826, com Daniely.

Guarapuava, 18 de março de 2014.

DANIELY DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:F9E4E419

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

"ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 004/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS, NÃO PERECIVEIS COPA E COZINHA A VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.", pela Proposta mais Vantajosa pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86
LOTE 001: no valor de **R$ 9.310,00 (Nove Mil, Trezentos e Dez Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão

compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86
LOTE 002: no valor de **R$ 2.620,00 (Dois Mil Seiscentos e Vinte Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86
LOTE 003: no valor de **R$ 14.950,00 (Quatorze Mil Novecentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86

LOTE 004: no valor de **R$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 18 de Março de 2014.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:D2825048

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 004/2014, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS, NÃO PERECEVEIS COPA E COZINHA VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE."**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86
LOTE 001: no valor de **R$ 9.310,00 (Nove Mil, Trezentos e Dez Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86

LOTE 002: no valor de **R$ 2.620,00 (Dois Mil Seiscentos e Vinte Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.

LOTE 003: no valor de **R$ 14.950,00 (Quatorze Mil Novecentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.

LOTE 004: no valor de **R$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Cinqüenta Mil),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 41.130,00 (Quarenta e Um Mil Cento e Trinta Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 18 de Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:CA15D9A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 001/2014, elaborado pela Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE 1000 HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETROELETRONICOS PARA DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto ao licitante:
ROGEF COMERCIO DE PEÇAS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 05.034.375/0001-96
Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo item**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 83.000,00**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 18 de Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:552B4518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 231/2014

SÚMULA**:** Fica Excluída a gratificação do servidor da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica excluído a gratificação de 60% sob o valor base salarial concedida ao servidor: ELEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, portador do RG: 8.805.343-5,no cargo de auxiliar de serviços gerais, motivo ausência no trabalho e insubordinação.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 18(dezoito) dias do mês de março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5DE4A36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 232/2014

Sumula: SUSPENDE Servidor de suas atividades, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica SUSPENSO de suas atividades, o Sr. ELEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, portador do RG: 8.805.343-5, e CPF:049.590.739-18 , pelo período de 05(cinco) dias com desconto em folha de pagamento dos dias de suspensão, motivo ausência no trabalho e insubordinação.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5BD4EAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 230/2014

SÚMULA: Nomeia, Servidor para exercer o Cargo em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora: ALIANE DOS SANTOS MATIOLO, portadora do RG: 10.132.184-3 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção- Educação CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 13(treze) dias do mês de Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:3908D3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 233/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONCEDER

LICENÇA PRÊMIO DE 30/60/90 dias (3meses) indenizados, referente ao período aquisitivo de 21/02/2002 a 21/02/2007, a funcionária EZONETE DE OLIVEIRA ROCHA, portadora da carteira de identidade sob nº7.916.012-1 SESP/PR funcionária Pública Municipal, lotada no departamento de Educação deste Município, a partir do dia 18.03.2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 18(dezoito) dias do mês de março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C90550DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 234/2014

Sumula: SUSPENDE Servidor de suas atividades, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica SUSPENSO de suas atividades, o Sr. JOÃO CARLOS NOGEUIRA, portador do RG: 5.870.378-8, e CPF:715.283.429-68 , pelo período de 05(cinco) dias com desconto em folha de pagamento dos dias de suspensão, motivo ausência no trabalho e insubordinação.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:E7C4D046

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 009/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 9/2014-PML
PROCESSO Nº. 19/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializada na área de Educador Físico, Nutricionista, Psicólogo e Assistente Social, para atuação nas áreas pertencentes às equipes de saúde da família da Vila Vitória, Alto da Glória, Vila União e Vila Nova, conforme projeto de implantação do NASF II, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 02 de abril de 2014, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.007.10.301.0025.2.059.3.1.90.34.00.00. - 1495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 17 de março de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E683EC1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 015/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 15/2014-PML
PROCESSO Nº. 26/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de limpeza e de materias de consumo em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 08 de abril de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 692.426,11 (seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e onze centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 17 de março de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6867342F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 008/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2014-PML
PROCESSO Nº. 020/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Ampliação e reparos da Unidade de Saúde Alto da Glória – Farmácia Pública, localizado na Rua Paranavaí, s/n Quadra 359, lotes 12, 13, 09 e p/10 R, do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 07 de abril de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 235.726,32 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.007.10.301.0025.1065.4.4.90.51.00.00 - 01495 - Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos proveniente do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 339, de 04 de março de 2013 e Portaria nº 2.154, de 26 de setembro de 2013.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 17 de março de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D6181106

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº.156/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Registrar 30 dias de férias da servidora **Elizangela da Silva Pereira**, CPF/MF nº. 016.155.789-94, matrícula nº. 62971 e 93421, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora no período compreendido entre 07/02/2014 à 08/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2013, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (catorze) dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:AF4EFD79

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº155/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
100061	Ana Angelita M. Silva Ribas	Farmacêutica	07/07/2012 a 06/07/2013	01/04/2014 a 30/04/2014
66299	Brenda Sartori Romero	Diretor de Finanças	07/03/2013 a 06/03/2014	01/04/2014 a 30/04/2014
2211	Claudio Fernandes Martins	Auxiliar Administrativo- C	27/09/2012 a 26/09/2013	01/04/2014 a 30/04/2014
966203	Gerson de Jesus Munhoz	Motorista	23/02/2012 a 22/01/2013	01/04/2014 a 30/04/2014
39131	Hélio Rodrigues	Operário	29/04/2012 a 28/04/2013	01/04/2014 a 30/04/2014

90751	Lucimar Vicente da Silva	Operário	10/01/2012 a 09/01/2013	01/04/2014 a 30/04/2014
1681	Maria Inês dos Santos Lopes	Recepcionista	16/03/2013 a 15/03/2014	01/04/2014 a 30/04/2014
54521	Onilson Garcia Baronceli	Veterinário	01/11/2012 a 31/10/2013	24/03/2014 a 23/04/2014
91561	Rosalina Alves Moreira	Operário	06/12/2011 a 05/12/2012	01/04/2014 a 30/04/2014
11041	Rosana Vieira	Atendente	26/08/2012 a 25/08/2013	01/04/2014 a 30/04/2014

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quartoze) dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:75306DED

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº157/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Memorando Interno nº. 004/2014- PROJUR/PML;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenharem sua jornada de trabalho, nos respectivos períodos:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
966070	Eber Pecini Mei	Advogado	Vespertino
966049	Leandro da Silva Charlasch	Advogado	Matutino

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:1219EF26

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº158/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIANA APARECIDA NEVES,** portadora da C.I. r.g.nº. 4.176.984-0-SSP/PR., matrícula nº. 948461, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE RAIO -X**, 20 (vinte) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 05/10/2013 a 04/04/2014, nos termos do artigo 104, da Lei 003/92, à partir de 05/04/2014, devendo retornar em atividade em 25/04/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:EECE8707

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº159/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 1.050/2014, de 14/03/2014;

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA IVONE DA SILVA ALVES,** CPF/MF nº. 683.475.299-49, matrícula nº. 11801 ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 01/04/2007 a 01/04/2012 nos termos da Lei Municipal nº 003/92, à partir de 01/04/2014, devendo retornar em atividade em 30/06/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:DC062CE4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº160/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico para gestante protocolado sob nº. 1085/2014 de 17/03/2014.

RESOLVE:

Conceder a servidora **IVANIR FERREIRA DE OLIVEIRA,** CPF nº. 038.478.869-67, matrícula nº. 108981, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGILANTE DE SAÚDE, 120 (cento e vinte) dias de **licença para gestação, pelo período compreendido entre 08/03/2014 a 05/07/2014**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), c/c o artigo 44 da Lei Municipal nº. 002/2002 (Regime Próprio de Previdência Social).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:228EF4BA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº161/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **GISELLE APARECIDA BONFIM PALMA**, RG nº. 8.133.014-0-SSP/PR., matrícula nº. 966361, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO – SEC, Símbolo CC.3,** constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013 de 05/03/2013, à partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:3761A85D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº162/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **JÉSSICA NATÁLIA BACHI TEODORO**, RG nº. 10.411.074-6-SSP/PR., matrícula nº. 966290, do cargo de provimento em comissão de A**SSESSOR DE HIGIENE E CONTROLE DE ALIMENTOS – SESA, Símbolo CC.4,** constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013 de 05/03/2013, à partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:32B457E4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº163/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **JÉSSICA NATÁLIA BACHI TEODORO** RG. nº. 10.411.074-6-SSP/PR., CPF nº. 074.609.519-86, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013, de 05/03/2013, à partir de 19/03/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de Março do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:249730A7

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº166/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.940/2014, de 10/03/2014;

Resolve:

Conceder ao servidor **SERGIO RIBEIRO BORBA**, CPF/MF nº. 816.028.639-20, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, matrícula nº.965815, férias pelo período de trabalho prestado entre 24/03/2011 a 23/03/2012, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 11/04/2014 à 30/04/2014 ;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 01/04/2014 à 10/04/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:DEA58447

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 004/2014

CNPJ: 76.970.367/0001-08 RUA ANTONIO COLETTO C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2014 - PR Processo Administrativo: 27/2014 Processo de Licitação: 21/2014 Data do Processo: 20/02/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPOSTIVO PARA USO NA DIVISÃO DE ESPORTES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 12 de Março de 2014, às 09:35 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da
Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para

fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 21/2014, Licitação nº 4/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A EMPRESA SILVIA APARECIDA BETTONI DA SILVA ESPORTES (4010), FOI CONSIDERADA VENCEDORA

Participante: 4010 - SILVIA APARECIDA BETTONI DA SILVA ESPORTES

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Bola de voleibol, peso e medida que atendam as especificações de cvb em 100% microfibra de 1° linha, com válvula substituível, usadas em algum campeonato profissional pela federação ou confederação de voleibol para modalidade adulto. 7.0 Penalty	Un	10,00	kAGIVA	0,0000	109,00	1.090,00
2	Bolas de mini vôlei, peso e medida que atendam as especificações da CBV em 100% microfibra de 1° linha utilizada em algum campeonato profissional pela federação de voleibol para modalidade adulto.	Un	5,00	KAGIVA	0,0000	49,00	245,00
3	Bolas de futsal em 100% microfibra com peso e medidas profissional com material de 1° linha com tecnologia termotec ou costurada com bom acabamento juvenil	Un	5,00	KAGIVA	0,0000	89,00	445,00
4	Bolas de futsal em 100% microfibra com peso e medidas profissional com material de 1° linha com tecnologia termotec ou costurada com bom acabamento adulto.	Un	5,00	KAGIVA	0,0000	87,00	435,00
5	Bolas de futsal em 100% microfibra com peso e medidas profissional com material de 1° linha com tecnologia termotec ou costurada com bom acabamento infantil	Un	10,00	KAGIVA	0,0000	85,00	850,00
6	Rede de vôlei oficial 4 faixas com fio de polietileno 4mm e faixas com fio de polietileno 4mm e faixas em malha de boa qualidade com corda pra sustentação.	Un	3,00	SPITTER	0,0000	139,00	417,00
7	Antenas para voleibol em fibras profissional e oficial	Un	3,00	SPITTER	0,0000	89,00	267,00
8	Suporte para sustentação de antenas de voleibol ..	Un	3,00	SPITTER	0,0000	43,00	129,00
9	Bola de futebol de campo com válvula lubrificada e substituível em 100% microfibra de 1° linha costurada com bom acabamento testada em laboratório com peso e medidas profissionais, com especificações da CBF.	Un	10,00	KAGIVA	0,0000	89,00	890,00
10	Bola de futebol de campo com válvula lubrificada e substituível em 100% microfibra de 1° linha costurada com bom acabamento testada em laboratório com peso e medidas profissionais, com especificações da CBF para treinamento	Un	5,00	KAGIVA	0,0000	57,00	285,00
11	Medalhas circunferência mínima de 50mm com sua borda trabalhada irregularmente, o modelo da medalha tem que ser personalizada com utilização de resina e impressões digitalização colorida em papel adesivo glossy film e fita deve ser largura mínima de 2,5cm	Un	200,00	PELIZZARI	0,0000	3,80	760,00
12	Apitos profissional utilizado em eventos oficiais	Un	2,00	FOX	0,0000	23,00	46,00
13	Pares de tênis para futsal ..	Un	3,00	TOPPER	0,0000	87,00	261,00
14	Pares de chuteira com 12 travas em couro legitimo e com entre sola costurada em toda sua extremidade em nylon	Un	5,00	TOPPER	0,0000	89,00	445,00
15	Apito para mesário	Un	2,00	FOX	0,0000	19,00	38,00
16	Bolinha de tênis de mesa para jogos oficiais	Un	5,00	VOLLO	0,0000	2,70	13,50
17	Bolas oficiais para tênis de quadra	Un	2,00	DON LOOP	0,0000	7,50	15,00
18	Jogos de raquete e redes oficiais de tênis de mesa	Un	2,00	VOLLO	0,0000	34,00	68,00
19	Rede de mini tênis , malha de 3 cm com 16 x 1 mts.	Un	2,00	SPITTER	0,0000	34,00	68,00
20	Rede oficial de tênis	Un	1,00	SPITTER	0,0000	249,00	249,00
21	Redes para mini vôlei de 7x1 mts	Un	3,00	SPITTER 0,0000	53,00		159,00
22	Rede oficial para futsal em seda 3mm	Un	3,00	SPITTER 0,0000	134,00		402,00
23	Rede de futebol de campo em seda 3mm	Un	5,00	SPITTER 0,0000	214,00		1.070,00
24	Pares de tênis para voleibol profissional, sistema tube de amortecimento e amarrador em velcro	Un	5,00	OLYMPIKUS 0,0000	179,00		895,00
25	Troféus com estatueta que representa varias modalidades de 19cm com base arredondada de 105cm de circunferência e altura total de 105 cm, com a administração em silicone na cor dourada em alta definição	Un	5,00	JEB'S 0,0000	189,00		945,00
26	Troféus com estatueta que representa varias modalidades de 15cm com base arredondada de 95cm de circunferência e altura total de 100 cm, com a administração em silicone na cor dourada em alta definição	Un	5,00	JEB'S 0,0000	149,00		745,00
27	Troféus com estatueta que representa varias modalidades de 15cm com base arredondada de 90cm de circunferência e altura total de 90 cm, com a administração em silicone na cor dourada em alta definição	Un	5,00	JEB'S 0,0000	178,00		890,00
28	Troféus com estatueta que representa varias modalidades de 10cm com base arredondada de 80cm de circunferência e altura total de 85 cm, com a administração em silicone na cor dourada em alta definição	Un	5,00	JEB'S 0,0000	137,00		685,00
29	Troféus com estatueta que representa varias modalidades de 10cm com base arredondada de 70cm de circunferência e altura total de 70 cm, com a administração em silicone na cor dourada em alta definição	Un	5,00	JEB'S 0,0000	54,00		270,00
30	Troféus com 30 cm de altura, com varias modalidades em silicone com estampa da administração municipal na cor dourada em alta definição.	Un	5,00	JEB'S 0,0000	43,00		215,00
						Total do Participante -------->	13.292,50
						Total Geral ---------->	13.292,50

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 12 de Março de 2014

COMISSÃO:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

FREDERICO AUGUSTO LEMOS
Enc. do Setor de Licitações

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Administrativa

ELIANE AP.DE O. RISSON MORAES
Enc. Setor de Compras

ADRIANO APARECIDO MOURA
Auxiliar Administrativo

AMAURI SIVIERO
Enc. Tributação

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDIVALDO ALVES DA SILVA
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:40570112

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2014

CNPJ: 76.970.367/0001-08 RUA ANTONIO COLETTO C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 4/2014 - PR
	Processo Administrativo: 27/2014
	Processo de Licitação: 21/2014
	Data do Processo: 20/02/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 21/2014
b) Licitação Nr.: 4/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/03/2014

e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPOSTIVO PARA USO NA DIVISÃO DE ESPORTES.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 004010 - SILVIA APARECIDA BETTONI DA SILVA ESPORTES	30	0,0000	13.292,50
	30		13.292,50

Lobato, 18 de Março de 2014.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:08355951

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002/2014 de 02/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 006/2014-PML,** do tipo **MENOR PREÇO**.

Do Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PERSONALIDADE JURÍDICA E DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE ARTE E CULTURA PARA AULAS DE KARATE E CURSO DE ARTESANATO (PTWORK, PINTURA, DECOPAGEM, TÉCNICA MDF, TRABALHO COM RECICLAGEM) PARA O ATENDIMENTO E CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE PROGRAMAS EM ANDAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social**.**

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do **dia 01 de Abril de 2014**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra ou no site: www.lobato.pref.pr.gov.br – Link Portal de Transparência – Publicações.

Lobato, 18 de Março de 2014.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:244BFDEA

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA Nº 005/2014

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE de Lobato, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento para proceder nos recebimentos provisórios e definitivos de equipamentos, bens e serviços em geral, nos termos do art. 73 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993e, ficam nomeados os servidores:
SUELI MARQUES DE OLIVEIRA - RG SSP/PR 1.898.713-9
LUCIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO – RG SSP/PR 5.909.336-3
JOSÉ AUGUSTO URIAS – RG SSP/PR 6.198.618-9
Art. 2º A presente portaria entra em vigor com data retroativa de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Lobato-Pr, 02 de Janeiro de 2014.

PAULO ROBERTO EGEA ACOSTA
Diretor do Samae.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C2357B17

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA Nº 006/2014

O Diretor do SERVIÇOS AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE LOBATO – PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Agenda de Obrigações do Sistema de Informações Municipais (SIM-AM), do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
RESOLVE
Art. 1º Atribuir responsabilidade funcional solidária aos Técnicos, encarregados da operacionalização dos módulos do Sistema de Informação Municipal (SIM-AM) do TCE-PR, pela inserção de dados contábeis, fiscais e orçamentários, e veracidade das informações prestadas, cumprimento de prazos previstos na Agenda de Obrigações, e manutenção da regularidade exigida para obtenção da certidão liberatória pelo TCE-PR, documento indispensável para concessão de recursos, convênios e empréstimos ao Município, na seguinte ordem:

1 – Módulo Tabelas Cadastrais
MÁRCIA RUBIO CARDOSO - CPF 965.836.229-04
2 – Módulo Planejamento e Orçamento
PAULO ROBERTO EGEA ACOSTA - CPF 538.827.849-20
3 – Módulo Contábil
CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA - CPF 015.794.049-79
4 – Módulo Tesouraria
MÁRCIA RUBIO CARDOSO - CPF 965.836.229-04
5 – Módulo Licitações
SUELI MARQUES DE OLIVEIRA - CPF 336.452.219-72
6 – Módulo Contratos
SUELI MARQUES DE OLIVEIRA - CPF 336.452.219-72
7 – Módulo Patrimônio
CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA - CPF 015.794.049-79
8 – Módulo Controle Interno
IVAIR SPACINI DOS SANTOS - CPF 505.989.029-53
9 – Módulo Folha de Pagamento
MÁRCIA RUBIO CARDOSO - CPF 965.836.229-04
10 – Módulo Tributário
MÁRCIA RUBIO CARDOSO - CPF 965.836.229-04
11 – Módulo Obras Públicas
PAULO ROBERTO EGEA ACOSTA - CPF 538.827.849-20
12 – Módulo Atoteca
MÁRCIA RUBIO CARDOSO - CPF 965.836.229-04

ART. 3º A exatidão dos dados enviados através dos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal é de responsabilidade dos responsáveis pelas informações, dos servidores responsáveis que alimentam o sistema através das informações específicas, do Diretor do SAMAE que determina as ações e planos, metas e atividades desenvolvidas e demais responsáveis que estejam envolvidos nas etapas do processo a quem compete garantir a fidelidade dos dados enviados ao Tribunal de Conta.
ART. 4º O Não atendimento às disposições desta Portaria, por todos os servidores do SAMAE, constitui responsabilidade pessoal em relação aos procedimentos realizados.
ART. 5º Os servidores municipais de que trata esta Portaria, deverão promover a alimentação do módulo do SIM-AM sob sua responsabilidade, com todas as informações geradas à partir de 1º de Janeiro de 2013, tendo em vista que a análise por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná abrange os dados de todo o exercício de 2014.
ART. 6º Publique-se e que seja dada ciência aos servidores municipais nomeados por essa Portaria.

Lobato, 02 de Janeiro de 2014.

PAULO ROBERTO EGEA ACOSTA
Diretor do Samae

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D6155160

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
PORTARIA 005/2014

RETIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

NOME	CONCESSÃO		PERÍODO	
Anna Paula Perdoncini Jacomel	24/02/2013	23/02/2014	01/03/2014	20/03/2014
Euraci Cláudia Wilkoss	24/02/2013	23/02/2014	01/03/2014	20/03/2014

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de março de 2014.

ORLANDO SCHILIGA
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:634D3D27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **TRINDADE & SIKORA LTDA – ME, CNPJ: 10.984.522/000129** para assinatura do Contrato 012/2014, o qual possui por objeto **"aquisição de gás de cozinha para utilização das Secretarias que compõem e Administração Municipal de Mallet/PR".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 18 de março de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B4F8F883

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA ANA CLÁUDIA KAPP TISTSKI

TERMO DE DESISTÊNCIA
O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 29/01/2012, pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de Professor de Educação Física, constante do quadro próprio de funcionários, chamado pela 1a vez, a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso passará para a última classificação no cargo para o qual foi aprovado.
Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 17 de março de 2014.

ANA CLAUDIA KAPP TITSKI
Desistente

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2E1E865E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8931 DE 18/03/2014 - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, APERFEIÇOAMENTO R ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e

Considerando a necessidade de Análise, Aperfeiçoamento e Elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Palmeira;

Decreta:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial para Análise, Aperfeiçoamento e Elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Palmeira;

- Andréia Brunosky – Matrícula 2-03636;
- Fernando Antonio Maciel – Matrícula 2-03460;
- Jurema Apª Padilha Taufer – Matrícula 2-00937;
- Manuella Ferreira Marques – Matrícula 2-03565;
- Márcia Regina Pereira Ristow – Matrícula 2-01719;
- Vereador João Alberto Ferreira da Costa;

Art. 2º - A Comissão Especial para análise, Aperfeiçoamento e Elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Salários terá a coordenação a cargo das servidoras: Manuella Ferreira Marques, Coordenadora e Jurema Apª Padilha Taufer, Sub-coordenadora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8.888 de 07/03/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A4A01AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

Os servidores públicos abaixo relacionados tiveram suas inscrições ao Programa de Educação Continuada homologadas conforme análise dos critérios estipulados pelo Decreto Municipal nº. 8.865/2014.

SERVIDOR PÚBLICO	REGISTRO GERAL
ALESSANDRA BACH	5.701.611-6
ALMIR MARTINS	2.058.009
ANGELA RENATA BRUNOSKY COVALSKY	9.051.130-0
ANNA ANGELICA A. MOSCALESKY	7.801.437-7
ANTONIO ELVES COCHEVA	7.556.458-9
ARIANE CRISTINA DA SILVA	4.414.681-9
CARLA BEATRIZ TURMINA	5.734.204-8
CARLA DAIANA S. KAVALKEVISKI	9.419.970-0
CELSO HENRIQUE L. BEDIM	10.985.007-1
DAYSI B. PINHEIRO LIMA	10.786.473-3
DIEGO RODRIGUES CAMARGO	7.622.889-2
ELENICE DA CRUZ GONÇALVES	6.350.817-9
FABIO LUIZ BITTENCOURT	4.524.349-4
FERNANDO ANTONIO MACIEL	8.697.108-9
FRANCINE ALBUQUERQUE	6.285.366-2
GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	3.370.692-8
GLEICY DE CASSIA B. FERREIRA	8.478.310-2
JENNIFER MARIA ALVES FELIPE	12.391.002-8
JOANA Z. DE FREITAS	3.409.843-3
JOCELI GOMES CUNHA	4.323.609-1
JOELMA APARECIDA MAYER	9.381.666-8
JOSÉ LUIZ D. DINIZ	3.711.723-4
JOSELITA DO ROCIO Z. DOS SANTOS	5.527.021-0
JOSIANE DE FATIMA Z. CAMARGO	4.388.774-2
JUREMA A. PADILHA TAUFER	4.388.908-7
KEITRY K. S. GABARDO	6.654.663-2
LEILIANE COSTA	10.312.618-5
LILIANE DE FÁTIMA PADILHA	8.276.135-7
LUCI ADAMS	4.103.525-0
LUCIANE SUELI CAMARGO DE PAULI	3.515.025-0
LUCIMARA K. CANDÉO	4.690.451-6
LUIS FERNANDO ANDREATA	6.336.910-1
MANUELLA FERREIRA MARQUES	6.569.812-9
MARCIA REGINA M. SHMIDT	6.969.415-2
MARIA AMIRTES S. DE CHAVES	3.760.356-2
MARIO TUREK	4.171.688-6
MATILDE FALARZ	1.520.931-3
MAURI CHINCOVIAKI	3.901.165-4
MICHEL DE OLIVEIRA	6.153.602-7
MIRIAN DO CARMO P. CRUCHELSKI	4.021.178-0
OSMAIR MIODUCKI	8.257.536-7
RAILSON VIEIRA DA SILVA	6.721.858-2
RAPHAEL JOSEPH CABRAL	7.559.648-0
RENÁRON CHEROBIM SANTOS	8.500.335-6
RODRIGO MAIDLDE SOUZA	6.886.198-5
ROSANA A. MARTINS FRANCO	6.013.637-8
SANDRA MARA H. PADILHA	6.745.222-4
SINTHIA DA SILVA DE SOUZA	6.971.581-8
SIRLEI VIANTE STALL	4.178.116-5
TÂNIA MARA TRINDADE	3.317.718-6
TATIANA DE FATIMA P. DE OLIVEIRA	6.541.389-2
VANDA VALÉRIA PONIJALESKI	3.881.560-1
WILSON CARLOS HASS	6.153.578-0
ZORAIDE DOS SANTOS SCHAVARTZ	4.007.322-1

Fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recurso por meio de formulário específico que deve ser protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Pública.

Palmeira, 18 de março de 2014.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3F05C272

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.928 DE 18/03/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 8.500,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.627 de 10/03/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2.066. Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

- 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.500,00

Total Suplementação: 8.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000. Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2.066. Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

- 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.500,00

Total da Redução: 8.500,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:54CAA552

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.929 DE 18/03/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 774.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.626 de 06/03/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais), destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.154. Manutenção das atividades do Departamento de Educação

- 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 774.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total Suplementação: 774.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.5.149. Aquisição de Imóveis e Manutenção de Espaços Físicos
- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00
- 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 33.000,00
FÍSICA
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 38.000,00
JURÍDICA
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada,
estagiários e previsão de novas
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 243.000,00
JURÍDICA
11.001.12.361.0018.6.153. Capacitações e treinamentos
- 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
11.001.12.361.0018.6.154. Manutenção das atividades do Departamento de Educação
- 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
- 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 25.000,00
FÍSICA
- 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00
11.001.12.361.0018.6.159. Distribuição de uniforme escolar
- 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 85.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total da Redução: 774.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:D7965EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.930 DE 18/03/2014 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL R$ 270.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.624 de 06/03/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) , destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.156. Combustível para manutenção da frota da Secretaria de Educação e do
Transporte Escolar

- 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00
- 3.3.90.30.00.00 1107 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

Total Suplementação: 270.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.155. Manutenção da frota de veículos do transporte escolar - Caminhos para a
Escola

- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 70.000,00
JURÍDICA
- 3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 200.000,00
JURÍDICA

Total da Redução: 270.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:083F37B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.927 DE 18/03/2014 - EXONERAÇÃO A PEDIDO IZABEL CRISTINA DE SOUZA MARTINS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 1057/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Izabel Cristina de Souza Martins,** portadora do C.I./R.G. 6.584.288-2 inscrita no CPF/MF sob o nº 738.744.699-72, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Administrativa, do quadro de pessoal deste município, a partir de 17/03/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:75E0E38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - IONARA MACIEL - EDUCADOR INFANTIL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
Por prazo Determinado
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Ionara Maciel
Cargo: Educador Infantil
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 1697,00 (mil seiscentos e noventa e sete reais)
Vigência: 18/03/2014 à 03/05/2014.
Data: 18/03/2014.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:858CFFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - ISOLDE SCHOVANZ SCHENKNECHT

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
Por prazo Determinado
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Isolde Schovanz Schenknecht
Cargo: Educador Infantil
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 1697,00 (mil seiscentos e noventa e sete reais)
Vigência: 18/03/2014 à 06/09/2014.
Data: 18/03/2014.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:EBE519F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - SOLANGE COVALSKI PADILHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
Por prazo Determinado
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Solange Covalski Padilha
Cargo: Educador Infantil
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 1697,00 (mil seiscentos e noventa e sete reais)
Vigência: 18/03/2014 à 05/09/2014.
Data: 18/03/2014.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:FC3F9BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - ANA MARIA RIBEIRO - PROFESSORA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
Por prazo Determinado
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Ana Maria Ribeiro Ferreira
Cargo: Professora
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais)
Vigência: 18/03/2014 à 24/04/2014.
Data: 18/03/2014.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9FAAFD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ESTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - ELIZANE TERESINHA CALAÇA - PROFESSORA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
Por prazo Determinado
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Elizane Teresinha Calaça
Cargo: Professora
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais)
Vigência: 18/03/2014 à 24/11/2014.
Data: 26/02/2014.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A668BC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - MARILIZE CABRAL BACH

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
Por prazo Determinado
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: **Marilize Cabral Bach**
Cargo: Professora
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais)

Vigência: 18/03/2014 à 01/08/2014.
Data: 18/03/2014.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A2920617

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.321 DE 18/03/2014 - INSALUBRIDADE
MIRIANE DE FÁTIMA MARTINS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 06/03/2014, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **Miriane de Fátima Martins**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Dengue, do quadro de emprego público, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Março 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:9CCD29F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS			EXERCÍCIO:2013
			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Anexo 13 - Balanço Financeiro			DATA DE EMISSÃO:31/12/2013
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	R$	ESPECIFICAÇÃO	R$
Receita Orçamentária (I)	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	525.229,61
Ordinária	0,00	Ordinária	525.229,61
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	525.229,61	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	525.229,61	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.111.431,16	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.111.431,16
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.625,32	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.625,32
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	59.346,62	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	59.346,62
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	525.229,61	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	525.229,61
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	525.229,61	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	525.229,61
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.636.660,77	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.636.660,77

PAULA FREITAS, 31/12/2013

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil
CRC PR 048653/O-3

GILMAR JOSÉ LOTH
Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:A277A165

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS			Exercício 2013
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.577,98	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$
IMOBILIZADO	24.577,98		
		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	24.577,98
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.577,98
TOTAL	24.577,98	TOTAL	24.577,98
ATIVO FINANCEIRO	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE	24.577,98	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL	24.577,98		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

PAULA FREITAS, 31/12/2013

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil CRC PR 048653/O-3

GILMAR JOSÉ LOTH
Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:9D8FFD8E

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS	Exercício de 2013
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	525.229,61
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	525.229,61
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	525.229,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	525.229,61
PESSOAL E ENCARGOS	460.729,97
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	314.133,72
ENCARGOS PATRONAIS	95.110,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	51.485,27
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	64.499,64
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.866,22
SERVIÇOS	59.633,42
Resultado Patrimonial do Período	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	0,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

PAULA FREITAS, 31/12/2013

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil CRC PR 048653/O-3

GILMAR JOSÉ LOTH
Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:30CB6004

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS				Exercício 2013
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	0,00	59.346,62	59.346,62	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	17.339,04	17.339,04	0,00
INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	37.850,87	37.850,87	0,00
IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	4.156,71	4.156,71	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

PAULA FREITAS, 31/12/2013

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil CRC PR 048653/O-3

GILMAR JOSÉ LOTH
Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:AAD9A67F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de carnes para suprir as necessidades das Secretarias de Assistência Social e Educação do Município de Piraquara, pelo período de até 12 (doze) meses.
ATA Nº 06/2014 - Contratada: Distribuidora de Produtos Alimentícios Origem Ltda, CNPJ sob nº. 05.342.368/0001-51, vencedor dos Itens: 01 e 15.
ATA Nº 07/2014 - Contratada: JPA Comercio e Representações Ltda, CNPJ sob nº. 03.551.813/0001-68, vencedor dos Itens: 09, 17 e 18.
ATA Nº 08/2014 - Contratada: Master Sul Comércio Alimentos Ltda - ME, CNPJ sob nº. 13.153.167/0001-34, vencedor dos Itens: 03, 07, 08, 12, 14 e 23
ATA Nº 09/2014 - Contratada: Jefferson Ferreira Transportes ME, CNPJ sob nº. 14.092.726/0001-06, vencedor dos Itens: 02, 04, 05, 06, 10, 11, 13, 16, 19, 20, 21, 22 e 24.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 17 de Março de 2014.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:9C7ED81F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 102/13 – **processo** 585/13 – **Objeto**: Registro de Preços para aquisição de carnes para suprir as necessidades das Secretarias de Assistência Social e Educação do Município de Piraquara, pelo período de até 12 (doze) meses**.**
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:

Distribuidora de Produtos Alimenticios Origem Ltda, com sede na rua José Mariano dos Santos, nº 169 – Estancia Pinhais – Pinhais/PR, CEP: 83.323-120 e CNPJ sob nº. 05.342.368/0001-51, vencedor dos Itens: 01 e 15. Pelo valor (Global) de R$ 254.100,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e cem reais).

JPA Comercio e Representações Ltda, com sede na Rua Santa Corleto Milani, nº 249 – Jardim Adriana – Colombo/Pr, CEP: 83.408-550 e CNPJ sob nº. 03.551.813/0001-68, vencedor dos Itens: 09, 17 e 18. Pelo valor (Global) de R$ 402.486,00 (Quatrocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Master Sul Comércio Alimentos Ltda - ME, com sede na Rua Engenheiro João Bley Filho, nº 623 – Bairro Pinheirinho – Curitiba/PR CEP: 81.870-370 e CNPJ sob nº. 13.153.167/0001-34, vencedor dos Itens: 03, 07, 08, 12, 14 e 23. Pelo valor (Global) de R$ 414.230,00 (Quatrocentos e quatorze mil, duzentos e trinta reais).

Jefferson Ferreira Transportes ME, com sede na rua Alexandre Gugelmim, nº 139 – Planta São José – Piraquara/PR, CEP: 83.306-090 e CNPJ sob nº. 14.092.726/0001-06, vencedor dos Itens: 02, 04, 05, 06, 10, 11, 13, 16, 19, 20, 21, 22 e 24. Pelo valor (Global) de R$ 1.032.336,00 (Hum milhão, trinta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 17 de Março de 2014.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:69B433C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO 2º ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2013-SRP

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 84/2013, Processo Administrativo nº 475/2013**, que tem por objeto *a locação de veículos para as Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses*, **fica ADIADA para o dia 01 de abril de 2014, às 09h00, no mesmo local indicado inicialmente,** em virtude da necessidade de reformulação das exigências técnicas do instrumento convocatório. As alterações formuladas constarão no site www.piraquara.pr.gov.br, no link “licitações”.

Piraquara, 18 de março de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A5E794BE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7872/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º **NOMEAR** a professora **TICIANA LARA BOZZA CORDEIRO,** RG. 6.001.537-6 e CPF.029.099.339-38, para exercer a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil **ANA MARIA**, até o próximo processo de eleição dos Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:4C0CEF24

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7874/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º **NOMEAR** a professora **ANGELITA APARECIDA DE BRITO,** RG. 6.714.109-1 e CPF 029.013.509-50, para exercer a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil **ANJO DA GUARDA,** até o próximo processo de eleição dos Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008, art. 35, inciso I,ficando revogada a Portaria 7260/2012.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:8D6C5070

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7875/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º **REVOGAR** a Portaria 7290/2012 – professora **DALVA ALVES DE ARAUJO GEHRKE,** RG. 9.952.853-2 e CPF. 051.908.118-83, que exercia a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil **ARI BERALDIN.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:194FC807

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7876/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º **NOMEAR** a professora **AURORA RIBEIRO DA SILVA,** RG. 3.901.459-9 e CPF 540.735.889-15, para exercer a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil **ARI BERALDIN,** até o próximo processo de eleição dos Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I, ficando revogada a Portaria 7244/2012.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:1F169F57

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7878/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **EXCLUIR** a Portaria 7290/2012 – professora **SILVANA PERLE DIAS MUSSAK,** RG. 5.489.047-8 e CPF. 014.433.669-35, que exercia a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil **CELY DE LARA BATISTA.**
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:F4D83A3F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7879/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º **NOMEAR** a professora **SILMARA CORDEIRO DA SILVA,** RG. 4.301.303-3 e CPF. 635.968.069-68, para exercer a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil **CELY DE LARA BATISTA**, até o próximo processo de eleição dos Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I, ficando revogada a portaria 7262/2012.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:4D8C31F1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7880/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º **NOMEAR** a professora **SILVANA DE LIMA CORREA**, RG 5.711.809-1 e CPF 022.885.969-70 para exercer a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil **CLODOMIRA DA LUZ SALDANHA**, até o próximo processo de eleição dos Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal nº

1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I, ficando revogada a portaria 7248/2012.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:91E85C96

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7881/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º **NOMEAR** a professora **LEILA GAIO DA SILVA**, RG 4.924.019-8 e CPF. 794.742.259-15 para exercer a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil **FELIPE ZELLNER DA SILVA**, até o próximo processo de eleição dos Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I., ficando revogada a portaria 7250/2012.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:AF9717C6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7882/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º **NOMEAR** a professora **SILVANA DOS SANTOS CARRARO**, RG 3.591.027-1 e CPF. 561.604.969-72 para exercer a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil **IVONE MARTHA VILAR DEFERT**, até o próximo processo de eleição dos Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008, art. 35, inciso I, ficando revogada a portaria 7251/2012.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:5CE014A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7883/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º **NOMEAR** a professora **LUCIANE DA SILVA BARBOSA**, RG 5.943.035-1 e CPF 874.979.649-68 para exercer a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil **JOSEFINA DA SILVA KLUPPELL _ "TIA TOTO''**, até o próximo processo de eleição dos Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I. ficando revogada a portaria 7258/2012.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:439938C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7884/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** a professora **NOELI TEREZINHA MIKOS PEREIRA**, RG 4.190.694-4 e CPF 563.709.629-53 para exercer a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil **MARGARIDA ZENI**, até o próximo processo de eleição dos Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I, ficando revogada a portaria 7252/2012.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C2F81EE9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7885/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **REVOGAR** a Portaria 7290/2012 – professora **DENISE CARVALHO DE SOUZA PINHEIRO,** RG.5.805.749-5 e CPF 000.530.639.61**,** que exercia a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil **MARTIN MAZON DE SOUZA TESSEROLLI.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:6450A54B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7886/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **NOMEAR** a professora **KARLA FERNANDA DE VASCONCELLOS**, RG 7.101.295-6 e CPF 017.491.529-24 para exercer a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil **MARTIN MAZON DE SOUZA TESSEROLLI**, até o próximo processo de eleição dos Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I, ficando revogada a portaria 7608/2013.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:1DADE8BC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7887/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º **EXCLUIR** a Portaria 7362/2012 – professora **RAQUEL VIANA ANTUNES PONTAROLLO,** RG. 8.132.891-9 e CPF033.233.019-27**,** que exercia a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil **NOSSA SENHORA APARECIDA.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:CDECE74B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7888/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º **NOMEAR** a professora, **MARTA KONHISK SILVEIRA,** RG. 5.208.304-4 e CPF. 872.230.669-20, para exercer a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil **NOSSA SENHORA APARECIDA**, até o próximo processo de eleição dos Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I, ficando revogada a portaria 7609/2013.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:401784CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7889/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º **NOMEAR** a professora, **ANA CAROLINE DO NASCIMENTO RODRIGUES VALENÇA,** RG 7.555.337-4 e CPF. 029.678.529-61 para exercer a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil **PINGO DE GENTE**, até o próximo processo de eleição dos Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I, ficando revogada a portaria 7256/2012.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:BA23C41F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7890/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **REVOGAR** a Portaria 7290/2012 – professora **ROSELI DO ROCIO BORGES PINHEIRO,** RG. 6.254.917-3 e CPF. 985.138.859-91, que exercia a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil **TIA ANGELA.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:2A4AAD4A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7891/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º **NOMEAR** a professora, **MARIA DA LUZ BORGES CARVALHO,** RG 3.458.069-3 e CPF. 022.311.379-41 para exercer a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil **TIA ANGELA**, até o próximo processo de eleição dos Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I, ficando revogada a portaria 7257/2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:ABA69FF5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7892/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º **NOMEAR** a professora, **DEBORA TILLER SIZANOSKI,** RG 7.524.727-3 e CPF. 030.301.429-65 para exercer a função de diretora da Escola Municipal **ANTONIO SCARANTE** - Ensino Fundamental**,** até o próximo processo de eleição das Escolas Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I, ficando revogada a portaria 7189/2012.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:1D916E86

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7894/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º **NOMEAR** a professora, **CELIA REGINA NUNES CARDOSO,** RG 5.667.414-4 e CPF 925.099.759-00 para exercer a função de diretora da Escola Rural Municipal **CAPOEIRA DOS DINOS_** Ensino Fundamental, até o próximo processo de eleição das Escolas Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I, ficando revogada a portaria 7191/2012.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:4E7C50F4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7895/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º **REVOGAR** a Portaria Nº 6633/2010 **– HELIO MARTINS DE FREITAS JUNIOR**, RG. 9.170.973-2 e CPF. Nº 070.205.029-62, que exercia a função de secretário das Escolas Rurais Municipais **CARMELA DUTRA E DONA JULIA WANDERLEY** Ensino Fundamental
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:5A65641F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7896/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** a professora, **CLEIDE ADRIANA SCARANTE JIENTARA,** RG 5.930.763-0 e CPF. 016.912.909-80 para exercer a função de diretora da Escola Rural Municipal **CARMELA DUTRA** – Ensino Fundamental**,** até o próximo processo de eleição das Escolas Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I, ficando revogada a portaria 7192/2012.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:F1885C53

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7897/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** a professora**, ELISANGELA DE FATIMA DA LUZ,** RG 6.412.033-6 e CPF 039.029.449-78 para exercer a função de diretora da Escola Rural Municipal **DONA JULIA WANDERLEY** – Ensino Fundamental**,** até o próximo processo de eleição das Escolas Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I, ficando revogada a portaria 7193/2012.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:AC4B3671

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7898/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** a professora**, REGINA MANSANO DE OLIVEIRA,** RG 5.087.805-8 e CPF 827.397.739-00 para exercer a função de diretora da Escola Municipal **EMILIA CAPELINI VALENGA** – Ensino Fundamental**,** até o próximo processo de eleição das Escolas Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I, ficando revogada a portaria 7195/2012.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A75A3326

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7899/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **NOMEAR** a professora**,SONIA ALVES DA SILVA,** RG 7.513.008-2 e CPF 033.338.009.69, para exercer a função de diretora da Escola Municipal **GERALDO RODOLFO STEFEN CASAGRANDE** – Ensino Fundamental**,** até o próximo processo de eleição das Escolas Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I, ficando revogada a portaria 7196/2012.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:1588B222

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7900/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º **DESIGNAR** o servidor **HELIO MARTINS DE FREITAS JUNIOR**, RG. 9.170.973-2 e CPF. Nº 070.205.029-62, para exercer a função de Secretário da Escola Municipal **GUILHERME RIBEIRO** - Ensino Fundamental, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o piso da tabela salarial para o cargo Nível Médio, 40 horas, Nível I.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:ED66083C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7902/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **REVOGAR** a Portaria 7289/2012 – professora **CRISTIANE SILMARA KLUPPELL VIEIRA**, RG. 5.828.719-9 e CPF. 815.227.979-04, que exercia a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal **GUILHERME RIBEIRO**- Ensino Fundamental**..**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C7A4185D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7903/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **NOMEAR** a professora**, MARILI MERCEDES DE SOUZA SALGADO,** RG 4.142.763-9 e CPF 630.190.869-49 , para exercer a função de diretora da Escola Municipal **GUILHERME RIBEIRO** – Ensino Fundamental**,** até o próximo processo de eleição das Escolas Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I, ficando revogada a portaria 7197/2012.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:0D933913

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7904/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **NOMEAR** a professora**, FABIANI CRISTINA DE LIMA,** RG 6.318.712-7 e CPF 024.702.019-26 , para exercer a função de diretora da Escola Rural Municipal **HEINRICH DE SOUZA** – Ensino Fundamental**,** até o próximo processo de eleição das Escolas Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I, ficando revogada a portaria 7588/2013.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:55315C46

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7905/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º **REVOGAR** a Portaria 7289/2012 – professora **JAQUELINE DE CAMARGO,** 6.972.510-4 e CPF 015.958.549-08, que exercia a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Rural Municipal **HEINRICH DE SOUZA –** Ensino Fundamental.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:F7139C1B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7906/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **NOMEAR** a professora, **JAQUELINE DE CAMARGO,** RG. 6.972.510-4 e CPF 015.958.549-08 para exercer a função de vice-diretora da Escola Rural Municipal **HEINRICH DE SOUZA** – Ensino Fundamental, até o próximo processo de eleição das Escolas Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 32% (trinta e dois por cento), sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I.
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:6670DF8F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7910/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **NOMEAR** a professora**, ENILDA LIMA CLARO,** RG 5.841.967-2 e CPF 826.000.909-91, para exercer a função de diretora da Escola Municipal **JOÃO BATISTA SALGUEIRO** – Ensino Fundamental**,** até o próximo processo de eleição das Escolas Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I, ficando revogada a portaria 7205/2012.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A52166FF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7912/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art 1º **NOMEAR** a professora**, JANAINA PEREIRA FAVORETO,** RG 6.895.965-9 e CPF 019.509.649-57, , para exercer a função de diretora da Escola Municipal **JOAO MARTINS** – Ensino Fundamental**,** até o próximo processo de eleição das Escolas Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I, ficando revogada a portaria 7207/2012.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/01/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A21F6AEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001-2014 - RENAN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001/2014 - CREDENCIAMENTO 001/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação:

OBJETO: credenciamento de Restaurantes, estabelecidos no Município de Porto Amazonas, que deverão prestar o fornecimento de refeições (self service) e marmitex aos Departamentos Municipais.

VALOR: R$ 16,00 (dezesseis reais) para Refeições Individuais (Self Service) + 01 refrigerante de 290 ml e R$ 10,00 (dez reais) para Marmitex n° 8: composta no mínimo por 04 (quatro) guarnições: arroz, feijão, carne e salada.

EMPRESA CREDENCIADA: RENAN MORGADO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.664.351/0001-50, estabelecida à Rua XV de Nvembro, n° 217, Sala 01, Centro, CEP: 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 18 de março de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5D55233B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 046/2014 - RENAN

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 046/2014
Data: 18/03/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Renan Morgado de Souza
Protocolo: 092/2014
Licitação: credenciamento de Restaurantes, estabelecidos no Município de Porto Amazonas, que deverão prestar o fornecimento de refeições (self service) e marmitex aos Departamentos Municipais.
Fundamento Legal: art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: 07/02/2014 à 06/02/2015

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:952DF8DA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO N°051/2013 - FUNDEB

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 051/2013

DATA: 18/12/2013

SÚMULA: Designa os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Porto Amazonas, conforme especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e, de acordo com o disposto no artigo 24, parágrafo 1º da Medida Provisória 339, e, artigos 2º e 4° da Lei Municipal nº 792.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB do Município de Porto Amazonas, para desempenho de um mandato de dois anos, sem remuneração, os seguintes membros titulares e suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminada:

Representante do Poder Público

I - Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Margarete de Fátima Covalski Borges de Carvalho
Suplentes: Neli Aparecida Hildebrant Kreitlow

II – **Representante do Poder Executivo: Representante da Secretaria Municipal de Educação Pública**
Titular: Janilce Andrade da Silva Marcondes
Suplente: Juliana Ribatski

II - Representante de Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Edna Breda Delfrate
Suplente: Ângela Aparecida Nunes da Costa

III - Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública:
Titular: Andrea de Fátima dos Santos
Suplente: Rosilda do Rocio Gonçalves

IV - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Cássia Lisyane Breda Moraes
Suplente: Marcos Aurélio Garrett da Nóbrega

V - Representante de Associações de Pais e Mestres (APMs) da Educação Básica Pública:
Titular: Janete Aparecida Rodrigues Paes
Suplente: Maria Zeli Antunes
Titular: Delourdes Soares Vieira de Goes
Suplente: Daiane Maria Ribas Santo

VI - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
Titular: Jean Maikon de Oliveira
Suplente: Elizama Carolina de Paula
Titular: Renata Camillo Ramos
Suplente: Eloise Amanda Hildebrand

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Elaine Cristina Marcondes Kazeker
Suplente: Neusa Aparecida de Lima

VIII - Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Márcia Veloso
Suplente: Rafaela Janaína Teixeira Sotóski

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7D7D97C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 17/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 351 de 10 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 14.000,00
06.004; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0014.2073; Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência Social
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1810; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 30.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
861; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 6.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
862; 00495; Atenção Básica

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 6.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura

10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
863; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados cancelamentos das seguintes dotações.

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 14.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.2068; Concessão de benefícios eventuais
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1560; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 30.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
870; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 12.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
740; 00495; Atenção Básica

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 11 dias de Março de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:D10E8A77

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 20/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 20/2014**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.339.246/0001-92.

Valor*: R$ 7.945,75 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	861	05.002.10.302.00062-051	303

Prado Ferreira, 18/03/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:5467E0A1

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2013
LICITAÇÃO Nº 89/2013 - Tomada de preços Nº 2/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **ELETRODAN LTDA. – CNPJ 11.234.053/0001-93**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO CENTRO DE EVENTOS, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**
VALOR: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica acrescido em até 23,36% (Vinte e Três Vírgula Trinta e Seis Por Cento) o Contrato original, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO CENTRO DE EVENTOS, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA. O valor acrescido do Contrato original será de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:F3577F09

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 30/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 10:00 Horas do dia 28/03/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA A ADMINSTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 58.762,00 (Cinqüenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 18/03/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:3B33FF80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO

DECRETO DO LEGISLATIVO N° 002/2014
Súmula: Dispõe sobre exoneração de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1° - Exonera o servidor **TIAGO ANDRÉ SCHLICHTING**, portador do CPF n.º 042.930.219-30, RG n.º 2.640.703 - SC, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência, símbolo CC I.
Art. 2° - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 17 de março de 2014.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:7F1631DB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO

DECRETO DO LEGISLATIVO N° 003/2014
Súmula: Dispõe sobre nomeação de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.
O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1° - Nomeia, ANDREY RIBAS MENDES, portador do CPF n.º 053.533.329-38, RG n.º 8.059.271-0 - Pr, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência, símbolo CC I.
Art. 2° - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 18 de Março de 2014

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:6AA11618

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Quitandinha
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2013 Balanço Anual					Data de Emissão: 13/03/2014
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária Vinculada	0,00	0,00	Ordinária Vinculada	909.909,23	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	909.909,23	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	144.118,03	0,00	Pagamentos Extraorçamentários	144.118,03	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	0,00	0,00
	1.054.027,26	0,00		1.054.027,26	0,00

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:8E3E2AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 14/2014-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM ARTESANATO
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento: 04 de abril de 2014, às 08:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 04 de abril de 2014, às 09:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 17 de março de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:A93659F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO N° 15/2014-PMQ - SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE REFEIÇÃO. Data da entrega das propostas e credenciamento: até 04 de abril de 2014, 11:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 04 de abril de 2014, às 13:45 horas. **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 18 de março de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:325EAA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO N° 16/2014-PMQ - SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES. Data da entrega das propostas e credenciamento: até 04 de abril de 2014, 09:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 04 de abril de 2014, às 10:00 horas. **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 18 de março de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:1C650627

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/06/2014

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 03/02/2014 a 03/05/2014, por motivos descritos pelo CID I-42.0 e I-10, com recebimento de auxilio doença no período de 03/02/2014 a 03/05/2014 (90 DIAS) , à Servidora Pública Municipal, Sra MARLENE CINIZ D'ANGELO , ocupante do Cargo de AJUDANTE GRAL , mediante apresentação de atestado medico em anexo, em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no

uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AJUDANTE GERAL , à Servidora Pública Municipal , MARLENE CINIZ D'ANGELO, no período de 03/02/2014 a 03/05/2014 , conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelo Médico Dr. Dioclecio César Brauna Lopes, Dr. Adilson Pessoa Corpa e Dr. Ivan Garcia de Oliveira , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de 03/02/2014 a 03/05/2014 **, com o recebimento de auxilio doença no período de 03/02/2014 a 03/05/2014 .**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 008 de 10/03//2014 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 03/02/2014 a 03/05/2014 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de FEVEREIRO de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 18 DE MARÇO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:E81F201C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/06/2014

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 27/02/2014 a 27/04/2014, por motivos descritos pelo CID F 33.1 , com recebimento de auxilio doença no período de 27/02/2014 a 27/04/2014 (60 DIAS) , à Servidora Pública Municipal, Sra ELIZETE DANGELO FRASSON , ocupante do Cargo de MERENDEIRA , mediante apresentação de atestado medico em anexo, em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de MERENDEIRA , à Servidora Pública Municipal , ELIZETE DANGELO FRASSON no período de 27/02/2014 a 27/04/2014 , conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de 27/02/2014 a 27/04/2014 **, com o recebimento de auxilio doença no período de 27/02/2014 a 27/04/2014 .**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 007 de 07/03/2014 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 27/02/2014 a 27/04/2014 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de FEVEREIRO de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 18 DE MARÇO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:58B72FAF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/06/2014

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 03/04/2014 a 01/07/2014, por motivos descritos pelo CID M 75.1 , com recebimento de auxilio doença no período de 03/04/2014 A 01/07/2014 (90 DIAS) , à Servidora Pública Municipal, Sra ANA LUCIA AMARO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Ajudante Geral , mediante apresentação de EXAMES E LAUDO MÉDICO em anexo , apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AJUDANTE GERAL , À Servidora publica Municipal ANA LUCIA AMARO DE OLIVEIRA no período de 03/04/2014 **a 01/07/2014** , conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos Dr. DIOCLECIO CESAR BRAUNA , Dr. ADILSON PESSOA CORPA e Dr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de 03/04/2014 **a 01/07/2014 , com o recebimento de auxilio doença no período de 03/04/2014 a 01/07/2014 .**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 009 de 10/03/2014 , com o recebimento de auxilio doença no período de 03/04/2014 a 01/07/2014 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de ABRIL de 2014 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 18 DE MARÇO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:2D5FD873

FAZENDA
PORTARIA 077/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor NILTON ANTÔNIO BERNAL, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Translado de uma ambulância de doação do governo do estado do Paraná ao município..
III – Entre as datas de 18/03/2014 a 19/03/2014;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 18 de Março de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:2F3C06B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA N˚ 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data, a pedido do Vereador Ariel Ribeiro de Cristo, os servidores **DIEGO NUNES TEIXEIRA,** portador da Cédula de Identidade/RG n˚ 10.432.232-8/SSP-PR e **THIAGO NUNES TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade/RG n˚ 10.480.325-3/SSP-PR, ocupantes do Cargo de Assessor de Gabinete, Padrão CC-02, nomeado através da Portaria 003/2013, de 03 de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2014.

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:CD084CB5

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA N˚ 002/2014

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, a partir de 1˚ de março de 2013, os Senhores **THIAGO NUNES TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade/RG n˚ 10.480.325-3/SSP-PR, e **JOSÉ ARI NUNES JUNIOR** portador da Cédula de Identidade/RG n˚ 12.710.284-8/SSP-PR, para ocuparem o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, Padrão CC-02, com gratificação de 60% (sessenta por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal n˚ 967/2011, alterada pela Lei Municipal 1.015/2012, junto ao Vereador Ariel Ribeiro de Cristo.

Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2013.

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:F8BED589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.065/2014

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, **CEZAR GIBRAN JOHNSSON**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, Gestora Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por ano.

§ 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor de que trata o ***caput*** deste artigo, conforme oportunidade e conveniência da Administração Pública.

§ 2º Em havendo alteração de valor conforme estabelecido no § 1º, deste artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhará expediente ao Poder Legislativo, com comunicação do novo valor adotado.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo, suplementadas se necessário, indicando-se o elemento e a respectiva fonte de recurso.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:AB3941F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 09/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGAO PRESENCIAL nº 09/2014**, que tem por Objeto: A contratação de empresa para prestar serviços de conserto de pneus, de todos os veículos das Secretarias desta Prefeitura. Pelo período de 12 (doze) meses.**DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 01/04/2014 ÀS 8h30m,**NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041)3973-8048, email: licitarbs@gmail.com.br

Rio Branco do Sul, 18 de fevereirode 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S.ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:288DAB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 10/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGAO PRESENCIAL nº 10/2014**, que tem por Objeto: Aquisição de 05 (cinco) condicionador de ar 12000 btus, destinados as salas do pavimento superior do prédio da Prefeitura Municipal e 06 (seis) condicionador de ar 9000 btus, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. E Serviços de instalação, incluindo mão de obra e materiais.**DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 01/04/2014 ÀS 13h30m,**NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041)3973-8048, email: licitarbs@gmail.com.br

Rio Branco do Sul, 18 de fevereirode 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S.ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:51CA8538

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 4.716/2014

Súmula: "Prorroga prazo para pagamento dos tributos municipais (impostos e taxas) para 2014."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 569, de 18 de dezembro de 2001, e

Considerando que houve atraso na entrega dos carnês de pagamento dos tributos pela gráfica responsável pela impressão dos mesmos;

Considerando que no período de prorrogação efetivado pelo Decreto Municipal nº 4.710, de 2014, houve o feriado de carnaval, o que atrapalhou sobremaneira a conclusão de entrega dos carnês; e

Considerando a instabilidade do sistema de tributação utilizado pela Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, que utiliza a rede mundial de computadores, impedindo a emissão de segunda via dos carnês,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento dos tributos municipais (impostos e taxas) para 2014 fixado pelo Decreto n° 4.690, de 2014, alterado pelo Decreto nº 4.710, de 2014, na forma seguinte:

I. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN, sujeito a tributação fixa, e a Taxa de Verificação de Funcionamento Regular – TVFR, devem ser pagos em cota única, com vencimento prorrogado para 14/04/2014.

II. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, poderá ser pago em COTA ÚNICA com desconto de 10% (dez por cento), ou em 3 (três) parcelas, com as seguintes datas de vencimento prorrogada:

COTA ÚNICA - 14/04/2014
1ª PARCELA - 14/04/2014
2ª PARCELA - 14/05/2014
3ª PARCELA - 16/06/2014

Art. 2º Que o Setor competente da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, expeça comunicado aos contribuintes alertando que o pagamento com os carnês já emitidos deverão ser realizados nas Agências da Caixa Econômica Federal, Agência Lotérica de Rio Branco do Sul e nos correspondentes bancários da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, em 14 de março de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:D4D183BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 006/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 006/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua das Indústrias, 190, Parque Industrial, Rolândia/PR., que se destinará para a instalação da Central de Merenda.

Período: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Pagamento: Mensal, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dotação Orçamentária/Recursos: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria e Apoio Pedagógico, 123610008.6.037.3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Favorecidas: MARILÉIA RODRIGUES MUNGO DOS SANTOS e CAMILA RODRIGUES MUNGO, representadas por MARISBEL MUNGO.

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 18 de março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:79662B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 007/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 007/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: Locação de espaço na Cobertura do Edifício Bremen, para Instalação de Antena de Repetição de Sinal de Rádio.

Período: 12 meses**.**

Valor Total Anual: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Pagamento: Mensal, no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária/Recursos: 05 – Secretaria Municipal de Finanças, 05 – Coordenação Geral, 041290005.2.020.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Favorecido: Condomínio Edifício Bremen.

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 18 de março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:501BF4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 029/2014

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros.

No Aviso, onde Lê-se:
"Prazo de vigência: 06 (seis) meses."
Leia-se:
"Prazo de vigência: 03 (três) meses."
No Edital, Item 7.1, onde Lê-se:
"O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda desta licitação é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei."

Item 8.4.1, alínea *d)*, onde Lê-se:
"Validade da ata de registro de preços: 12 (doze) meses, contados da data da ata de registro de preços;"

Leia-se:
"O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda desta licitação é de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei."

"Validade da ata de registro de preços: 04 (quatro) meses, contados da data da ata de registro de preços;"

Na Minuta da Ata de Registro de Preços, CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA, onde Lê-se:
"(...)o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 06 (seis) meses(...)"

Leia-se:
"(...)o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 03 (três) meses(...)"

No Anexo I – Proposta, onde Lê-se:
"Validade da ata de registro de preços: 06 (seis) meses, contados da data da ata de registro."

Leia-se:
"Validade da ata de registro de preços: 03 (três) meses, contados da data da ata de registro."

Rolândia, 18 de março de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F4CEAE86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014
EDITAL DE CONCURSO Nº 02.01/2014

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, **Sr. Natal Nunes Maciel,** por meio de suas atribuições legais, resolve tornar público a RETIFICAÇÃO nº 01, do Edital de Concurso nº 01.01/2014.

Item 1º -
ONDE SE LÊ:
1 – DOS CARGOS, VENCIMENTOS, NÚMEROS DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO:
- Estão abertas as inscrições para o Concurso Público visando o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

CARGO	Nº VAGAS	Reserva PNE*	C.H SEMANAL	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE
Dentista	02		20h	R$ 2.979,53	Curso de Nível Superior em Odontologia*

LEIA-SE:
1 – DOS CARGOS, VENCIMENTOS, NÚMEROS DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO:
- Estão abertas as inscrições para o Concurso Público visando o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

CARGO	Nº VAGAS	Reserva PNE*	C.H SEMANAL	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE
Dentista	01		20h	R$ 2.979,53	Curso de Nível Superior em Odontologia*

Item 2º - Mantêm-se inalteradas as demais disposições editalícias.

Publique-se nas formas da Lei.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de março de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

MARISA WEHRMANN ZORZI
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:C862263E

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 769, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2014, no valor de R$ 3.037.354,31 (três milhões, trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2014, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 3.037.354,31 (três milhões, trinta e sete mil, trezentos

e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), mediante a inclusão e suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			**264.244,79**
04 – Departamento de Educação – Programas FNDE/MDE			**264.244,79**
12.365.0009.2.065 – Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE			3.159,63
3.3.90.30.00.00.00.00	301006.03.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.159,63
12.365.0010.1.182 – Construção da Unidade de Educação Infantil – PAC200233/2011 – F-111			229.435,19
4.4.90.51.00.00.00.00	101006.03.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	214.435,19
3.3.90.93.00.00.00.00	101006.03.01.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
12.365.0010.2.199 – Execução do Termo de Compromisso PAR 201305667 – F-773			22.937,56
3.3.90.30.00.00.00.00	101006.03.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	19.937,56
3.3.90.93.00.00.00.00	101006.03.01.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
12.365.0010.2.200 – Programa de Apoio as Creches – F-112			8.712,41
3.3.90.30.00.00.00.00	101006.03.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	301006.03.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.712,41
3.3.90.93.00.00.00.00	101006.03.01.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			**66.945,53**
04 – Fundo Municipal de Saúde			**57.945,53**
10.301.0005.1.182 – Construção da Unidade Básica de Saúde – Porte I – F-495			57.945,43
4.4.90.51.00.00.00.00	100495.09.02.06	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.945,43
3.3.90.93.00.00.00.00	100495.09.02.06	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
05 – Fundo Municipal de Saúde – MDS/SUS – Federal/Estadual			**9.000,00**
10.301.0004.1.197 – Org. da Assist. Farm. - CAPITAL (Progr. Farmácia do Paraná) – F-495			4.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	100495.09.02.06	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	100495.09.02.06	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
10.301.0018.2.198 – Org. da Assist. Farm. - CUSTEIO (Progr. Farmácia do Paraná) – F-495			4.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	100495.09.02.06	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	100495.09.02.06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	100495.09.02.06	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**31.215,72**
05 – Fundo Municipal de Assistência Social			**31.215,72**
08.244.0004.1.215 – Programa Família Paranaense (Capital) – diversas para cada convênio			31.215,72
4.4.90.52.00.00.00.00	301005.03.99.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.333,00
4.4.90.52.00.00.00.00	100000.01.07.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.316,65
3.3.90.93.00.00.00.00	301005.03.99.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	566,07
3.3.90.93.00.00.00.00	101005.03.99.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			**1.198.834,42**
02 – Departamento de Obras			**1.198.834,42**
15.451.0025.1.187 – Pav. Poliédrica – LM Convênio nº 0308550-76/2009 – F-749			28.971,43
4.4.90.51.00.00.00.00	101006.03.99.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.641,38
3.3.90.93.00.00.00.00	301006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	329,57
4.4.90.51.00.00.00.00	100000.01.07.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,48
3.3.90.93.00.00.00.00	101006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
15.451.0025.1.188 – Pav. Poliédrica – SEDE Convênio nº 0324858-16/2010 – F-750			120.238,07
4.4.90.51.00.00.00.00	101006.03.99.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.238,07
3.3.90.93.00.00.00.00	101006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
15.451.0025.1.189 – Passeio Pub. – LM Convênio nº 0330642-30/2010 – F-754			31.840,50
4.4.90.51.00.00.00.00	101006.03.99.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.828,24
3.3.90.93.00.00.00.00	301006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12,26
3.3.90.93.00.00.00.00	101006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
15.451.0025.1.192 – Reperfilamento Asfaltico Convênio nº 780494/2012 – F-765			336.940,98
4.4.90.51.00.00.00.00	101006.03.99.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	244.465,40
4.4.90.51.00.00.00.00	100000.01.07.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	82.475,58
3.3.90.93.00.00.00.00	101006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
20.606.0004.1.195 – Aquis. De Pá Carregadeira Termo de Adesão nº 100-2013/PAM/PR – F-769			345.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	101005.03.99.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	309.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	101005.03.99.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.500,00
15.451.0025.2.201 – Devolução do Saldo do Convênio nº 0326116-80/2010 – F-751			550,04
3.3.90.93.00.00.00.00	301006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	550,04
15.451.0025.2.202 – Devolução do Saldo do Convênio nº 0367800-30/2011 – F-762			1.042,55
3.3.90.93.00.00.00.00	301006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.042,55
15.451.0025.2.214 – Devolução do Saldo do Convênio nº 0389465-34/2012 – F-764			1.362,85
3.3.90.93.00.00.00.00	101006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	921,32
3.3.90.93.00.00.00.00	301006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	441,53
15.451.0025.2.204 – Convênio Itaipu 4500027679 – Adequação de Estradas – F-774			107.640,00
3.3.90.39.00.00.00.00	101006.03.99.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	107.640,00
15.451.0025.2.206 – Convênio Itaipu 4500027679 – Cascalhamento de Estradas – F-774			213.408,00
3.3.90.39.00.00.00.00	101006.03.99.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	213.408,00
15.451.0025.2.207 – Convênio Itaipu 4500027679 – Serviços de Carregadoura Frontal – F-774			3.840,00
3.3.90.39.00.00.00.00	101006.03.99.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	3.840,00
15.451.0025.2.208 – Convênio Itaipu 4500027679 – Serviços de Trator de Esteiras – F-774			8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	101006.03.99.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	8.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL			**1.476.113,85**
01 – Gab. Da Secretaria de Agricultura e Gestão Ambiental			**2.000,00**
18.541.0029.2.203 – Convênio Itaipu 4500027679 – Educação Ambiental – F-774			2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	101006.03.99.02	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	101006.03.99.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	500,00
03 – Departamento de Agricultura			**1.474.113,85**
20.606.0025.1.190 – Pav. Poliédrica –Convênio nº 0348526-09/2010 – F-753			91.537,99
4.4.90.51.00.00.00.00	101006.03.99.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	76.444,26
4.4.90.51.00.00.00.00	301006.03.99.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.093,73
3.3.90.93.00.00.00.00	101006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
20.606.0029.2.205 – Convênio Itaipu 4500027679 – Aplicação de Calcário – F-774			17.280,00
3.3.90.30.00.00.00.00	101006.03.99.02	MATERIAL DE CONSUMO	10.368,00
3.3.90.30.00.00.00.00	100000.01.07.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.912,00
20.601.0028.2.209 – Convênio Itaipu 4500027679 – Terraço Base Larga Reforma – F-774			80.985,60
3.3.90.39.00.00.00.00	101006.03.99.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	80.985,60
20.601.0028.2.210 – Convênio Itaipu 4500027679 – Terraço Base Larga Construção – F-774			7.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	101006.03.99.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	7.600,00
20.606.0004.1.193 – Aquis. De Implem. Agrícolas –Convênio nº 778629/2012 – F-766			53.402,22
4.4.90.52.00.00.00.00	301006.03.99.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.402,22
3.3.90.93.00.00.00.00	301006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	101006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
20.606.0004.1.211 – Convênio Itaipu 4500027679 – Aquis. De Distrib. De Dejetos Sólidos – F-774			17.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	101006.03.99.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	100000.01.07.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
20.606.0004.1.212 – Convênio Itaipu 4500027679 – Aquis. De Distrib. De Dejetos Liqu. – F-774			37.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	101006.03.99.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	100000.01.07.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.800,00
17.511.0004.1.213 – Convênio Itaipu 4500027679 – Abastecedouro Comunit. Tipo 6 – F-774			24.684,00
4.4.90.52.00.00.00.00	101006.03.99.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.342,00
4.4.90.52.00.00.00.00	100000.01.07.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.342,00
26.782.0025.1.194 – Execução do Conv. 017/2013 – Pav. Poliéd. Rural – Fonte-768			1.116.124,04
4.4.90.51.00.00.00.00	101005.03.99.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.101.124,04
3.3.90.93.00.00.00.00	101005.03.99.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
26.782.0025.2.196 – Recup. Da Trafegabilidade Conv. 334/2013-SEAB/PR – Fonte-770			28.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	101005.03.99.01	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	101005.03.99.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00

Total das Adições.....R$ 3.037.354,31

Art. 2º Para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

§1º A receita proveniente do superávit financeiro das seguintes fontes de recurso:
I – Fonte 3114 – 30100.03.01.01 - FNDE/PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, no valor de R$ 3.159,63 (três mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos);
II – Fonte 112 – 301006.03.01.01 - FNDE - Apoio Creches, no valor de R$ 3.712,41 (três mil setecentos e doze reais e quarenta e um centavos);

III – Fonte 767 – 301005.03.99.01 - CONVÊNIO Nº 133/2013 - FAM. PARANAENSE, no valor de R$ 26.899,07 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos);
IV – Fonte 749 – 301006.03.99.02 - Convenio 0308550-76/2009-MC/CEF, no valor de R$ 329,57 (trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos);
V – Fonte 754 – 301006.03.99.02 - Convênio nº 0330642-30/2010 - MC, no valor de R$ 12,26 (doze reais e vinte e seis centavos);
VI – Fonte 751 – 301006.03.99.02 - CONVENIO Nº 0326116-80/2010 - MC/CEF, no valor de R$ 550,04 (quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos);
VII – Fonte 752 – 301006.03.99.02 - CONVÊNIO Nº 759802/2011 - MC/CEF, no valor de R$ 1.042,55 (um mil e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);
VIII – Fonte 764 – 301006.03.99.02 - CONV Nº 772914/2012, no valor de R$ 441,53 (quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos);
IX – Fonte 753 – 301006.03.99.02 - Convênio nº 0348526-09/2010 - MTUR, no valor de R$ 5.093,73 (cinco mil, noventa e três reais e setenta e três centavos);
X – Fonte 766 – 301006.03.99.02 - CONV Nº 778629/2012, no valor de R$ 48.402,22 (quarenta e oito mil quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos);
Total do Superávit Financeiro.....R$ 89.643,01

§2º O excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes de recursos:
I – Fonte 111 – 101006.03.01.01 - PAC 200233/2011 - ESCOLA INFANT. TP B 220V, no valor de R$ 229.435,19 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos);
II – Fonte 773 – 101006.03.01.01 - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201305667, no valor de R$ 22.937,56 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos);
III – Fonte 112 – 101006.03.01.01 - FNDE - Apoio Creches, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
IV – Fonte 495 – 100495.09.02.06 - Atenção Básica, no valor de R$ 66.945,53 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos);
V – Fonte 767 – 101005.03.99.01 - CONVÊNIO Nº 133/2013 - FAM. PARANAENSE, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais);
VI – Fonte 749 – 101006.03.99.02 - Convenio 0308550-76/2009-MC/CEF, no valor de R$ 28.641,38 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos);
VII – Fonte 750 – 101006.03.99.02 - CONVENIO Nº 0324858-16/2010 - MC/CEF, no valor de R$ 120.238,07 (cento e vinte mil, duzentos e trinta e oito reais e sete centavos);
VIII – Fonte 754 – 101006.03.99.02 - Convênio nº 0330642-30/2010 - MC, no valor de R$ 31.828,24 (trinta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos);
IX – Fonte 765 – 101006.03.99.02 - CONVÊNIO Nº 780494/2012, no valor de R$ 336.940,98 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos);
X – Fonte 769 – 101005.03.99.01 - Termo de Adesão nº100-2013/PAM/PR, no valor de R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais);
XI – Fonte 764 – 101006.03.99.02 - CONV Nº 772914/2012, no valor de R$ 921,32 (novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos);
XII – Fonte 774 – 101006.03.99.02 - CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500027679, no valor de R$ 478.883,60 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);
XIII – Fonte 753 – 101006.03.99.02 - Convênio nº 0348526-09/2010 - MTUR, no valor de R$ 86.444,26 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos);
XIV – Fonte 766 – 101006.03.99.02 - CONV Nº 778629/2012, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
XV – Fonte 768 – 101005.03.99.01 - Convênio nº 017/2013-SEIL/PR-Pav. Poliédrica Rural, no valor de R$ 1.116.124,04 (um milhão cento e dezesseis mil, cento e vinte e quatro reais e quatro centavos);
XVI – Fonte 770 – 101005.03.99.01 - Convênio nº 334/2013-SEAB/PR-Recup. Da Trafegabilidade, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);
Total do Excesso de Arrecadação.....R$ 2.905.340,17

§3º Anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			**27.371,13**
02 – Departamento de Obras			**27.371,13**
15.451.0025.1.129 – Obras de Infraestrutura Urbana			27.371,13
4.4.90.51.00.00.00.00	100000.01.07.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.371,13
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL			**15.000,00**
01 – Gab. Da Secret. Mun. De Agricultura e Gestão Ambiental			**15.000,00**
20.122.0004.1.157 – Equipamentos e Material Permanente – Agricultura e Gest. Amb.			15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	100000.01.07.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Total das Anulações.....R$ 42.371,13
Total dos Recursos.....R$ 3.037.354,31

Art. 3º Fica autorizada a adequação do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme prevê o Art. 3°, da Lei Municipal nº 752, de 05 de novembro de 2013 e Art. 6º da Lei Municipal n° 753, de 07 de novembro de 2013, para que ocorra o correlacionamento e a covalidação, dos instrumentos legais de orçamento público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, 11 de março de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:9089D1E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 93/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 21/2013**.

CONTRATADO: AMELIA KAVA DOS SANTOS-ME pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, à Praça Antonio Batista Ribas, nº 07 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.015.977/0001-57 neste ato representada pela Srª. Marilsa Kava dos Santos, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 9411809-3/PR e C.P.F. nº 058.067.439-85, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma da clausula quinta, do Contrato nº 93/13, fica prorrogado o presente contrato até 12/03/2015.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 25 de fevereiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:50BF823A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO 26/14

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Bebedouros, ventiladores, Cadeira Escolar com Braços, Radio Portátil, Estante em Chapa de Aço, Televisor, Mesa Modular, Tela de Projeção e Fogão Industrial, para as Secretarias de Educação e Saúde do Município de Sapopema-PR. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 31/03/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 19 de março de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:1821368C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO 27/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Gêneros alimentícios e Materiais de Copa e Cozinha para as Escolas Municipais Maria Elias Fadel e Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo. A abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 31/03/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente.

Sapopema, 19 de março de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:6B2C20C9

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 916/2014.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Especial e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O **PROGRAMA 8,** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 888/2013 (PPA – 2014 / 2017) e suas alterações,** passará a ter a seguinte **AÇÕES e VALOR em 2014**:

Código do Programa	**8**	Nome do Programa	**SAUDE PUBLICA**
Valor do Programa			**3.513.517,52**
Código da Ação	**326**	Tipo da Ação	**Projeto**
Descrição da Ação			**Construção da Academia da Saúde**
Valor da Ação			**20.117,52**

Art. 2º) - O **ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA,** integrante da **LEI nº 887/2013 (LDO 2014) e suas alterações,** passará a ter a seguinte **AÇÃO e VALOR**:

Código do Órgão	**08**	Nome do Órgão	**SAUDE E SANEAMENTO**
Valor do Órgão			**3.513.517,52**
Código da Unidade	**001**	Nome da Unidade	**SAUDE**
Valor do Programa			**3.513.517,52**
Código do Programa	**0008**	Nome do Programa	**SAUDE PUBLICA**
Valor do Programa			**3.513.517,52**
Código da Ação	**326**	Tipo da Ação	**Projeto**
Descrição da Ação			**Construção da Academia da Saúde**
Valor da Ação			**20.117,52**

Art. 3º) - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício **(Lei nº 896/2013)**, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 20.117,52 (Vinte mil, cento e dezessete reais e cinqüenta e dois centavos).

08.001		Fundo Municipal de Saúde		
10.301.00081-326		Construção da Academia da Saúde		
1535	4490.51.00.00	31326	Obras e Instalações	20.000,00
1535	4490.51.00.00	33326	Obras e Instalações	117,52
Total da Unidade				**20.117,52**

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e o superávit financeiro de 2012, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Construção da Academia da Saúde	20.000,00
Total	**20.000,00**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 10 de março de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:82C3DFBF

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 917/2014.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - OS **PROGRAMAS 20,** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 888/2013 (PPA – 2014 / 2017) e suas alterações,** passará a ter o seguinte **VALOR**:

Código do Programa	**12**	Nome do Programa	**AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO**
Valor do Programa			**504.250,00**
Código da Ação	**41**	Tipo da Ação	**Atividade**

Descrição da Ação	**MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**
Valor da Ação	**486.250,00**

Art. 2º) - Os **ORGÃOS, UNIDADES E PROGRAMAS,** integrante da **LEI nº 887/2013 (LDO 2014) e suas alterações,** passará a ter o seguinte **VALOR**:

Código do Órgão	**10**	Nome do Órgão	**AGRICULTURA, IND E COMERCIO**
Valor do Órgão			**504.250,00**
Código da Unidade	**001**	Nome da Unidade	**GRICULTURA, IND E COMERCIO**
Valor do Programa			**504.250,00**
Código do Programa	**0012**	Nome do Programa	**AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO**
Valor do Programa			**504.250,00**
Código da Ação	**41**	Tipo da Ação	**Atividade**
Descrição da Ação			**MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**
Valor da Ação			**486.250,00**

Art. 3º) - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício **(Lei nº 896/2013)**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinqüenta reais).

10.001		AGRICULTURA, IND. E COMERCIO		
20.606.0012-2041		MANUT. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
2365	4490.52.00.00	31773	Equipamentos e Material Permanente	146.250,00
Total da Unidade				**146.250,00**

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos o excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Excesso de Arrecadação

CONTRATO REP 784017/2013 – PATRULHA MECANIZADA	146.250,00
Total	**146.250,00**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 10 de março de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:45993F09

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 918/2014.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Especial e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - OS **PROGRAMAS 10,** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 888/2013 (PPA – 2014 / 2017) e suas alterações,** passará a ter o seguinte **AÇÃO E VALOR**:

Código do Programa	**10**	Nome do Programa	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Valor do Programa			**950.790,00**
Código da Ação	**774**	Tipo da Ação	**Projeto**
Descrição da Ação			**CONSTRUÇÃO CENTRO REF. ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**
Valor da Ação			**357.143,00**

Art. 2º) - Os **ORGÃOS, UNIDADES E PROGRAMAS,** integrante da **LEI nº 887/2013 (LDO 2014) e suas alterações,** passará a ter o seguinte **AÇÃO E VALOR**:

Código do Órgão	**09**	Nome do Órgão	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Valor do Órgão			**950.790,00**
Código da Unidade	**001**	Nome da Unidade	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Valor do Programa			**950.790,00**
Código do Programa	**0010**	Nome do Programa	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Valor do Programa			**950.790,00**
Código da Ação	**774**	Tipo da Ação	**Projeto**
Descrição da Ação			**CONSTRUÇÃO CENTRO REF. ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS**
Valor da Ação			**357.143,00**

Art. 3º) - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício **(Lei nº 896/2013)**, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 357.143,00 (Trezentos e cinqüenta e sete mil reais).

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.241.0010-1774		CONSTRUÇÃO CENTRO REF. ASSISTENCIA SOCIAL –CRAS		
1855	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	7.143,00
1856	4490.51.00.00	31774	Obras e Instalações	350.000,00
Total da Unidade				**357.143,00**

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos do cancelamento parcial e o excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2036		MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2050	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	7.143,00
Total da Unidade				**7.143,00**

Excesso de Arrecadação

CONTRATO REP 794597/2013 - CONST. CRAS	350.000,00
Total	**350.000,00**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 10 de março de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:97564B39

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 919/2014.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Especial e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O **PROGRAMA 06,** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 888/2013 (PPA – 2014 / 2017) e suas alterações,** passará a ter o seguinte **AÇÃO E VALOR**:

Código do Programa	**06**	Nome do Programa	**EDUCAÇÃO**
Valor do Programa			**4.469.574,60**
Código da Ação	**139**	Tipo da Ação	**Projeto**
Descrição da Ação			**CONSTRUÇÃO DA ESC M. R. PROF. ELIZABETH G OLIVEIRA**
Valor da Ação			**60.286,86**

Art. 2º) - Os **ORGÃOS, UNIDADES E PROGRAMAS,** integrante da **LEI nº 887/2013 (LDO 2014) e suas alterações,** passará a ter o seguinte **AÇÃO E VALOR**:

Código do Órgão	**06**	Nome do Órgão	**EDUCAÇÃO**
Valor do Órgão			**4.469.574,60**
Código da Unidade	**001**	Nome da Unidade	**EDUCAÇÃO**
Valor do Programa			**4.469.574,60**

Código do Programa	**0006**	Nome do Programa	**EDUCAÇÃO**
Valor do Programa			**4.469.574,60**
Código da Ação	**139**	Tipo da Ação	**Projeto**
Descrição da Ação	**CONSTRUÇÃO DA ESC M. R. PROF. ELIZABETH G OLIVEIRA**		
Valor da Ação	**60.286,86**		

Art. 3º) - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício **(Lei nº 896/2013)**, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 60.286,86 (Sessenta mil e duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.00061-139		CONSTRUÇÃO DA ESC MUN RURAL PROF ELIZABETH G OLIVEIRA		
623	4490.51.00.00	31139	Obras e Instalações	60.286,86
Total da Unidade				**60.286,86**

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

247102040000- TERMO COMP PAR 7553/2013 CONST ESC R PROF ELIZABETH G OLIVEIRA	60.286,86
Total	**60.286,86**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 10 de março de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:731A7443

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 920/2014.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Especial e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O **PROGRAMA 06,** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 888/2013 (PPA – 2014 / 2017) e suas alterações,** passará a ter o seguinte **AÇÃO E VALOR**:

Código do Programa	**06**	Nome do Programa	**EDUCAÇÃO**
Valor do Programa			**4.970.966,99**
Código da Ação	**141**	Tipo da Ação	**Projeto**
Descrição da Ação	**CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA**		
Valor da Ação	**501.392,39**		

Art. 2º) - Os **ORGÃOS, UNIDADES E PROGRAMAS,** integrante da **LEI nº 887/2013 (LDO 2014) e suas alterações,** passará a ter o seguinte **AÇÃO E VALOR**:

Código do Órgão	**06**	Nome do Órgão	**EDUCAÇÃO**
Valor do Órgão			**4.970.966,99**
Código da Unidade	**001**	Nome da Unidade	**EDUCAÇÃO**
Valor do Programa			**4.970.966,99**
Código do Programa	**0006**	Nome do Programa	**EDUCAÇÃO**
Valor do Programa			**4.970.966,99**
Código da Ação	**141**	Tipo da Ação	**Projeto**
Descrição da Ação	**CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA**		
Valor da Ação	**501.392,39**		

Art. 3º) - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício **(Lei nº 896/2013)**, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 501.392,39 (Quinhentos e um mil e trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.00061-141		CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA		
624	4490.51.00.00	31141	Obras e Instalações	501.392,39
Total da Unidade				**501.392,39**

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013	501.392,39
Total	**501.392,39**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 10 de março de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:9C3A729C

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI 921/2014

SÚMULA: *Inclui o artigo 5º-A à Lei Municipal n.º 499, de 31 de Dezembro de 2002 e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e, ela sanciona, a seguinte Lei:

ART. 1 º - Inclui o artigo 5º-A, com a seguinte redação:

Art. 5º-A – Ficam isentos do pagamento da COSIP os consumidores de energia elétrica da classe residencial enquadrados no programa Luz Fraterna, nos termos da Lei do Estado do Paraná n.º 17.639, de 31 de julho de 2013.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, aos 10 de março de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:62FBB854

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 075/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor abaixo relacionado , conforme Art. 85º da Lei 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais de Sapopema) e alterações da Lei Municipal nº 519/04, de 02 de abril de 2004.

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ZORAIDE BRIZOLA DE ALMEIDA CPF. **592.625.169-91** **MATRIC. 326**	**10.03.03 á 09.03.08** **10.03.08 á 09.03.13**	**17.03.14 á 14.06.14** **16.06.14 á 13.09.14**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de março de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:3BC21BC4

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 076/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), Lei nº 354/93 e Lei 790/11,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Sra. **Andréia Apª. Sabino,** portador da cédula de Identidade nº 10.491.194-3, CPF nº 059.313.679-93, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Microárea nº 15,** do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.
Tendo em vista aprovação no Concurso Público e Cadastro de Reserva nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 159/11 de 30/11/2011.
Parágrafo Único: decreto retroativo a 13/03/2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de março de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:DA1A6595

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Relativo ao Concurso Público e Cadastro de Reserva no 01/2011)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de concurso Público e Cadastro de Reserva nº. 01/2011,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar o candidato aprovado no concurso público e Cadastro de Reserva nº. 01/2011, homologado pelo Decreto nº. 159/2011 de 30 de novembro de 2011, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 818, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos nos termos do item 8.3.1 ao item 8.3.7 do Edital de Concurso Público, conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia autenticada da cédula de identidade, do CPF, do PIS/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
c) Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos e de residência;
O candidato aprovado deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME DO CANDIDATO	MICRO-ÁREA	COLOCAÇÃO	RG Nº
JOSEMAR AP. FERNANDES LUZ	10	2º	10.434.598-0

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 17 dias do mês de março do ano de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:217096BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 142/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 147/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e empresa JG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
PRIMEIRO – OBJETO: Este termo aditivo tem por fim alterar o prazo de execução da obra e a vigência do contrato, isto é, acrescer em ambos mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos do inciso II do parágrafo 1º art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações;
SEGUNDO – PRAZO DE EXECUÇÃO: "O prazo previsto para a execução do objeto é de até 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do terceiro dia útil subsequente ao da assinatura deste instrumento, observadas as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro, Edital e seus Anexos."
TERCEIRO - DA VIGÊNCIA:-O caput da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA passa a ter a seguinte redação:
"O Contrato terá vigência por 300 (trezentos) dias, contados a partir do terceiro dia útil subsequente ao da assinatura deste instrumento."
QUARTO - DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUINTO –FORO:- Sengés/PR

Sengés,12 de março de 2014

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

PAULO JANINO JUNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:65AEAB87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SENGES PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 172/2013 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 096/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2013

OBJETO: LOTE 02 – Registro de Preços de serviços mecânicos nos veículos movidos a álcool e gasolina, de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral , nos veículos oficiais do Município para futuras e eventuais necessidades, por um período de 12 meses à partir do dia 01/01/2014, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: ROBERTO STRUMINSKI NETO ME, CNPJ nº 04.867.589/0001-80.
VALOR: O valor de R$ 48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) por hora dos serviços, e com o percentual de 15% de desconto para Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX e com o percentual de 55% de

desconto para Peças e Acessórios ALTERNATIVAS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX. O valor estimado é de R$ 58.792,50 para serviços (referentes a estimativa de 1.206h) e até R$ 129.500,00 para peças.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2014.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2013.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 19 de Dezembro de 2013.

ELIETTI JORGE
P/contratante

ROBERTO STRUMINSKI NETO
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr. gov .br.

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:2BC6C94B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SENGES PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 172/2013 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 096/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013

OBJETO: LOTE 03 – Registro de Preços de serviços Elétricos nos veículos movidos a Diesel, de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral , nos veículos oficiais do Município , para futuras e eventuais necessidades, por um período de 12 meses à partir do dia 01/01/2014, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: PAULO ROGERIO DE MELO-SENGÉS-ME, CNPJ nº 09.125.707/0001-07.
VALOR: O valor de R$ 48,40 por hora dos serviços, e com o percentual de 11% de desconto para Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX e com o percentual de 51 % de desconto para Peças e Acessórios ALTERNATIVAS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX. O valor estimado é de R$ 17.617,60 para serviços (referentes a estimativa de 364 h) e até R$ 50.000,00 para peças.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2014.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2013.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 19 de Dezembro de 2013.

ELIETTI JORGE
P/contratante

PAULO ROGERIO DE MELO
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr. gov .br.

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:6206927F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SENGES PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 172/2013 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 096/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2013

OBJETO: LOTE 05 – Registro de Preços de serviços de Retífica de motores para veículos leves e pesados, na manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral , nos veículos oficiais do Município, para futuras e eventuais necessidades, por um período de 12 meses à partir do dia 01/01/2014, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: ROBERTO STRUMINSKI NETO ME CNPJ nº 04.867.589/0001-80.
VALOR: O valor R$ 58,94 por hora dos serviços, e com o percentual de 12 % de desconto para Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX e com o percentual de 50 % de desconto para Peças e Acessórios ALTERNATIVAS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX. O valor estimado é de R$ 33.360,04 para serviços (referentes a estimativa de 566h) e até R$ 90.000,00 para peças.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2014.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2013.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 19 de Dezembro de 2013.

ELIETTI JORGE
P/contratante

ROBERTO STRUMINSKI NETO
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr. gov .br.

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:C7B33C35

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SENGES PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 172/2013 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 096/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2013

OBJETO: LOTE 06 – Registro de Preços de serviços de bomba e bico, injeção eletrônica e rastreamento diesel eletrônico nos veículos movidos a Diesel, de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral , nos veículos oficiais do Município , para futuras e eventuais necessidades, por um período de 12 meses à partir do dia 01/01/2014, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: ALFREDO VITOR JUDEIKIS-ME, CNPJ nº 08.593.788/0001-07.
CADASTRO DE RESERVA -Aceitam os serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao Detentor desta Ata na sequência da classificação do certame, o seguinte fornecedor:**ROBERTO STRUMINSKI NETO ME, sob n.º 04.867.589/0001-80**
VALOR: O valor de R$ 47,40 por hora dos serviços, e com o percentual de 21 % de desconto para Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX e com o percentual de 51 % de desconto para Peças e Acessórios ALTERNATIVAS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX. O valor estimado é de R$ 26.401,80 para serviços (referentes a estimativa de 557h) e até R$ 56.000,00 para peças.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2014.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2013.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 19 de Dezembro de 2013.

ELIETTI JORGE
P/contratante

ALFREDO VITOR JUDEIKIS
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:E7C4BB40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SENGES PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 172/2013 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 096/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2013

OBJETO: LOTE 07 - Registro de Preços de serviços de manutenção Hidráulica para Veículos movidos a diesel na Manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral , nos veículos oficiais do Município , para futuras e eventuais necessidades, por um período de 12 meses à partir do dia 01/01/2014, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: ALFREDO VITOR JUDEIKIS-ME, CNPJ nº 08.593.788/0001-07.
VALOR: O valor de $ 67,14 por hora dos serviços, e com o percentual de 10 % de desconto para Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX e com o percentual de 40 % de desconto para Peças e Acessórios ALTERNATIVAS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX. O valor estimado é de R$ 4.364,10 para serviços (referentes a estimativa de 65 h) e até R$ 7.000,00 para peças.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2014.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2013.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 19 de Dezembro de 2013.

ELIETTI JORGE
P/contratante

ALFREDO VITOR JUDEIKIS
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:1C473858

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SENGES PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 172/2013 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 096/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2013

OBJETO: LOTE 08 - Registro de Preços de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Funilaria e Pintura , nos veículos oficiais do Município , para futuras e eventuais necessidades, por um período de 12 meses à partir do dia 01/01/2014, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: CLAUDIO HENRIQUE CANDIDO ME, CNPJ nº 13.323.004/001-52.
VALOR: O valor de R$ 92,00 por hora dos serviços . O valor estimado é de R$ 84.548,00 para serviços (referentes a estimativa de 919h).
DO CADASTRO DE RESERVA - Aceitam os serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao Detentor desta Ata na sequência da classificação do certame, o seguinte fornecedor:**ROBERTO STRUMINSKI NETO ME, CNPJ sob n.º 04.867.589/0001-80**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2014.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2013.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 19 de Dezembro de 2013.

ELIETTI JORGE
P/contratante

CLAUDIO HENRIQUE CANDIDO
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:B9240BF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SENGES PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 177/2013 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 100/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013

OBJETO: LOTE I - Registro de Preço de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e/ou acessórios novos/originais que se fizerem necessários, **no veículo oficial ônibus VOLARE da Secretaria Municipal de Saúde,** para futuras e eventuais necessidades, por um período de 12 meses a partir do dia 01/01/2014, através do menor preço por LOTE, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS - EPP**,** CNPJ nº 07.760.105/0001-98.
VALOR: O valor de R$ 49,10 por hora dos serviços, com o percentual de 59% de desconto para mão de obra e R$ 70.000,00 (setenta mil reais) o valor máximo a ser gasto em Peças, com um percentual de 49% de desconto sobre as Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2014.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2013.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 19 de Dezembro de 2013.

ELIETTI JORGE
P/contratante

ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr. gov. .br.

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:092DFC18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SENGES PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 172/2013 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 096/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2013

OBJETO: LOTE 01 – Registro de Preços de serviços mecânicos nos veículos movidos a diesel, de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, nos veículos oficiais do Município para futuras e eventuais necessidades, por um período de 12 meses à partir do dia 01/01/2014, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: F. DELGADO & CIA. - ME, CNPJ nº 75.658.839/0001-53.
VALOR: O valor de R$ 61,77 (sessenta e um reais e setenta e sete centavos) por hora dos serviços, e com o percentual de 13% de desconto para Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX e com o percentual de 46% de desconto para Peças e Acessórios ALTERNATIVAS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX. O valor estimado é de R$ 100.067,40 para serviços (referentes a estimativa de 1.620h) e até R$ 180.000,00 para peças.
DO CADASTRO DE RESERVA - Aceitam os serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao Detentor desta Ata na sequência da classificação do certame, o seguinte

fornecedor:**ROBERTO STRUMINSKI NETO ME, CNPJ sob n.º 04.867.589/0001-80**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2014.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2013.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 19 de Dezembro de 2013.

ELIETTI JORGE
P/contratante

HUMBERTO SCHMUCKER DELGADO
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr. gov .br.

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:1DAF9088

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SENGES PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 177/2013 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 100/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013

OBJETO: LOTE II - Registro de Preço de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e/ou acessórios novos/originais que se fizerem necessários, **nos veículos oficiais Van e ambulâncias RENAULT da Secretaria Municipal de Saúde,** para futuras e eventuais necessidades, por um período de 12 meses a partir do dia 01/01/2014, através do menor preço por LOTE, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS - EPP**,** CNPJ nº 07.760.105/0001-98.
VALOR: O valor de R$ 56,00 por hora dos serviços, com o percentual de 50% de desconto para mão de obra e R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o valor máximo a ser gasto em Peças, com um percentual de 40% de desconto sobre sobre as Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2014.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2013.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 19 de Dezembro de 2013.

ELIETTI JORGE
P/contratante

ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr. gov. .br.

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:CCCFD387

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO MUNICÍPIO SENGÉS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/202014.

O MUNICÍPIO de **Sengés**, torna público que às 8:30 horas do dia 31/03/2014, na Sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIOS de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUAN-TIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
01	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4	01	286.000,00	60
02	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO	01	266.000,00	60
03	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	01	306.600,00	30
04	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	159.000,00	30

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Leandro de Oliveira Campos, Paraná, Brasil - Telefone : (0433567) 3567.1400 - Fax: (043) 3567.1400 - E-mail departamentolicitacao@hotmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Travessa Sen. Souza Naves, 95- Centro
, das 8:00 às 17:00 horas.

Sengés, 17 de Março de 2014.

LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS
Pregoeiro

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:E5FFE86D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados a manutenção e reparos nas Escolas Municipais urbanas e rurais, conforme memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL : R$ 24.406,21 (vinte e quatro mil, quatrocentos e seis reais e vinte e um centavos).

DATA DA ABERTURA: 03/04/2014, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

Sengés, 17 de Março de 2014.

ELIETTI JORGE SÔNIA
Prefeita Municipal

MARIA DE MELLO MIRANDA
P/ Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:126DAB38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção da cabeceira de tubo em concreto da ponte do Bairro Erva Doce , zona rural do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.
VENCEDOR: CONSTRUTORA BENGOL LTDA – ME, com o valor global de R$ 23.008,30 (vinte e três mil, oito reais e trinta centavos).

HOMOL/ADJ: 17/03/2014.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 17 de Março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
P/SMA

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:2D933F4A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2014

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a Empresa **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.680.956/0003-06, para a prestação de serviços consistentes na revisão no veículo RENAULT – Master Furgão - ambulância , 2013/2014, Placa AXM 1637, incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários, conforme justificativa constantes nos autos, no valor total de R$ 3.479,24 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 18 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:69CC605E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº- 001/2013

O Município de Sengés , através da sua Prefeita Elietti Jorge, torna público a retificação do Edital nº- 005/2013 , visando a contratação de Agente Comunitário de Saúde.

ONDE SE LÊ:

05- DAS INSCRIÇÕES
5.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste edital;
5.2. São requisitos básicos para a inscrição:
a) possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;
b) ter concluído o ensino fundamental na data da inscrição;
c) residir na área de abrangência indicada na ficha de inscrição, desde a data da publicação deste edital conforme anexo II,
d) apresentar declaração preenchida de que é morador na área geográfica a qual é residente (anexo III).

LEIA-SE:

05- DAS INSCRIÇÕES
5.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste edital;
5.2. São requisitos básicos para a inscrição:
a) possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;
b) Ensino fundamental incompleto ou cursando na data da inscrição.
c) residir na área de abrangência indicada na ficha de inscrição, desde a data da publicação deste edital conforme anexo II,
d) apresentar declaração preenchida de que é morador na área geográfica a qual é residente (anexo III).

Sengés, 11 de Dezembro de 2013.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:A87599C5

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE SENGES PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 172/2013 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 096/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2013

OBJETO: LOTE 04 – Registro de Preços de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral , nos veículos oficiais do Município nos veículos movidos a álcool e gasolina , para futuras e eventuais necessidades, por um período de 12 meses à partir do dia 01/01/2014, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: ROBERTO STRUMINSKI NETO ME
CNPJ nº 04.867.589/0001-80.
VALOR: O valor de R$ 52,64 por hora dos serviços, e com o percentual de 5 % de desconto para Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX e com o percentual de 40 % de desconto para Peças e Acessórios ALTERNATIVAS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX. O valor estimado é de R$ 26.635,84 para serviços (referentes a estimativa de 506 h) e até R$ 53.500,00 para peças.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2014.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2013.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 19 de Dezembro de 2013.

ELIETTI JORGE
P/contratante

ROBERTO STRUMINSKI NETO
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr. gov .br.

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:759B5ED6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/14 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/13, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE MÁQUINAS EM CARÁCTER DE EXCLUSIVIDADE**.**

CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0006-08**, **com sede na Rod. BR-476 7490 km 21, Estação**, **cep.: 83.705-740,** na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 3.196,43 (Três mil cento e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Teixeira Soares, 14 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:812120A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 29/13

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL14/2013
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: E. V. DOS SANTOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – ME, com sede ao Assentamento Chê Guevara, Distrito de Guaraúna, Bairro Zona Rural, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 09.578.752/0001-09.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 29/2013 até o dia 31/03/2014.

Teixeira Soares, 17 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:C20F36C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 31/13

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL14/2013
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: LEONILDO PORTELA DE SOUZA IPIRANGA – ME, com sede a Rua Capitão Júlio Pombeiro, 370, Bairro Centro, CEP: 84.450-000, na Cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 07.817.941/0001-61.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 31/2013 até o dia 31/03/2014.

Teixeira Soares, 17 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:B8DA4557

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°09/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 001/2014, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO NA GARANTIA EM VEÍCULO FIAT STRADA DE PLACAS AXA–1492, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO**.

CONTRATADA: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, **inscrita no CNPJ n°79.571.519/0002-60, com sede Rua Conselheiro Zacarias,216 Centro. CEP.: 84.500-000**, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR: R$451,71 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVII da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 14 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:4F037246

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 32/13

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL14/2013
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: TRANSPORTES THOMAZ LTDA – EPP, com sede a Avenida Aristides Pires Pedroso, S/N, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 03.523.884/0001-57.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 32/2013 até o dia 31/03/2014.

Teixeira Soares, 17 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:0DDC7569

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 30/13

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL14/2013
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: J. KULLER & J. M. KULLER LTDA – ME, com sede a Rua XV de Novembro, 115, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 07.910.212/0001-55.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 30/2013 até o dia 31/03/2014.

Teixeira Soares, 17 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:435E8FAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 33/13

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL14/2013
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: MÁRIO WOSNIACK TRANSPORTES – ME, com sede à Colônia Guaraúna, S/N, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 10.783.745/0001-28.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 33/2013 até o dia 31/03/2014.

Teixeira Soares, 17 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:592AD9DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:

1) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS – EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.127.606/0001-31, sediada à Av. Irmãos Pereira, 391, Bairro Centro, CEP: 87.301-010, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, **para os Lotes 01, 03, 06, 07, 16 e 21.**

2). ROBERTO THOMAZ FILHO – EPP, inscrita no CNPJ Nº 82.284.563/0001-13, sediada à Avenida Santos Dumont, 180, Bairro Boa Vista, CEP: 86.039-090, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, **para os Lotes 02, 04, 05, 09, 18, 19 e 20.**

3). PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.200.303/0001-22, sediada à Av. Maurício Cardoso, 706, Bairro Centro, CEP: 99.700-000, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, **para os Lotes 08 e 12.**

4). BIO LÓGICA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.175.908/0001-12, sediada à Rua Prof. Zelda C. Cursi Mastriani, 265-A, Bairro Parque São Francisco, CEP: 86.182-530, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, **para os Lotes 10, 11, 13, 14, 15 e 23.**

5). ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.918.622/0001-08, sediada à Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, 435, Bairro Vila Feliz, CEP: 86.808-045, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, **para o Lote 17.**

6). V.S. COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.286.960/0001-83, sediada à Rua Francelho, 69, Bairro Vila Nova, CEP: 86.707-040, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, **para o Lote 22.**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **13/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS – EIRELI, no Valor Total de R$ 17.399,04 (Dezessete mil trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para os Lotes 01, 03, 06, 07, 16 e 21; 2) ROBERTO THOMAZ FILHO – EPP, no Valor Total de R$ 15.326,64 (Quinze mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), para os Lotes 02, 04, 05, 09, 18, 19 e 20; 3) PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA, no Valor Total de R$ 8.215,98 (Oito mil duzentos e quinze reais e noventa e oito centavos), para os Lotes 08 e 12; 4) BIO LÓGICA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Valor Total de R$ 23.194,60 (Vinte e três mil cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos), para os Lotes 10, 11, 13, 14, 15 e 23; 5) ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, no Valor Total de R$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais), para o Lote 17; 6). V.S. COSTA & CIA LTDA, no Valor Total de R$ 10.750,00 (Dez mil setecentos e cinquenta reais), para o Lote 22.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 13 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:A232C2B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 13/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: BIO LÓGICA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.175.908/0001-12, sediada à Rua Prof. Zelda C. Cursi Mastriani, 265-A, Bairro Parque São Francisco, CEP: 86.182-530, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, **para os Lotes 10, 11, 13, 14, 15 e 23.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Valor Total: R$ 23.194,60 (Vinte e três mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos), sendo:

Lote 10: R$ 7.790,00 (Sete mil setecentos e noventa reais)
Lote 11: R$ 3.246,00 (Três mil duzentos e quarenta e seis reais)
Lote 13: R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)
Lote 14: R$ 1.564,00 (Um mil quinhentos e sessenta e quatro centavos)
Lote 15: R$ 2.536,00 (Dois mil quinhentos e trinta e seis reais)
Lote 23: R$ 7.069,00 (Sete mil e sessenta e nove reais)

DATA DE ASSINATURA: 14/03/14.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:6C5C532F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 13/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS – EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.127.606/0001-31, sediada à Av. Irmãos Pereira, 391, Bairro Centro, CEP: 87.301-

010, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, **para os Lotes 01, 03, 06, 07, 16 e 21.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
Valor Total: R$ 17.399,04 (Dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos), sendo:
Lote 01: R$ 2.290,00 (Dois mil duzentos e noventa reais)
Lote 03: R$ 5.020,00 (Cinco mil e vinte reais)
Lote 06: R$ 5.590,00 (Cinco mil quinhentos e noventa reais)
Lote 07: R$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais)
Lote 16: R$ 762,00 (Setecentos e sessenta e dois reais)
Lote 21: R$ 697,90 (Seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos)
DATA DE ASSINATURA: 14/03/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:0B1026CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 13/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.200.303/0001-22, sediada à Av. Maurício Cardoso, 706, Bairro Centro, CEP: 99.700-000, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, **para os Lotes 08 e 12.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
Valor Total: R$ 8.215,98 (Oito mil duzentos e quinze reais e noventa e oito centavos), sendo:
Lote 08: R$ 416,00 (Quatrocentos e dezesseis reais)
Lote 12: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 14/03/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:7D0299ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 13/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: ROBERTO THOMAZ FILHO – EPP, inscrita no CNPJ Nº 82.284.563/0001-13, sediada à Avenida Santos Dumont, 180, Bairro Boa Vista, CEP: 86.039-090, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, **para os Lotes 02, 04, 05, 09, 18, 19 e 20.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
Valor Total: R$ 15.326,64 (Quinze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo:
Lote 02: R$ 5.008,00 (Cinco mil e oito reais)
Lote 04: R$ 3.118,00 (Três mil cento e dezoito reais)
Lote 05: R$ 781,90 (Setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos)
Lote 09: R$ 4.840,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta reais)
Lote 18: R$ 715,00 (Setecentos e quinze reais)
Lote 19: R$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais)
Lote 20: R$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
DATA DE ASSINATURA: 14/03/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:36452C96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 13/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.918.622/0001-08, sediada à Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, 435, Bairro Vila Feliz, CEP: 86.808-045, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, **para o Lote 17.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Valor Total: R$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 14/03/14.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:7788F7D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 13/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: V.S. COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.286.960/0001-83, sediada à Rua Francelho, 69, Bairro Vila Nova, CEP: 86.707-040, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, **para o Lote 22.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Valor Total: R$ 10.750,00 (Dez mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 14/03/14.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:E7E99EF1

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1640

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PERMUTAR TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Teixeira soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado permutar o terreno urbano de propriedade do Município de Teixeira Soares, com área de 1.200,00 m2 (um mil e duzentos metros quadrados), medindo 30,00 metros de frente para a Rua João Negrão Júnior, lado esquerdo medindo 40,00 metros, dividindo com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, nos fundos medindo 30,00 metros, dividindo com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares e do lado direito medindo 40,00 metros, dividindo com Angelim Vilmar Gualdezi, fechando o perímetro com a área de 1.200,00 m2 (um mil e duzentos metros quadrados), situado na Rua João Negrão Júnior, nesta cidade, dentro da área maior do Imóvel Matriculado sob n.º 5.847 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com o terreno urbano de propriedade do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – Poder Judiciário da União – União Federal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.985.113/0001/81, com a área de 1.277,73 m2, medindo 28,00 metros de frente para a Rua João Negrão Júnior, lado direito medindo 48,60 metros, dividindo com a Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, nos fundos medindo 28,00 metros, dividindo com a R.F.F.S.A (ALL) e no lado esquerdo medindo 38,10 metros, dividindo com João Kinoski, fechando o perímetro de 1.277,73 m2, situado na Rua João Negrão Júnior, nesta cidade, Matrícula n.º R/09/MAT 5.848, do Cartório desta Comarca.
Art. 2.º O terreno de propriedade do Município, objeto da presente permuta, destina-se exclusivamente para a implantação da construção do Fórum Eleitoral.
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Moreira Bastos
Código Identificador:C8B8FEB4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - C

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Teixeira Soares - PR, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições do Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2014, conforme abaixo discriminado:

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91755	ADRIANA PCHIBCHERSKI	125032974
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91200	ALDAIANA PRZYSIEZNY	69205402
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91437	ALEXANDRA VIANTE DOS SANTOS	133882839
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91781	BRUNA DE ALMEIDA	12945
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91268	CILMARA KOKOGINSKI CARLOS	79768820
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	90567	CINTÍA DA CONCEIÇÃO COSTA CHEPLUSKI	106214395
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	90933	CLAUDIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	95617271
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	92138	CLEONICE KERKHOFF	105734344
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	90931	CLEONICE SALES	54098006
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	92126	CLEUNICE DE FATIMA LIKES PENTEADO	1410399
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91119	DAIANE DANIELESKI	107941258
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91774	DANIELA APARECIDA DA PAIXÃO	84934933
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	90735	DILMA TACIANE RAMOS FERREIRA	96733291
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91496	EDINEIA FOGAÇA	94092965
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	90700	ELIANE OLIVEIRA	131537450
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91414	ELISIANE DINIZ	110736819
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91679	GISELE RIBAS	76111979
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	90719	GRAZIELI DE FATIMA ANDRADE	123150988
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	92219	INES APARECIDA FERREIRA ROBES	79351210
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91839	ISABELLA WENZEL BILIBIU	124846080
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91185	JOCIELE SANTINA MANCE	96532113
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	92057	JOSELAINE GONÇALVES FERREIRA	101813231
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91203	JUCIMARA MIKA	90274775
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91385	JUSSARA DO ROCIO DE FREITAS	87607429
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	92065	LEANDRO TASIOR	100853140
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	90990	LIDIANE APARECIDA CORDEIRO	107940871
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	92053	LINDACIR TEREZINHA DO CARMO VIEIRA	100853787
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	92018	LIVEN DE CASTRO BIELIK	135829773
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91734	LUANA DE FATIMA DEA	110730403
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91733	LUCIANE APARECIDA DÉA	75692935
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	92132	LUCIMARA MOLENDA ESTEVÃO	72529391
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91971	MARCIA DA LUZ DELLIMA CHAVES	73008794
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	90944	MARCOS JOSE DE LARA	99389443
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	90955	MARIA APARECIDA SANTIAGO	77428585
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91564	MARIA ISABEL DE LIMA WARLAM	88519272
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	90556	MARIA LETICIA BECKER	103023335
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91068	MARIANGELA PEREIRA SOARES	88087585
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	92230	MARILISY KRAIESKI	57258985
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	92064	MARLENE URNAU	91059347
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91548	NATHANE BOHN BOGO	123439945
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	90552	NELSON JUAREZ DE RAMOS	47467616
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	90548	REGIANE DA APARECIDA DE OLIVEIRA	107913815
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	92217	ROSANGELA GAROFALI SIMONI	229183256
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	90729	ROSEMILDA DE JESUS	91078775
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91759	SCHEILA FERREIRA	123598458
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91186	SILVIELLE DA LUZ MANCE CASAGRANDE	101751503
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91092	SIMONI SCZEPANIK VIGAND	93718305
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	90566	SUELLEN CRISTINA DOS SANTOS	86763850
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	92173	SUZANA DAS GRAÇAS BARBAZA	100647781
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	90956	TAINÁ REGINA FERNANDES FAUSTINO	136066366
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91355	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	10621388
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	90550	THALITHA COSTA	100870134
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91310	VANDERLEIA CORDEIRO RUTHES	91322110
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91478	VANEZA KOVALSKI	123364155
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91722	VERA SNIEZKO	30072357
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	91114	ADRIEL DOTI	126345771
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	90929	ALISSON VENICIUS FERREIRA	129445696
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	91166	ALLAN LEANDRO LASCOSKI	125513522
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	91729	ANA MARIA DE LIMA TABOSA	531316634
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	91687	ANA PAULA FIORI	104996817
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	91337	ANDRÉ LUIZ ROSA CRUZ	126003684
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	91475	ANDREA DA LUZ ALVES	68826438
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	91950	EDILAINE VASCO	91324687
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	91982	ELIKE ALCEU VASCO	127035679
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	91486	ELOISE RIBEIRO BATISTA	86809842
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	91089	GESIANY MARIA KRAIESKI ROSA	56805885
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	91453	HELEN CRISTINA PADILHA	129437588
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	90890	JOCELI ROSA	100072505

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	91895	LUCIANE DAS GRAÇAS BATISTA	123903749
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	90891	MARIA ELIZETE DO NASCIMENTO	64546490
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	91561	MARIZE MARIA HOFFMANN	64088149
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	91642	PALOMA MILENA WAGNER	126355270
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	91463	REGEANE KELY DE JESUS ALVES	73466539
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	90690	REGINALDO DOS REIS	87601439
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	91520	ROSEMILDA ROSA	101965279
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	91905	AIRTON LUCAS DAMBROSKI	130235670
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	92236	ANA CAROLINA RODRIGUES WEISS	130745385
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	92109	DOUGLAS ANTONIO BUENO	89396891
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	92181	ELIZABETE MARCZINSKI	78789158
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	91045	EMERSON PIRES	106214719
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	91070	ERIVELTON PIRES	131725019
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	91626	FABIANE SENAQUIEVICZ FERREIRA BATISTA	132151806
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	92102	HENRIQUE ANTUNES DA SILVA	14780033
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	91914	IVETE PIRES RAMOS KUNZLER	93945140
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	91297	JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA	107948058
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	91891	LARISSA CRISTIANE DELFRATE	88511166
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	91775	LIDIANE APARECIDA DOS SANTOS	135914541
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	91161	LUIZ HENRIQUE JACOMEL	100072580
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	92150	MANOELA REGINA MACHADO GORTE	76600473
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	91941	MARCO DIAS PEDROSO	80608438
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	92235	MARCOS GABRIEL RODRIGUES WEISS	124341310
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	92221	MARIA BENEDITO NECIO LIBERTO	92756106
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	91926	MARIA DA LUZ CARMO	75183771
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	92289	MICHAEL ALEX FERREIRA	90803158
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	90686	MOACIR RANGEL DOS SANTOS	126711395
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	90959	PEDRO RICARDO SANTOS	105389442
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	91340	SHEILA DE FATIMA CAMPOS DOS SANTOS	75042248
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	91635	SILVIA REGINA PADILHA	107929657
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	90545	SUSANA SOBUTKA	98978011
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	91195	THAILINE DOS SANTOS	106338655
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	90985	ACIANE GROLLI CARVALHO	79441970
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91364	ADRIANA SERAFIM	102212886
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	90710	ANDERSON DENIS PERIN	4130046
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91951	ANDERSON JOSE BAITAL	98155325
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91651	ANE CAROLINE LANG	86150620
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	92075	CARLOS HENRIQUE DE MELO	80769040
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91985	CLAIR URNAU	91953030
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91253	CLAUDICEIA DE SOUZA	98680470
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91098	CLEIA ALZIRA DE ABREU	56580905
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91747	DAIANE CRISTINA DE ANDRADE	97421870
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91954	ELIANE REGINA BORA	98655387
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91709	EVALNEY RIELY HORST	96112947
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	92028	FABIANO SERENATO GEROS	58649503
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91235	FABIELLY COSTA	80910576
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	92083	FERNANDA LEDESMA	96898096
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91487	FLÁVIA EMANOELY TRENTIN	92448118
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	92203	GERSON OTONI VASCO	45274071
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91782	GILMAR PODGURSKI	97718865
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	90665	GIOVANI CABRAL	88776909
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	92016	GUSTAVO ZAGHETI DOS REIS	93300920
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91352	IVONE DE CASSIA RUJISKI	81799253
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91059	JANAÍNA GOMES AMARAL	97545464
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91888	JEAN DAMIÃO GOLOIUH	98777130
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	90680	JESSICA JULIANE SCHAFER MEHRET	125095640
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91465	JOANA INÊS NEVES GUBERT JACOMEL	20871999
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	90636	KATHUSIE LAYSLA SOUZA	104675156
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	90993	KÁTIA HARUMI KOTOGE FERMAN	300106841
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91229	LAURA DENISE COPANSKI DE JESUS	101913317
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91667	LILIANE HEUERT	100617250
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	92291	LUCIANA STREMEL	80661134
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	92101	LUCIANO TOMAZZONI	92869210
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91431	LUCIMARA FARAGO	74135943
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	92237	LUCIMARI DE SOUZA	80914482
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	90558	LUIS FERNANDO MIKUSKA	105734115
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	92110	LUIZ FERNANDO SIMA	9102932523
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	92268	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA	93920600
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	92308	MARCELI ROSLER	92272885
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91226	MARCIA MORELI ULIACH	97075859
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91409	MARCOS VINICIUS IONNGBLOOD	91663899
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	90642	MATHEUS AUGUSTO DIB MERTENS	92139530
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	92243	RAFAEL DE MELLO	90521942
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	90866	REGIS ELYSSON JAGHER	92920020
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91678	RENAN FRANQUETO	100529661
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	90847	RODRIGO STELMARSCZUK	99112050
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91887	ROQUE RUTINA	43642529
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91213	ROSANE APARECIDA GRENCHESKI DINO	5133456
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91420	ROSÂNGELA KLOSOWSKI	85776703
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	90791	SALETE WOJCIK	95461590
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91997	SAMANTA JAGHER	97905975
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91306	SILVIA JOANA TELEGINSKI	78463899
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	92246	SIMONE APARECIDA LABIAK	92747964
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91645	TAMIRES LOURENÇO ANTONIO	110670109
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	91768	VINÍCIUS JUCHOK	101783340
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91115	ALESSANDRO DOTI	133124926
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	90570	ALINE APARECIDA BOLEK	123018303
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	90921	AMANDA LETICIA DE LARA	130785018
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91170	ANDREY MEHRET	129537248
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	90577	ANGELICA LEVANDOSKI FERRANDO	1267074600
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91426	ANTONY SANTANA	108487836
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	92124	BRUNA FLÁVIA DE OLIVEIRA	130773648
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91397	BRUNA ROCIO DA SILVA	129170450
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91013	CRISTIAN KARLA DIAS	6857987
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91187	DAIANE PRISCILA BORGES	129436239
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91052	DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	129436689
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91126	DALVA MARIA BRANDALIZE MENDES	108502908
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91829	DANIELA APARECIDA ROCHA	130157190
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91224	DHENIFER MAYARA ALVES RIBEIRO	125210970
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	92099	DIEGO GABRIEL BRZOSKI	107947647
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91599	ELIEZER OZIAS DE PAULA	103107849
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	92074	ELISETE DAS GRAÇAS DA SILVA	81798826
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	90822	ELIZANDRA MARCHINSKI	1233602250
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	90816	ELIZEU EDUARDO CZEKALSKI	98040307
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91328	FABIANA CONCEIÇÃO	326836809

		MÁXIMO PIMENTEL	
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91493	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA	98965408
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91655	GÉSSICA ADRIANA DE MELO FAGUNDES	124069343
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91320	GIMARA DO CARMO FREITAS	123935985
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	92223	GLAUCO AURÉLIO COSTA	123675495
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91946	HELDER RODRIGUES DA MOTA	349421225
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91394	IDIONE DO ROCIO ANDRADE	55519510
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91490	IVANIZE GOLOIUH	12669
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91894	JÉSSICA RODRIGUES DOS SANTOS	129550007
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	92149	JOCELINE RODRIGUES AMARAL	103023653
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91080	JUSCIMARA RIBAS KLEIN	84804495
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91702	KELY ROBES	126704690
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91567	KELYN PEREIRA DOS SANTOS	125400930
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	90655	LAIZA MUCHINSKI	123429222
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91342	LILIANE DE FATIMA MASCARENHAS PEDROSO PEDROSO	43493149972
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91544	LUCIA APARECIDA BATISTA SANTOS	89240190
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91444	LUCINEIA DE FATIMA BELO	95299571
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	90820	LUIS GUSTAVO COLOSSI POTT	103023777
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91245	LUIZ HENRIQUE DA PAIXAO	127966567
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91903	MAIARA APARECIDA MARTINS	130679900
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	90660	MARCIO MANGRICH DE SOUZA	103354579
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91388	MARIA GABRIELA JACOMEL PANASSOLO	128529535
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	90813	MARIANE SCHEFER	106358117
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91225	MARILLEIA SCHAFRÃO	83358300
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91707	MARLI FANK RUPPEL	48698816
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91853	NELMA LEONI DO NASCIMENTO	70922932
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91362	NILCELIA FERREIRA DOS SANTOS	123916212
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	90849	PALOMA DE FRANÇA PIRES	125658709
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	92220	PATRICIA DO ROCIO BILIBIU BELO	90825593
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	90730	PATRICIA XAVIER	128393463
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91590	RAFAEL RENO NEVES	107941297
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91470	RAFAELI SANTOS	107947531
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91884	RAMON RENO NEVES	127382158
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91565	ROSANGELA APARECIDA MARTINS	87606694
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	90996	ROSELI CECILIA PANASSOLO	61745211
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91315	RUTE CELIA MUZYNOSKI	65213656
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	92194	SELMO VALDINEZ DE OLIVEIRA	66049558
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91708	SELOY HUDEMA HORST	106545510
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	92071	SILVANA JOSE DE JESUS	62978376
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91503	SUELLEN BATISTA SOARES TEZZA	100333252
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	92272	TAILINE ISABELA SCHWANKE	105734050
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91191	TIAGO BORGES DE LIMA	138493318
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	92035	VALDIR BELZ	43197481
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91500	VIVIANE DE FATIMA BILIBIU	95723543
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	91569	VIVIANE GUIMARÃES	129435550
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	90639	YAN CHRISTIAN RUPPEL QUERINO DA SILVA	105734018
AUXILIAR DE SECRETARIA	91011	ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	102459016
AUXILIAR DE SECRETARIA	91029	ADRIELI DOTI	123078632
AUXILIAR DE SECRETARIA	90675	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS MEZADRI	123501098
AUXILIAR DE SECRETARIA	92148	ALLAN VENICIUS PERES XAVIER DE SOUZA	1009699661
AUXILIAR DE SECRETARIA	90776	ANA CAROLINE STANIESKI	124498040
AUXILIAR DE SECRETARIA	90731	ANA MARIA KORDEL	97396515
AUXILIAR DE SECRETARIA	91140	ANA PAULA APARECIDA SCHEFER	101983536
AUXILIAR DE SECRETARIA	91748	ANDREIA MENDES	80908628
AUXILIAR DE SECRETARIA	91415	BIANCA GONÇALVES SANTOS	100835606
AUXILIAR DE SECRETARIA	91440	CLADIS MATTE MARCHINSKI	53704573
AUXILIAR DE SECRETARIA	92078	DAINARA APARECIDA VOITECHEN	103023459
AUXILIAR DE SECRETARIA	91172	DIEGO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	1240313003
AUXILIAR DE SECRETARIA	92301	DINOELE CRISTINA DOS REIS	126519206
AUXILIAR DE SECRETARIA	90713	EDINA PEREIRA DOS SANTOS	106215391
AUXILIAR DE SECRETARIA	92279	EDUARDO FERREIRA SANTOS	96843836
AUXILIAR DE SECRETARIA	91244	ELAINE CRISTINA DA PAIXÃO	124649463
AUXILIAR DE SECRETARIA	91280	ELCIMARI STRESSER PEREIRA MENON	99290722
AUXILIAR DE SECRETARIA	90620	ELIANE APARECIDA NESTOR	1102921309
AUXILIAR DE SECRETARIA	92021	ELIAS JOSE MOREIRA	95662668
AUXILIAR DE SECRETARIA	91541	ELISABETE APARECIDA DE ASSIS	110748663
AUXILIAR DE SECRETARIA	92232	EMANUELA PIRES	110308531
AUXILIAR DE SECRETARIA	90766	FREDERICO PEREIRA DOS SANTOS	107947566
AUXILIAR DE SECRETARIA	91005	GILMAR JOSÉ MENDES	98475435
AUXILIAR DE SECRETARIA	91169	GISELLE STEZOUCOSKI SOUZA	131748086
AUXILIAR DE SECRETARIA	90943	JAMES ALEX GALVÃO	102573994
AUXILIAR DE SECRETARIA	90589	JEAN RAVEL CAUCA	97991111
AUXILIAR DE SECRETARIA	91858	JESSICA MARCATTO	106839085
AUXILIAR DE SECRETARIA	91994	JOÃO PAULO SILVEIRA OTTO	95898386
AUXILIAR DE SECRETARIA	92202	JÚNISON LUIZ SIQUEIRA	93779924
AUXILIAR DE SECRETARIA	91509	KARLA VON DER OSTEN LEONARDO	70444097
AUXILIAR DE SECRETARIA	92043	LAIS PEDROSO FOGACA	127778825
AUXILIAR DE SECRETARIA	91278	LEIA MIRANDA DOS SANTOS	11031723
AUXILIAR DE SECRETARIA	91499	LEONARDO HENRIQUE LOPES SOCZEK	126984022
AUXILIAR DE SECRETARIA	90913	LETÍCIA COSTA	126091117
AUXILIAR DE SECRETARIA	92259	LETÍCIA MENDES	102325400
AUXILIAR DE SECRETARIA	90905	LUAN FERREIRA LIMA PERIUS	76349819
AUXILIAR DE SECRETARIA	91975	LUZIA APARECIDA DA LUZ	60666784
AUXILIAR DE SECRETARIA	90836	MARCIO AURÉLIO CESTO	33520905
AUXILIAR DE SECRETARIA	90641	MARCOS VIGAND	96422598
AUXILIAR DE SECRETARIA	91035	MARIA APARECIDA RIBEIRO BATISTA	93821599
AUXILIAR DE SECRETARIA	90635	MARLUCI REGINA STANSKI	95471730
AUXILIAR DE SECRETARIA	91357	MIGUEL ANGELO BASSO	83448580
AUXILIAR DE SECRETARIA	91242	MILIARA MASCARENHAS PEDROSO	104191274
AUXILIAR DE SECRETARIA	91589	PAMELA CAMILA PEREIRA MARÇAL	123912128
AUXILIAR DE SECRETARIA	91480	PATRICIA APARECIDA EIDAM BATISTA	101967441
AUXILIAR DE SECRETARIA	91012	PATRICIA APARECIDA RIBEIRO	126699735
AUXILIAR DE SECRETARIA	90704	RAFAEL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	110730152
AUXILIAR DE SECRETARIA	91471	RAFAEL SANTOS	123500121
AUXILIAR DE SECRETARIA	91720	RODRIGO LASCOSKI	68826195
AUXILIAR DE SECRETARIA	91856	RONALDO CORDEIRO DA ROCHA	93017242
AUXILIAR DE SECRETARIA	91977	ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	71007499
AUXILIAR DE SECRETARIA	91767	SIDNEY URNAU	76013834
AUXILIAR DE SECRETARIA	90886	TAMARA DE FÁTIMA ROTH	59732692
AUXILIAR DE SECRETARIA	91632	THAMAR REGINA SANTANA	1398103
AUXILIAR DE SECRETARIA	90681	THYCIARA DAS GRAÇAS DELFRATE CARDOSO	83489430
AUXILIAR DE SECRETARIA	91965	VIVIAN WITKOVSKI	84156027
AUXILIAR DE SECRETARIA	92103	ZENILDA FARAGO BORGES DE DEUS	82304789
CONSERVADOR DE ESTRADAS	92054	ADEMIR FOGACA RIBEIRO	21058386
CONSERVADOR DE ESTRADAS	92088	ADRIANO LUIS DOTI	96532555
CONSERVADOR DE ESTRADAS	91439	ALESSANDRO VIANTE DOS SANTOS	129437200
CONSERVADOR DE ESTRADAS	92182	ANDRE LUIS MARTINS	129069953
CONSERVADOR DE ESTRADAS	90722	ANGELO VANDERLEI MARTINS	86763532
CONSERVADOR DE ESTRADAS	91448	ANTONIO PCHIBCHERSKI	50949737
CONSERVADOR DE ESTRADAS	91143	CESAR DE ANDRADE	130795242
CONSERVADOR DE ESTRADAS	91090	DANIEL ROGERIO IVASKO	100530260
CONSERVADOR DE ESTRADAS	91046	EDSON ANTONIO SCHEFER	87230902
CONSERVADOR DE ESTRADAS	91889	EDSON LUIS PADILHA PINTO	84397091
CONSERVADOR DE ESTRADAS	91536	EVERTON LUIS PRADA	76202230
CONSERVADOR DE ESTRADAS	91455	GILMAR JOSE VAZ	87606821
CONSERVADOR DE ESTRADAS	90976	JÕAO ILOIR CARNEIRO POLICENO	2178650
CONSERVADOR DE ESTRADAS	91591	JORGE ROBERTO LAU	124841976
CONSERVADOR DE ESTRADAS	91571	JOSE AUGUSTO MENDES	101747123
CONSERVADOR DE ESTRADAS	92154	LUCIO CONRADO	89398924
CONSERVADOR DE ESTRADAS	91724	MARCIO ANTONIO BORCATHE	71096653
CONSERVADOR DE	92187	MIGUEL CLAUDIO DE	74086330

ESTRADAS		SOUZA	
CONSERVADOR DE ESTRADAS	91262	OSVALDO CORDEIRO DOS SANTOS	80403330
CONSERVADOR DE ESTRADAS	90812	TEODOMIRO ROBES	61744975
CONSERVADOR DE ESTRADAS	92159	VICENTE CONRADO	77905839
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	91618	ANA ELEN DA GUARDA GUIMARÃES	81536872
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	91550	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	19117391
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	92106	CLAUDIR GUTERVIL	77030069
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	91861	ELTON COSTA PEREIRA DE SOUZA	84247316
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	90580	GERCEY KRAIESKI	56805834
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	91517	GILVANI PAULO DE LIMA	62064765
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	92233	JOAO ADRIANO XAVIER	85276298
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	92242	JOSE WILSON PEREIRA	75835159
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	91088	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	81748314
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	91573	KARINA FOGAÇA	105734514
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	91560	LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	102410394
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	91021	LENI ROCHA DA SILVA	111022720
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	91473	LEONILDA DA ROCHA	79986470
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	90597	LUIZ HENRIQUE PEREIRA	126841388
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	91794	MAURO CARVALHO RANGEL AFFONSO	11118078
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	92157	ODAIR JOSE KLASSMANN	64857002
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	90900	PAULO RODRIGO GOMES	108477482
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	92077	PAULO ROGILSON DE OLIVEIRA	72509226
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	91401	RODRIGO CHAVES DE LIMA	39106096
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	90588	RODRIGO DE MOURA DOS ANJOS	89801893
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	90945	VAGNER MOREIRA DE ANDRADE	90274651
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	91422	VILSON ERONI DRAGHETTI	104890440
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	90941	VIVIANE IANOSKI	73174520
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	90953	WILLIAM DAVID PINHEIRO RIBEIRO	86054132
DOCUMENTADOR ESCOLAR	92241	ADRIANA MIKA	84025364
DOCUMENTADOR ESCOLAR	91168	ANA LAÍS BUENO SIMA	93933222
DOCUMENTADOR ESCOLAR	90966	LETÍCIA JACINSKI	109839124
DOCUMENTADOR ESCOLAR	91584	SANDRA COLOSSI POTT	61684468
ELETRICISTA	91844	ANDRE PEDRO SCHEID	107941061
ELETRICISTA	90810	DAVI RUFINO DA SILVA	47866928
ELETRICISTA	90989	EDEMILSON MARCHINSKI	128592970
ELETRICISTA	90740	EDILSON KRUPNITSKI	42435279
ELETRICISTA	91141	JAQUES SKOLIMOSKI	8719902
ELETRICISTA	90747	JEFFERSON LUIZ DE MELLO	90521900
ELETRICISTA	92278	JOSE CARLOS DAMIAO PORTELA SOBRINHO	69817840
ELETRICISTA	91116	MARIA FERNANDA MORES HORST	126885989
ELETRICISTA	91506	MATHEUS HENRIQUE WOLSKI	106358150
ELETRICISTA	91930	RODRIGO RUTINA	110730128
ELETRICISTA	91063	TIAGO BOHN BOGO	86725940
ENCARREGADO DE OBRAS	90751	ANSELMO KULLER DA SILVA	125950019
ENCARREGADO DE OBRAS	92141	JOÃO RENILSON MARTINS	86738481
ENCARREGADO DE OBRAS	92266	MARCO AURÉLIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	110730292
ENCARREGADO DE OBRAS	92165	PEDRO LAERCIO DE ALMEIDA	63666254
ENCARREGADO DE OBRAS	91696	RENATA NETA FERREIRA	102066154
MÉDICO	90755	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	268619566
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	91629	ADEVAN SCHVAIDAK	92858723
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	90691	ALEXANDRE AUGUSTO ZAGO	89507740
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	90546	AMARILDO DE JESUS DO CARMO VIEIRA	84192805
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	91771	ANTONIO CARLOS VASQUES BLAZ	13530213
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	91096	ANTONIO ROGERIO RIBEIRO	54468741
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	92122	ARILDO DOS SANTOS	51681401
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	91706	CHARLES DE OLIVEIRA	89846005
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	90949	DIEGO RAIBIDA	86185148
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	91919	EDSON LUIZ SIDOSKI	64412639
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	90852	FRANCISCO ADEMIR BASTOS	81988900
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	91436	GEOVANE SCHVAIDAK	96927169
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	91831	JAIME FRANÇA DOS SANTOS	84665177
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	92288	JEAN RICARDO MARCHINSKI	58573019
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	92135	JOCIMAR FRANCO	99726334
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	90702	JOSE ANTONIO DE LIMA	49353065
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	92125	JOSE DARIO DOS SANTOS	92859410
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	92123	JOSE EZEQUIEL FARAGO	127339104
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	91772	JOSE VALDERI DOS SANTOS	87135020
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	90906	KLEBERSON DA LUZ CAMARGO	86815346
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	92212	LUIS CESAR DE JESUS	57646063
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	91049	LUIZ ANTONIO BORGES DE LIMA	86815354
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	91192	MARCELO MENDES	80908105
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	90543	MIGUEL ACIR BORGES VIEIRA	84192805
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	90767	MILTON PEREIRA DOS SANTOS	36419164
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	90547	ORLANDO STENDER	35247360
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	90733	PAULO FIDELIS	45533743
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	92129	REGINALDO DE FREITAS	76779767
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	91587	RICARDO LUIZ POTT	49160879
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	91489	RODINEI ASSIS DE ABREU	130681093
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	90575	SANDRO JOSE DE LIMA	88087623
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	91084	SERGIO JOSÉ MENDRZYCKI	69435912
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	90707	SERGIO OZIRES DE LIMA	88088018
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	90803	SILVIO MARCOS PEREIRA	66805727
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	90549	VALCIR JUSTIMIANO DIAS	57445610
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	90946	VALDECIR RIBEIRO DA SILVA	85559435
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	92039	VALDOMIRO DE ANDRADE	45711277
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	90718	VANDERLEI DOS SANTOS	87029050
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	92079	WILLIAM FILIPAK	95268986
ODONTÓLOGO	91996	ALCIR HUMBERTO RODRIGUES	123021096
ODONTÓLOGO	91123	ANA ELISA RIBEIRO	111703183
ODONTÓLOGO	91841	AURO JESUINO DE ALMEIDA	96558759
ODONTÓLOGO	91763	BIANCA WINKLAM	110317905
ODONTÓLOGO	90696	FERNANDA CRISTINA SCHAPUIS THOMAZ	98680594
ODONTÓLOGO	90825	FERNANDA MARIA CESTO	95157190
ODONTÓLOGO	92293	GUILHERME EL AKKARI SALLUM	78862165
ODONTÓLOGO	91524	HÉLIO YASSUHIRO NOUCHI	88008588
ODONTÓLOGO	90605	JÉSSICA VIEGANDT HOPPE	106838925
ODONTÓLOGO	91757	LISANDRA MARA SZEREDA	87482391
ODONTÓLOGO	90851	LUCIANO PEDRO HORNING DO VALE	77181954
ODONTÓLOGO	92136	PAULO ROBERTO MANHABOSCO FILHO	110730985
ODONTÓLOGO	92231	RAFAELLA KOSOSKI KOREVAR	80654120
ODONTÓLOGO	91300	SIBELI CRISTINA LEITE PEDRINI	79166782
ODONTÓLOGO	91243	STÉFANO LUIZ PIETROBON GREGIO	4890017
ODONTÓLOGO	91515	TAINAH RENATA PEREIRA	99852305
ODONTÓLOGO	91429	TEREZA CRISTINA MARTINS	20074282438
ODONTÓLOGO	90586	VIVIAN DRUGOVICH	66985458
ODONTÓLOGO	90669	WANDERLEY CARLOS PERDONCINI JUNIOR	62353490
OPERADOR DE MÁQUINAS	92176	CLEVERSON LUIS PADILHA	84192520
OPERADOR DE MÁQUINAS	91374	EDSON ANTONIO SCHEFER	87230902
OPERADOR DE MÁQUINAS	92052	ELISEU BARBOZA	107940774
OPERADOR DE MÁQUINAS	91886	EMERSON PADILHA PINTO	85160230
OPERADOR DE MÁQUINAS	91190	ERALDO CARLOS DOS	40142371

		SANTOS	
OPERADOR DE MÁQUINAS	92143	JOELSIO DE MATTOS	77298487
OPERADOR DE MÁQUINAS	92047	JOSE LOIRTO DE LIMA	83824867
OPERADOR DE MÁQUINAS	91835	VANDERLEI ACORDI	47373123
PEDREIRO	91481	ADÃO ADEMIR BORGES	46471504
PEDREIRO	90920	AROLDO SPRADA	3605051
PEDREIRO	91477	DIONEI DE PAULA PINTO	95299776
PEDREIRO	92119	GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	62064803
PEDREIRO	91504	GILCINEI FERREIRA NUNES	126313136
PEDREIRO	91927	JAIR DE JESUS DE DEUS	48056644
PEDREIRO	90723	JAIRO BORGES DE LIMA	110730675
PEDREIRO	92151	JOÃO BATISTA DE JESUS BELLO	31170478
PEDREIRO	90664	JOAO RENI DOS SANTOS	83448113
PEDREIRO	91849	JOSNEI BORGES DE LIMA	93265742
PEDREIRO	92152	LAERCIO KULLER BORCATH	57708468
PEDREIRO	90898	MARCIO SCHREINER	84397814
PEDREIRO	92290	MARCOS CARLOS WEISS	51454600
PEDREIRO	91912	VALDECIR MEZADRI	96005091
PROFESSOR	90633	ALEXANDRA RUPPEL DA SILVA	57830972
PROFESSOR	91624	ALINE FERNANDA BAHNERT	99995947
PROFESSOR	92134	ANDREA CRISTINA BIANCO	125071090
PROFESSOR	91077	ARIELE NEVES	68826039
PROFESSOR	91267	CAMILA CARNEIRO	132266590
PROFESSOR	90880	CIONI FIANCOSKI MODROW	72337389987
PROFESSOR	92024	CLAUDETE LIMA SANTOS	73877474
PROFESSOR	92107	CLAUDIA MARA GORTE SCHAPUIS	70585162
PROFESSOR	90717	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	106215405
PROFESSOR	90600	CRISTIANE LANDUCCI VIEIRA	7572859
PROFESSOR	91142	DALTIVA AP. DE OLIVEIRA HILGEMBERG	87800482
PROFESSOR	90582	DANIELA DE CÁSSIA RODRIGUES	80403054
PROFESSOR	91521	DANIELE DE FÁTIMA DIAS	82498320
PROFESSOR	91594	DANIELI ROESSLER	105779151
PROFESSOR	90962	DANIELY BRASIL LACERDA	69259812
PROFESSOR	91120	DEVANIR DAS GRAÇAS LESS	40152512
PROFESSOR	91435	DIRLENE DA APARECIDA ANTUNES	67836898
PROFESSOR	91516	ÉDINA PADILHA DE LIMA	98123954
PROFESSOR	92178	ELISANDREIA GONÇALVES DE CASTRO	72482654
PROFESSOR	91698	EMANOELE CRISTINA PORTELA FRANCO VIZINONI	83763736
PROFESSOR	90789	GUILHERME FISCHER	110735227
PROFESSOR	90651	HELLEN HEULÁLIA BUENO	105083220
PROFESSOR	92087	ISABELE ELIS DIAS	98270710
PROFESSOR	92097	ISLEA MACHADO DOS SANTOS FARIAS	72218248
PROFESSOR	91563	JOANICE DE ALMEIDA CARDOSO	75353928
PROFESSOR	92296	JOSANE MIRANDA DOS SANTOS DE LARA	13804764
PROFESSOR	90678	JOSELE FOGAÇA	108489537
PROFESSOR	92205	JOSELICE DAS GRAÇAS DE JESUS MANGRICH	82355456
PROFESSOR	91646	JOSIANE DE FÁTIMA PEDROSO	22239212
PROFESSOR	91239	JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS FABRI	98287027
PROFESSOR	92185	JULIANE CABRAL	13725721
PROFESSOR	92061	JUSSARA DE CASTRO	57830859
PROFESSOR	92095	KARLA AMATNECKS	64716425
PROFESSOR	91690	KELLY CRISTINA GOMES DO VALE	95148930
PROFESSOR	91317	KELLY REGINA CAMARGO	63148121
PROFESSOR	91935	LAISE FARAGO	101747280
PROFESSOR	91331	LARISSA IARA DE OLIVEIRA PINTO	129461926
PROFESSOR	91248	LEISE ROCHA DE LIMA	101256774
PROFESSOR	90637	LEONICE KISTEMACHER DE LIMA	60832757
PROFESSOR	91491	LILIANE BALCOTA	105707819
PROFESSOR	91963	LOURDES CRISTINA DE FIGUEIREDO	52409110
PROFESSOR	91973	LUCIANA COLECHA	82466819
PROFESSOR	91432	LUCIANA DE LIMA FRANÇA	78055480
PROFESSOR	91648	LUCIANA NIEMES VICHINEVSKI DE MORAIS	96737190
PROFESSOR	92226	LUCIANE APARECIDA SPRADA	62353295
PROFESSOR	91893	LUCIANE SERENATO DE ABREU	49352824
PROFESSOR	90622	LUCILAINE GONÇALVES PEREIRA	52666643
PROFESSOR	91998	MARIANE BONATO	108487569
PROFESSOR	91670	MARIANE COTOVICZ	123028147
PROFESSOR	90764	MARIANE MONTEIRO	67824776
PROFESSOR	90632	MARIELE APARECIDA DOS SANTOS	104124534
PROFESSOR	91746	MARIELEN CIRILO MEZADRI	101012468
PROFESSOR	90631	MARIELLY DOS SANTOS	95496350
PROFESSOR	91762	MIREILA APARECIDA JACOMEL PUGSLEY	47467420
PROFESSOR	90617	ORLI DA APARECIDA KULLER FERREIRA	63931438
PROFESSOR	92170	PAULA MICHELE MARCHINSKI	68826276
PROFESSOR	90784	PAULINE RAFAELA SYNDERSKI	100387360
PROFESSOR	92127	PRISCILA SOLDA	125438458
PROFESSOR	91006	ROSIMERI LOPES DA CONCEIÇAO	92272931
PROFESSOR	91344	SALETE MARIA LAU	75692021
PROFESSOR	91883	SELMA REGINA BRESSAN RUTINA	72509420
PROFESSOR	90673	SHARA RHANA SILVEIRA DE ANDRADE	125293816
PROFESSOR	91356	SILMARA CARNEIRO	75325819
PROFESSOR	92073	SILVANA DO NASCIMENTO	100211106
PROFESSOR	92302	SILVANA DOS SANTOS PADILHA	87135560
PROFESSOR	91659	SIMONE HILGEMBERG	84641308
PROFESSOR	92227	SIMONE REGIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA	88218167
PROFESSOR	92091	TEREZA CRISTINA RIBEIRO	70028336
PROFESSOR	91113	THIAGO LEVANDOSKI	97905932
PROFESSOR	90757	TITILIA DO CARMO VIEIRA SERBER	68829054
PROFESSOR	91732	VALDINÉIA APARECIDA MENDES	75822677
PROFESSOR	90542	VERIDIANA DO NASCIMENTO FERRAZ	87607062
PROFESSOR	92108	ZENAIDE HUL SIMOES	82269932
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91549	ANDREIA DEAIR PIRES DE ALMEIDA	110731108
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91442	ANDREIA VANESSA LINHARES	130264018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91660	ANDREZA JACOMEL NEVES	78788283
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91363	ANGELITA LOPES DA CONCEIÇÃO	98287493
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91756	CLEIDE APARECIDA RODRIGUES	80628242
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	92116	CRISTINA JULIANA COSTA FERREIRA	90522230
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	90873	CRISTINA ROIK	93383699
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91929	DAIANE ROSSANA HEINEN	80914849
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91577	DORACI VARLAM	75692218
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91848	EDIANE D APARECIDA PAZ	88517857
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91458	ELI DE JESUS CARDOSO	67489411
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91750	FABIANA KAMINSKI	80711743
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91630	IARA FERNANDA COSTA LUFT	80130660
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91672	JESSIKA MILENA BECKER HENTGES	98330356
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91359	JULIANA MIRANDA RIBAS	92371433
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91604	MARCIA REGINA DOMINGUES DA LUZ	41215011
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91529	MARCIELE HILGEMBERG	97077177
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91780	MARGARIDA KUPCZAK	86738724
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91620	MARLENE NIEMES PADILHA	51334892
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91773	MARLISE SCHREINER	41520019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91752	MELITA PADILHA	46870255
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91240	MILIANE MASCARENHAS PEDROSO	104191312
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	92251	NATALIA CRISTINA STANSKI	90803271
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	92225	PRISCILA PACHECO	110292236
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91510	RAFAELA PERES RIBEIRO TABOR	106838844
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	92105	ROSELI ROHDE	68462274
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91446	SANDRA MARIA WENDRICHOVSKI	106841063
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	90596	SOLANGE DOS SANTOS	107948031
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	90737	SONIA REGINA ALVES RIBEIRO	72410157
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	90625	VERIDIANE D APARECIDA PAZ GRANDO	85393200
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESCOLA	91345	DÉBORA TOTTI CAMARGO	124282284
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESCOLA	91557	DIOGO DE SOUZA	94099161

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESCOLA	91361	ÉRICA KOBINSKI DOS SANTOS	97719055
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESCOLA	92072	FRANCIELE MULINARI	80908466
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESCOLA	91726	GISELE LISNIOWSKI	110730012
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESCOLA	91398	LUCAS DA ROCHA	135234133
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESCOLA	91485	MARILDA BATISTA DA SILVA	87135713
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESCOLA	92245	PAMELA ASUCENA CORREIA VARLAM	138526526
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESCOLA	91727	PATRÍCIA LISNIOWSKI	126304447
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESCOLA	92306	PATRICIA SICORA	135921823
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESCOLA	92146	ROSMAR RODRIGUES AMARAL	127773866
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESCOLA	91665	SILMARA TEREZINHA LAU	75692056
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESCOLA	91948	SUELEN CRISTINA ROSA	125502210
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESCOLA	90595	SUELLEN CRISTINE MATTE	939943
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90837	ANA CLAUDIA LOPES	96738692
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91064	ARNILDA ALEIDA MULLER PRADA	51529677
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91204	CLAUDINEIA DE PAULA	45930600
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91538	DIVINA DE LOURDES APARECIDA BATISTA DAMBROSKI	64953621
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90910	ELIANE BELO	98777377
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91799	ELISETE APARECIDA PERES STANSKI	49961499
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91797	ELIZABETH REINECKE	126954913
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91810	FLAVIA APARECIDA PIRES	71663841
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	92263	FRANCIELE PAZ BRUN	104166385
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91181	FRANCIELI MOREIRA BUENO	106214263
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91728	GENI LISNIOWSKI	76768536
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91281	GISIANE APARECIDA MENDES ANDRADE	99754141
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90860	JANETE DOS SANTOS	69991297
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91875	JOELMA GEOVANA DOS SANTOS	109571555
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90919	JULIO CESAR VERISSIMO	68044844
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91716	LETICIA VANESSA COSTA	104500277
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	92307	LUCINEIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	93664469
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91990	MARCELO CARNEIRO DE OLIVEIRA	77996397
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91783	MARCILENE APARECIDA CHICORA PODGURSKI	124215994
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91327	MARIA FERNANDES DO CARMO FREITAS	82752447
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91890	MARINALDA APARECIDA BELO	106215081
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90892	MARINES POCH PAZ	89828805
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91836	MARIZA APARECIDA SNIEZKO DA ROCHA	95617875
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91173	NATIELE CRISTIANE ROHDE	84641260
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91712	NIELE CRISTINA RUPPEL	123624769
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91424	RAFAELI CRISTINE PADILHA JACOBY	101747310
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91162	RODRIGO ANTUNES DA SILVA	82662650
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91583	RONALDO JOSÉ ZUARETCH	68826705
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91386	ROSANE FERREIRA	87669157
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90958	ROSILDA FERNANDES	82880240
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91133	SANDRA APARECIDA DE ANDRADE	69735940
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90856	SELMA DE FATIMA VIEIRA	94801494
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91592	VILMARI PIRES	55226571
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	91612	BRUNA BATISTA SILVA	123661753
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	91967	CLÉIA DOS SANTOS MACHADO	102376064
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	91999	GILBERTO CARLOS ZIGTIK	83072881
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	91784	JONAS TASIOR	101751414
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	91731	MICHEL FRANÇA DOS SANTOS	128812075
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	90901	TIAGO CARNEIRO	80871007
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	92067	VANESSA REGINA KURAZ	98475419
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	91405	ANDRÉ DA SILVA FRANÇA	305641165
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	92007	ANDRESSA AMATNECKS	91283298
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	90788	CARLA GIANE BERGER	107234403
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	90679	CÉLIO LUIS DA ROCHA	255288281
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	91593	EDSON SZPAK	97737924
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	91392	JEFERSON JOSE GRACIANO	84991660
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	91688	LIDIANE FRANCIELE BANDEIRA	108493798
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	91749	LOUISE DE MORAIS	102512049
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	91570	MARCELO SCHLUP DOS SANTOS	8985994
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	90762	PEDRO GEAN BEREZA RUFINO DA SILVA	100604841
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	91067	PRICILA MARIANA ITALIA MEDINA	1011174808
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	91167	ROSÂNGELA SIMONE FABRIS	94962650
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	91820	SÉRGIO VALDINEZ DE OLIVEIRA	66808033
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	90840	TANIA MARA DE ABREU	64356470
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	91417	THIAGO RODRIGO CIOLA	84870587
ZELADOR URBANO	90694	ANTONIO JURANDIR CARDOSO DOS SANTOS	71903290
ZELADOR URBANO	91830	ASTOR ADÃO RICHTER	42871869
ZELADOR URBANO	91825	ELENA BIANCHI	53198880
ZELADOR URBANO	92163	JOÃO MARIA FERREIRA	31079985
ZELADOR URBANO	91332	JOSÉ RODRIGUES	96739613
ZELADOR URBANO	90805	MEIRIELLI RIBEIRO BATISTA	83448342
ZELADOR URBANO	90839	RODINEIA DE FATIMA MARTINS DE ANDRADE	87606970
ZELADOR URBANO	91454	ROSILENE MARIA FRANÇA	78499443
ZELADOR URBANO	90927	ROZELI DAS GRAÇAS RODRIGUES	54337477
ZELADOR URBANO	90656	TADEU DOS SANTOS	79986593

Art. 2º - Informamos aos candidatos homologados que a prova escrita objetiva será realizada no dia **30 de março de 2014**, com início às **09h00min**, conforme segue:

LOCAL: Escola Alteny Maria de Lourdes Gubert Marquardt, sito à Rua João Ribeiro dos Reis, s/nº - Parque Cidade Nova, em Teixeira Soares – PR.
CARGOS: Motorista de Ônibus Escolar, Operador de Máquinas, Professor e Professor de Educação Infantil.

LOCAL: Escola Ladislau Maibuk, sito à Rua Teófilo Dessanoski, Nº 151 - Vila Nova, em Teixeira Soares – PR.
CARGOS: Auxiliar Administrativo, Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Biblioteca e Secretário Executivo de Escola.

LOCAL: Colégio Estadual João Negrão Junior, sito à Rua XV de Novembro, Nº 413 - Centro, em Teixeira Soares – PR.
CARGOS: Demais cargos.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, munido de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TEIXEIRA SOARES - PR, 14 de março de 2014.

JEAN PAUL TAKESHI YAMAMOTO
Presidente

JOSE ERNANI KULLER GUEDES
Membro

HENRIQUE CAMPOS CHEDID MEHLMANN
Membro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:33AC4A6E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014 – A – EMPREGO PÚBLICO

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Teixeira Soares - PR, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições do Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público Nº 002/2014, conforme abaixo discriminado:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
90705	DANIELE JACOMEL	101012735
91976	JESSICA DAIANE PIRES	128157522
90971	JOELMA TEREZINHA CHAVES	79768987
90750	JULIANA FIDELIS	87037878
90724	LUCELIA APARECISDA COSTA	68829178
90706	MARIZA ANTONIA FAGUNDES FALARZ	77298207
91264	MONIQUE BELZ	125833292
91482	ROZANGELA SIQUEIRA	93992784
92156	SOLANGE CRISTINE DOS SANTOS CONRADO	126465068
92166	SUELEN RICHTER	126067127

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
90869	LUCIANA APARECIDA MONTEIRO MACHADO	92272893

MÉDICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
90835	EDSON CARLOS CREMA JUNIOR	58979937
90770	KELLY MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	65088649

Art. 2º - Informamos aos candidatos homologados que a prova escrita objetiva será realizada no dia **30 de março de 2014**, com início às **09h00min**, no **Colégio Estadual João Negrão Junior,** sito à Rua XV de Novembro, Nº 413 - Centro, em Teixeira Soares – PR.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, munido de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teixeira Soares, 14 de março de 2014.

JEAN PAUL TAKESHI YAMAMoto
Presidente

JOSE ERNANI KULLER GUEDES
Mwmbro

HENRIQUE CAMPOS CHEDID MEHLMANN
Membro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:3894839F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - D

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Teixeira Soares - PR, no uso de suas atribuições legais, resolve
COMPLEMENTAR o edital de homologação das inscrições, referente ao Concurso Público aberto através do
Edital de Concurso Público Nº 001/2014, conforme abaixo discriminado:
CARGO INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 91299 VANDERLEIA SCHEIFER HORNUNG 94019834
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 90804 JOSÉ EBERTON MUCHINSKI 126507291
AUXILIAR DE SECRETARIA 91232 ERICA APARECIDA DE SOUZA 134274514
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR 91274 FABIANO DINO RIBEIRO 93933150
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR 91265 LUIZ DINO RIBEIRO 13436599
PROFESSOR 91252 LUCIANE DAMBROSKI 98578501
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 91301 DENISE RUPPEL 110730500
Art. 2º - Informamos aos candidatos homologados que a prova escrita objetiva será realizada no dia 30 de
março de 2014, com início às 09h00min, conforme segue:
LOCAL: Escola Alteny Maria de Lourdes Gubert Marquardt, sito à Rua João Ribeiro dos Reis, s/nº - Parque Cidade
Nova, em Teixeira Soares – PR.
CARGOS: Motorista de Ônibus Escolar, Operador de Máquinas, Professor e Professor de Educação Infantil.
LOCAL: Escola Ladislau Maibuk, sito à Rua Teófilo Dessanoski, Nº 151 - Vila Nova, em Teixeira Soares – PR.
CARGOS: Auxiliar Administrativo, Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Biblioteca e Secretário Executivo de
Escola.
LOCAL: Colégio Estadual João Negrão Junior, sito à Rua XV de Novembro, Nº 413 - Centro, em Teixeira Soares –
PR.
CARGOS: Demais cargos.
Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta)
minutos, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TEIXEIRA SOARES - PR, 18 de março de 2014.

JEAN PAUL TAKESHI YAMAMOTO
Presidente

JOSE ERNANI KULLER GUEDES
Membro

HENRIQUE CAMPOS CHEDID MEHLMANN
Membro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:11CCB9F5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 049/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Exonerar **ORLANDO STENDER** RG nº 3.524.736-0, do cargo em Comissão de Assessor de Secretaria CC-2, lotado na

Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos, Arquitetura e Engenharia, desta Prefeitura, à partir de 17 de março de 2014..
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 17 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:FFA3D22E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 071/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.003.08.244.0008.2069 – Plano Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte 33759 – PBF - Programa Bolsa Família - Exercício Anterior.....R$ 28.000,00

Art. 2°- Para atender ao disposto no artigo 1° deste Decreto, servirá como recursos o Superávit financeiro apurado no Balanço de 2013 na fonte 759, de acordo com o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 18 de Março de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:53CB75C6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 070/2014 DE 17 MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1° - A pedido fica exonerado do Cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Manutenção dos Prédios Públicos, ***Fernando Jose Bonete***, portador da carteira de identidade n° 4.414.225-2/SESP/PR, e inscrito sob o CPF/MF n° 623.223.629-72.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor retroativo a de 07 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 17 de março de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4C53D2DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2014 – SRP
PROCESSO N° 006/2014

Aos 07 dias do mês de março do ano de 2014, autorizado pelo ato de folha do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 003/2014 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: LINGNAU & LINGNAU LTDA, CNPJ/MF n° 78.395.936/0001-56, representado pela Sra. Anneliese Lingnau Neurer, representante legal, com CPF n° 758.943.519-87, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	35.000	LITRO	Etanol	1,863	65.205,00	CIAPETRO
2	65.000	LITRO	Gasolina Comum	2,613	169.845,00	CIAPETRO

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.003/2014.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.003/2014, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 003/2014
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 003/2014** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Anneliese Lingnau Neurer, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Iporã-PR

ANNELIESE LINGNAU NEURER
Linganu & Lingnau LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg:

_____
Nome:
Rg:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:22D49F76

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2014 – SRP
PROCESSO N° 006/2014

Aos 07 dias do mês de março do ano de 2014, autorizado pelo ato de folha do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 003/2014 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: **AZM – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ/MF n° 13.419.687/0001-46, representado pelo Sr. Marcos Ivan Aparecido Canova, representante legal, com CPF n° 762.096.959-49, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
3	380.000	Litro	Óleo Diesel Comum	2,224	845.120,00	CIAPETRO

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.003/2014.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.003/2014, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 003/2014
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 003/2014** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Marcos Ivan Aparecido Canova, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Iporã-Pr

MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA
Azm – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:43B1824E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00		0,00
DEFICIT (IV)		730.300,00	730.300,00	525.229,61	-	
TOTAL (V) = (III + IV)		730.300,00	730.300,00	525.229,61	-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		-	0,00	0,00	-	
Superávit Financeiro		-	0,00	0,00	-	
Reabertura de Créditos Adicionais		-	0,00	0,00	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	669.300,00	669.300,00	525.229,61	525.229,61	525.229,61	144.070,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	505.000,00	505.000,00	460.729,97	460.729,97	460.729,97	44.270,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 164.300,00		164.300,00	64.499,64	64.499,64	64.499,64	99.800,36
DESPESAS DE CAPITAL	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
INVESTIMENTOS	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	730.300,00	730.300,00	525.229,61	525.229,61	525.229,61	205.070,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +VII)	730.300,00	730.300,00	525.229,61	525.229,61	525.229,61	205.070,39
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	730.300,00	730.300,00	525.229,61	525.229,61	525.229,61	205.070,39

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULA FREITAS, 31/12/2013

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil CRC PR 048653/O-3

GILMAR JOSÉ LOTH
Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:8A3AD919

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS					Exercício de 2013		
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

PAULA FREITAS, 31/12/2013

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil CRC PR 048653/O-3

GILMAR JOSÉ LOTH
Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:75643326

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício 2013
Balanço Anual
Câmara Municipal de Pien

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00

ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	238.011,69	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	238.011,69	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	156.641,47	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	81.370,22	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	238.011,69	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	238.011,69	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	238.011,69	0,00
TOTAL	238.011,69	0,00	TOTAL	238.011,69	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	(1.020.517,13)	0,00
ATIVO PERMANENTE	238.011,69	0,00	PASSIVO PERMANENTE	3.179,00	0,00

SALDO PATRIMONIAL	1.255.349,82	0,00

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:AE4BBC72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Quitandinha

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2013 Balanço Anual | Data de Emissão: 13/03/2014 | Página: 1

RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.100.000,00)	0,00	(909.909,23)	(909.909,23)
TOTAL (V) = (III+IV)	(1.100.000,00)	0,00	(909.909,23)	(909.909,23)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	950.000,00	950.000,00	898.718,23	898.718,23	898.718,23	51.281,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	750.000,00	817.000,00	814.646,47	814.646,47	814.646,47	2.353,53
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	133.000,00	84.071,76	84.071,76	84.071,76	48.928,24
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	11.191,00	11.191,00	11.191,00	138.809,00
INVESTIMENTOS	150.000,00	150.000,00	11.191,00	11.191,00	11.191,00	138.809,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.100.000,00	1.100.000,00	909.909,23	909.909,23	909.909,23	190.090,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.100.000,00	1.100.000,00	909.909,23	909.909,23	909.909,23	190.090,77
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.100.000,00	1.100.000,00	909.909,23	909.909,23	909.909,23	190.090,77

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			

		(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:8AB21DE9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013
Balanço Anual
Câmara Municipal de Quitandinha

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.928,49	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	38.928,49	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	39.458,93	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E	(530,44)	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	38.928,49	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	38.928,49	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.928,49	0,00
TOTAL	38.928,49	0,00	TOTAL	38.928,49	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	38.928,49	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				38.928,49	0,00
Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:0B61830C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/03/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **KLEIN, KLEIN & CIA LTDA - ME**, sito à AV. Americo Mantovani, 241 Casa - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.530.579/0001-05, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA:** Aquisição de material de limpeza para atendimento aos Departamentos da Administração Municipal, no valor de **R$ 7.989,90 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos),** por um período de **90 Dias**, conforme abaixo descrito:

KLEIN, KLEIN & CIA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAPEL TOALHA		UN	100,00	3,29	329,00

1	2	FLANELA P/ LIMPEZA		UN	100,00	1,99	199,00
1	3	SACOS PARA LIXO ROLO 50X30 LTS		RL	100,00	6,69	669,00
1	4	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO		UN	50,00	7,99	399,50
1	5	RODO DE ESPUMA 40 CM		UN	100,00	6,99	699,00
1	6	RODO DE BORRACHA 40 CM		UN	80,00	13,49	1.079,20
1	7	CERA VERMELHA 750 ML		UN	100,00	4,99	499,00
1	8	SAPONÁCEO 300G		UN	100,00	2,79	279,00
1	9	PAPEL HIGIENICO 16 ROLOS		PCT	285,00	5,98	1.704,30
1	10	VASOURA DE PLASTICO		UN	50,00	13,89	694,50
1	11	VASSOURA DE PALHA		UN	80,00	12,99	1.039,20
1	12	SABÃO EM BARRA 5 UN		PCT	80,00	4,99	399,20
TOTAL							7.989,90

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 18/03/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:CCA81509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/03/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, sito à R. Dom Pedro II , 319 - CEP: 99051390 - Bairro: Petropolis Cidade/UF: Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.593.711/0001-42, para **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL:** Aquisição de Livros para a Educação Infantil e Fundamental para compor o acervo bibliográfico pertencente as Bibliotecas Escolares e Públicas Municipais, no valor de **R$ 7.792,00 (Sete Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais)**, conforme abaixo descrito:

VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL Coleção de Livros para Ensino Fundamental com 320 Volumes.		UN	1,00	3.896,00	3.896,00
1	2	LIVROS PARA ENSINO INFANTIL Coleção de Livros para Ensino Fundamental com 305 Volumes.		UN	1,00	3.896,00	3.896,00
TOTAL							7.792,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 18/03/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:F0CE853F

